



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Av. 17 c/ 22 e 24 n° 1084 - Centro - Telefone: (34) 3271-8191

Ituiutaba, MG, 28 de Abril de 2023

Assunto: Resposta à Câmara Municipal de Ituiutaba

- Ofício n° 145/2023 - Req: n° CM/037/2023 Vereador Yata Anderson Cunha Muniz e,
- Ofício n° 250/2023 - Req: n° CM/055/2023 Vereadora Alice Drummond.

P.A.: 6943/2023 e 8525/2023

Sr. Odeemes Braz dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta

Senhor Presidente,

Apresentamos inicialmente nossos cumprimentos, para em seguida responder ao Of. N. 145/2023, e Of. 055/2023, dessa Nobre Casa Legislativa.

Segue em anexo, relatórios que discriminam as despesas vinculadas ao evento Carnaval/2023, constando número do empenho, vínculo, valor e data de pagamento, bem como, cópias das notas de liquidação pagas, que totalizam R\$ 3.379.361,50 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Além dessas, foram pagas gratificações a servidores designados a atuarem durante o evento, conforme Portaria n° 138/2023.

Quanto a arrecadação, o contrato n° 012/2023 firmado com a empresa FB Construtora e Terceirizações Ltda., para prestação de serviços de produção, promoção, com responsabilidade dos seguintes serviços: Produção do Evento, Segurança e Brigada/Bombeiro Civil, Locação de Catracas, Serviços de monitoramento de câmaras, locação de banheiros químicos, serviços de limpeza, Projeto de Corpo de bombeiros, Locação de painéis de led, plano de mídia, montagem da estrutura da área de abadás e outros serviços afins. No contrato constou autorização para a empresa realizar a exploração de toda área do parque, tais como, comercialização dos abadás, venda de espaços publicitários, locação do evento, venda e abastecimento de bebidas e insumos, comercialização das áreas da praça de alimentação, exploração do estacionamento no interior do parque JK. Sendo assim, arrecadação com exploração de área de todo o parque de exposição ficou para a empresa vencedora da licitação, conforme cópia do contrato em anexo.

O evento foi executado dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com exceção do Pré-Carnaval no valor de R\$ 50.000,00, repassados pela Prefeitura para a Fundação Cultural de Ituiutaba, cuja execução foi dentro do orçamento da Fundação. Informações a respeito das despesas realizadas neste Pré-Carnaval deverão ser solicitadas diretamente a Fundação Cultural.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

ELENI SOARES GOIS
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Recebi 16/05/23
NOME: nepp
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

**CONTRATO FIRMADO
PRODUÇÃO E
PROMOÇÃO
CARNAVAL 2023**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.430/2023
CONVITE Nº. 001/2023**

CONTRATO Nº 012 /2023 – PRODUÇÃO, PROMOÇÃO – CARNAVAL 2023

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Dezoito, 956 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, representado neste ato, pela Prefeita Leandra Guedes Ferreira, que por sua vez conforme Decreto nº 10.047/2022, e representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Jéssica Daiana Faria de Souza, denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.278.291/0001-12**, com sede na Avenida Dezesete, 462, Sala 03, Centro, CEP: 38.300-132, representada por Douglas Fabian Casseiro, CPF: 048.175.736-86, RG: MG-8.534.231 SSP/MG doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Edital de Convite acima, celebram o presente Contrato baseado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal Complementar 123/06 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integra este contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições, a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Prestação de serviços de produção, promoção e contratação de serviços durante o Carnaval Ituiutaba 2023, a ser realizado no Parque de Eventos JK, no de 17 a 20 de fevereiro de 2023, observados as especificações, descrições e quantitativos constantes neste termo contratual e especificações contratuais.

2.1 – Não será permitida a subcontratação do objeto contratado, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços serão coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGENCIA

A partir de sua assinatura até 31/março/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser aditado nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

A Prefeitura pagará a contratada a importância conforme abaixo, constante de sua proposta em anexo.

6.1 - Para efeitos legais atribui-se a este contrato o valor total de **R\$ 100.170,00 (cem mil, cento e setenta reais)**.

6.2 – Nos preços propostas estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e as demais despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

7.1 – DO REALINHAMENTO

Os preços propostos pela contratada poderão ser realinhados com base nos valores de mercado, observado o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e demais normas de direito aplicáveis.

a) Eventual realinhamento deverá ser solicitado, mediante requerimento formal protocolizado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço contido no cabeçalho.

b) Para fundamentar o pedido de realinhamento, a contratada deverá instruir seu requerimento com Nota Fiscal próxima a realização da licitação e outra (s) contemporânea àquele, além de outros documentos pertinentes que justifiquem o preço a ser realinhado.

c) Deverá ainda, para solicitação do realinhamento a contratada, apresentar junto a sua solicitação PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO com os preços e índices percentuais próximos a 18/janeiro/2023, data da realização deste certame, podendo a licitante, caso deseje apresentar esta planilha juntamente com sua proposta ou na assinatura do Termo Contratual.

d) A não apresentação da Planilha de Composição de custo importará no não conhecimento do pedido de realinhamento, por não estarem presentes os requisitos técnicos para sua apreciação.

7.2 – DO REAJUSTE

No caso de prorrogação deste contrato, poderá ser utilizado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE e na sua falta, outro que vier a substituí-lo conforme instruções do Governo Federal.

7.3 – DA ATUALIZAÇÃO

No caso de algum de pagamento ultrapassar os 12 (doze) meses de seu vencimento poderá ser utilizado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, e na sua falta, outro que vier a substituí-lo conforme instruções do Governo Federal.

§1 - As solicitações deverão ser realizadas tempestivamente e mediante requerimento formal protocolizado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço contido no cabeçalho.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO/LOCAIS/CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De 17 a 20 de fevereiro de 2023, no Parque de Exposições Juscelino Kubistchek de Oliveira, conforme Termo de Referência em anexo.

Contrato - Processo Administrativo nº. 430/222 – CONVITE 001/2023 CARNAVAL 2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Empresa: FB Construtora e Terceirizações Ltda, CNPJ: 45.278.291/0001-12		1
Aprovado Vinicius Melo Costa Procurador Adjunto – OAB/MG 107.964		



CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela perfeita e fiel prestação dos serviços, objeto deste certame, a Prefeitura de Ituiutaba fará à contratada o pagamento do preço proposto em até 30 (trinta) dias, contados após a efetiva entrega, recebimento definitivo dos produtos e emissão de nota fiscal, sendo efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo por meio de transferência bancária mediante apresentação dos seguintes documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

9.1 - A contratada ficará responsável em comunicar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento o número da conta corrente e o banco para receber o pagamento referente à prestação dos serviços, podendo esta informação constar na proposta comercial ou na Nota Fiscal.

9.4 - A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento dos encargos e impostos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer-lhe restituições, ou reembolso, de valores principais e acessórios, que esta despende com esses pagamentos.

CLAUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de recursos próprios e correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

01.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Realização Carnaval

23.695.0018.2.679 – Realização Carnaval

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Caso ocorra o inadimplemento parcial ou total na prestação dos serviços, ou outro fato que implique necessidade de aplicar sanção, a contratada estará sujeita à rescisão contratual, bem como às multas previstas na Lei de Licitações, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.1 - A contratada que incorrer em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

11.2 - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 - A multa será aplicada, dentre outros motivos, a quem:

I - não mantiver sua proposta;

II - apresentar declaração falsa;

III - Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

IV - descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.

11.5 - Fica estipulada MULTA DE MORA DIÁRIA de 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato pelo atraso na execução dos serviços, bem como pelo descumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos.

16.6 - Fica estipulada MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo inadimplemento total ou parcial do contrato, do qual é parte integrante este Edital e os seus Anexos.

11.7 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

11.8 - A aplicação das multas a que se referem os itens 11.5 e 11.6 não impedem a rescisão unilateral do contrato nem que se aplique as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

11.9 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a contratada que:

a) recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) não mantiver sua proposta;

c) abandonar a execução do contrato;

d) incorrer em inexecução contratual.

11.10 - A aplicação da sanção prevista no item 11.9 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

<p>Contrato - Processo Administrativo nº. 430/222 – CONVITE 001/2023 CARNAVAL 2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Empresa: FB Construtora e Terceirizações Ltda, CNPJ/ 45.278.291/0001-12</p>	<p>2</p>
<p>Aprovado</p> <p> Vinícius Melo Costa Procurador Adjunto – OAB/MG 107.964</p>	<p></p>



11.11 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades municipais e órgãos do Município, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido pelos motivos expressos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS TAXAS

Nos termos da legislação vigente, serão retidos, por ocasião dos pagamentos os seguintes valores:

- IRRF, conforme legislação em vigor.
- INSS, conforme legislação em vigor.

13.1 - A Contratada está ciente de sua sujeição ao desconto tributário de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica a contratada responsável por todos os materiais empregados na perfeita execução dos serviços ora contratados.


15.1 - Fica inteiramente a cargo da contratada a responsabilidade técnica pela plena execução deste contrato.

1452 - Aplica-se ao presente contrato, em todos os seus termos, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal Complementar 123/06 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão contratual, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba/Minas Gerais. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG 24 de janeiro de 2023.


Jéssica Daiana Faria de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo


Douglas Fabian Cassemiro
CPF: 048.176.738-86, RG: MG-8.534.231 SSP/MG
FB Construtora e Terceirizações Ltda.
CNPJ: 45.278.291/0001-12

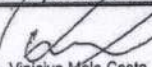
Testemunhas:


Ricardo Silva Ribeiro
Matrícula 9897


Renato Santos Oliveira
Matrícula 3967

Contrato - Processo Administrativo nº. 430/222 - CONVITE 001/2023 CARNAVAL 2023 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Empresa: FB Construtora e Terceirizações Ltda, CNPJ: 45.278.291/0001-12	3
--	---

Aprovado


Vinicius Melo Costa
Procurador Adjunto - OAB/MG 107.964

000445

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

REF: Convite nº: 01/2023

Processo nº 430/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.278.291/0001-12, com sede à Av. Dezessete, nº 462, sala 03, Centro, CEP 38.300-132, na cidade de Ituiutaba/MG, neste ato representado pelo seu representante **Douglas Fabian Cassemiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG 8534231- SSP/MG, e do CPF sob o nº 048.175.736-86;

Para realização total do evento será de 94,5%(noventa e quatro, virgula cinco por cento), do valor estimado

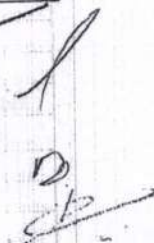
Valor estimado R\$ 106.466,67 X 94,5% = 100.170,00

Diferença entre o valor estimado é de R\$ 6.296,67

Total de desconto será 5,5%(cinco, virgula cinco por cento).

DESCRIÇÃO		
DESPESAS		
ITEM 1	PREÇO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$ 12.000,00
ITEM 2	PREÇO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADA/BOMBEIRO CIVIL	R\$ 105.000,00
ITEM 3	PREÇO DA LOCAÇÃO DE CATRACAS	R\$ 16.000,00
ITEM 4	PREÇO DA LOCAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	R\$ 15.000,00
ITEM 5	PREÇO DA LOCAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS	R\$ 37.500,00
ITEM 6	PREÇO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 40.000,00
ITEM 7	PREÇO DOS SERVIÇOS DO PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 14.500,00
ITEM 8	PREÇO DA LOCAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED	R\$ 225.000,00
ITEM 9	PREÇO DO PLANO DE MÍDIA	R\$ 5.000,00
ITEM 10	PREÇO PARA REALIZAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS	R\$ 145.000,00
ITEM 11	PREÇO PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DA ÁREA DOS ABADÁS	R\$167.170,00
VALOR DESPESAS R\$782.170,00 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais)		
DESCONTO - ÁREAS DE EXPLORAÇÃO		
ITEM 1	COMERCIALIZAÇÃO DOS ABADÁS	R\$ 350.000,00
ITEM 2	VENDA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS	R\$ 80.000,00
ITEM 3	LOCUÇÃO DO EVENTO	R\$ 5.000,00
ITEM 4	VENDA E ABASTECIMENTO DE BEBIDAS E INSUMOS	R\$ 200.000,00
ITEM 5	COMERCIALIZAÇÃO DAS ÁREAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00
ITEM 6	EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO PARQUE JK	R\$ 47.000,00
VALOR DESCONTOS R\$682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais)		
VALOR GLOBAL - DIFERENÇA DESPESAS X DESCONTOS R\$100.170,00		



LIQUIDAÇÕES PAGAS



Empenhos e seus Movimentos

GERAL

Exercício: 2022

Empenho	Ficha	Vinculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Movto	Data Empenho	Contrato	Data Vencto	Processo	Seq.	Liquidação	Nro Pagto	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
12560	1542	200.000	2 - GLOBAL	9577	29/09/2022	186/2022	18009/2022	31/12/2022	18009/2022	17611	17611	231815	20100881	104903 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	550.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			14/10/2022	18009/2022				17611			NS - -81		275.000,00
		Pagamento por Empenho			14/10/2022	18009/2022				17611			Pagto Normal		275.000,00
		Liquidação			10/02/2023	18009/2022				2122			NS - -109		275.000,00
		Pagamento por Empenho			13/02/2023	18009/2022				2122			Pagto Normal		275.000,00
															0,00
12665	1542	200.000	2 - GLOBAL	9576	06/10/2022	185/2022	18013/2022	31/12/2022	18013/2022	17612	17612	231814	20100879	9687 - TERRA SAMBA PROD. ARTISTICAS LTDA	230.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			14/10/2022	18013/2022				17612			NS - -202235		115.000,00
		Pagamento por Empenho			14/10/2022	18013/2022				17612			Pagto Normal		115.000,00
		Liquidação			01/02/2023	18013/2022				1946			NS - -202341		115.000,00
		Pagamento por Empenho			02/02/2023	18013/2022				1946			Pagto Normal		115.000,00
															0,00
12666	1542	200.000	2 - GLOBAL	9578	06/10/2022	187/2022	18015/2022	31/12/2022	18015/2022	17610	17610	231816	20100880	104898 - AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI	180.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			14/10/2022	18015/2022				17610			NS - 4-2022		180.000,00
		Pagamento por Empenho			14/10/2022	18015/2022				17610			Pagto Normal		90.000,00
		Liquidação			01/02/2023	18015/2022				1947			NS - -1		90.000,00
		Pagamento por Empenho			02/02/2023	18015/2022				1947			Pagto Normal		90.000,00
															0,00
17057	1542	170.000	2 - GLOBAL	9575	12/12/2022	239/2022	18012/2022	31/12/2022	18012/2022	2401	2401	247860	20100877	104895 - SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	600.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			15/02/2023	18012/2022				2401			NS - -1258		600.000,00
		Pagamento por Empenho			16/02/2023	18012/2022				2401			Pagto Normal		600.000,00
17152	1542	100.000	2 - GLOBAL	13015	19/12/2022	244/2022	21582/2022	31/12/2022	21582/2022	25475	25475	238784	20101151	105587 - Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	700.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			26/12/2022	21582/2022				25475			NS - -105		350.000,00
		Pagamento por Empenho			27/12/2022	21582/2022				25475			Pagto Normal		350.000,00
		Liquidação			15/02/2023	21582/2022				2402			NS - -132		350.000,00
		Pagamento por Empenho			16/02/2023	21582/2022				2402			Pagto Normal		350.000,00
															0,00
17153	1542	200.000	2 - GLOBAL	11719	19/12/2022	245/2022	22269/2022	31/12/2022	22269/2022	2380	2380	247863	20101101	105589 - TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	170.000,00
		Movimento													Saldo Empenho
		Liquidação			14/02/2023	22269/2022				2380			NS - -203		170.000,00
		Pagamento por Empenho			15/02/2023	22269/2022				2380			Pagto Normal		170.000,00



CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
Empenhos e seus Movimentos

GERAL

Exercício: 2023

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
1064	898	2.500.000.001.2 - GLOBAL		882	30/01/2023	012/2023	31/03/2023	430/2023	20100068	105761 - FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA	100.170,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			15/03/2023		430/2023	5123	NS - -19		100.170,00
		Anulação de Liquidação			21/03/2023		430/2023	5123			-100.170,00
		Liquidação			22/03/2023		430/2023	5449	NS - -19		100.170,00
		Pagamento por Empenho			28/03/2023		430/2023	5449	Pagto Normal		0,00
											Valor Empenho
1082	898	2.500.000.001.2 - GLOBAL		941	30/01/2023	232/2022	31/12/2023	21472/2022	20101110	101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA	11.840,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			17/02/2023		21472/2022	2507	NS - -173		11.840,00
		Pagamento por Empenho			17/02/2023		21472/2022	2507	Pagto Normal		0,00
											Valor Empenho
1083	898	2.500.000.001.2 - GLOBAL		942	30/01/2023	232/2022	31/12/2023	21472/2022	20101110	101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA	409.782,50
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			17/02/2023		21472/2022	2506	NS - -173		409.782,50
		Pagamento por Empenho			17/02/2023		21472/2022	2506	Pagto Normal		0,00
											Valor Empenho
2356	898	1.500.000.001.2 - GLOBAL		2130	10/02/2023	232/2022	22/11/2023	21472/2022	20101110	101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA	27.320,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			10/03/2023		21472/2022	5014	NS - -188		27.320,00
		Ordem Bancária			24/03/2023		21472/2022	5014	258/2023		27.320,00
		Pagamento por Empenho			24/03/2023		21472/2022	5014	Ordem Banc 258/2023		0,00
											Valor Empenho
2357	898	1.500.000.001.2 - GLOBAL		2131	10/02/2023	232/2022	22/11/2023	21472/2022	20101110	101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA	46.633,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			10/03/2023		21472/2022	5013	NS - -188		46.633,00
		Ordem Bancária			24/03/2023		21472/2022	5013	258/2023		46.633,00
		Pagamento por Empenho			24/03/2023		21472/2022	5013	Ordem Banc 258/2023		0,00
											Valor Empenho
2358	898	2.500.000.001.2 - GLOBAL		2132	10/02/2023	232/2022	22/11/2023	21472/2022	20101110	101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA	41.816,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			10/03/2023		21472/2022	5015	NS - -188		41.816,00
		Ordem Bancária			24/03/2023		21472/2022	5015	262/2023		41.816,00
		Pagamento por Empenho			24/03/2023		21472/2022	5015	Ordem Banc 262/2023		0,00
											Valor Empenho
2593	898	1.500.000.001.2 - GLOBAL		945	15/02/2023	038/2023	24/02/2023	2643/2023	20100100	74076 - BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA	28.800,00
		Movimento									Valor Empenho
		Liquidação			13/03/2023		2643/2023	5121	NS - -43354		28.800,00
		Liquidação			13/03/2023		2643/2023	5122	NS - -43354		28.800,00
		Anulação de Liquidação			13/03/2023		2643/2023	5121			-28.800,00
		Liquidação			15/03/2023		2643/2023	5124	NS - -43354		28.800,00
		Anulação de Liquidação			15/03/2023		2643/2023	5122			-28.800,00
		Pagamento por Empenho			21/03/2023		2643/2023	5124	Pagto Normal		28.800,00
											0,00

Resumo de Movimentos



Empenhos e seus Movimentos

GERAL

Total Empenho	3.096.361,50	Total Anulação Empenho	0,00	Saldo Empenho	3.096.361,50
Total Liquidação	3.254.131,50	Total Anulação Liquidação	157.770,00	Saldo Liquidação	3.096.361,50
Total Pagamento	3.096.361,50	Total Anulação Pagamento	0,00	Saldo Pagamento	3.096.361,50
Total Cheque	0,00	Total Anulação Cheque	0,00	Saldo Cheque	0,00
Total Ordem Bancária	115.769,00	Total Anulação Ordem Banc	0,00	Saldo Ordem Banc	115.769,00
Total Ordem de Pagto	0,00	Total Anulação Ordem Pagto	0,00	Saldo Ordem Pagto	0,00
				Total Geral	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 12666	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 1947	Ficha 1542	Data de Emissão 01/02/2023	Documento	Data Vencdo. 28/02/2023
Processo Administrativo 18015/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE		N° Licitação 66/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93		
Razão Social/Fornecedor: 104898 - AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI				CNPJ/CPF: 37.232.761/0001-89		
Endereço: RUA DAS PRINCESAS, 317			Cidade: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Fone: (31) 3665-2604		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA RAPAZOLLA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO AS 23H E DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 (DUAS) HORAS, CONF. PA: 18015/2022, INEXIGÍVEL: 066/2022, CT: 187/2022, RS: 880/2022. PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, BRM: 412/2023, PA: 2098/2023.	90.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	4.500,00
Total dos Descontos	4.500,00
VALOR A SER PAGO	85.500,00

Por Extenso: ***Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
180.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00

Exame Contábil em: Kéder Helena C. Dantas Autorizo: Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
Data : 01/02/2023 CRC/MG 096849/O-6 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 01, FEV, 2023 Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 02 FFV, 2023 Anna Neves Oliveira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: <u>02 FFV, 2023</u>	Recibo
Conta: _____	Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Banco: <u>73 333-4</u>	Pago através da Rede Bancária
Banco do Brasil	Nome: _____
Luiz Carlos Marães Santos Diretor do Departamento Financeiro Cidade: Ituiutaba - MG, 15/02/2023	CNPJ / CPF: _____



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	AMISTAD LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI		
CNPJ:	37.232.761/0001/89		
NOTA DE EMPENHO:	12666-000	EMIÇÃO:	06/10/2022
CONTRATO:	187/2022	VIGÊNCIA:	20/02/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	2023/1	EMIÇÃO:	31/01/2023
VALOR:	R\$ 90.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
Adiantamento referente ao pagamento da segunda parcela do valor da contratação de show artístico da Banda Rapazolla, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba-MG, 31 de janeiro de 2023



ALEGNE GUEDES FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

Pago através de Rede Bancaria





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 37.232.761/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:53:24 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **6E70.3BF6.29F2.5EFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.232.761/0001-89
Certidão n°: 44623489/2022
Expedição: 09/12/2022, às 10:08:33
Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.232.761/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKLHKGNOK**

Certidão nº **22.364.444** Exercício: **2023**

Emissão em: **31/01/2023**

Requerimento em: **10:31:04**

Validade: **02/03/2023**

Nome: **AMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **37.232.761.0001.89**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>


Maristela Candida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003739178.00-90

CNPJ/CPF: 37.232.761/0001-89

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS PRINCESAS

NÚMERO: 317

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA OESTE

CEP: 30532070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000600410532

Manisela Cândida Silveira
Manisela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMISTAD LOCAÇÕES E ESVENTOS EIRELI
CNPJ: 37.232.761/0001-89

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Janeiro de 2023 às 10:28

BELO HORIZONTE, 31 de Janeiro de 2023 às 10:28

Código de Autenticação: 2301-3110-2856-0872-5000

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.232.761/0001-89
Razão Social: AMISTAD LOCAÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA DAS PRINCESAS 317 / OESTE / BELO HORIZONTE / MG / 30532-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503535304894050

Informação obtida em 31/01/2023 10:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 412/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 01/02/2023 Data Recebimento: 01/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 079564 - AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

N. Fiscal: 1 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 1572/2022

Data Emissão: 31/01/2023
 Vencimento: 28/02/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 66/2022

Requisitantes
 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 880/2022 001.010.236950018 .2679

Elemento Despesa
 33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Empenho
 12666/2022 - R\$ 90.000,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	0,000	90.000,0000	90.000,00	SV			Serviço	
			Total BRM					
			90.000,00					

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL

Observação

Adiantamento referente ao pagamento da segunda parcela do valor da contratação de show artístico da Banda Rapazolla, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização do Carnaval 2023.
 Contrato 187/2022

Maristela Cândida Silveira
Maristela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Regiane Batista Perreira
Regiane Batista Perreira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/1

Emitida em:
31/01/2023 às 09:59:36Competência:
31/01/2023Código de Verificação:
c97d535cAMISTAD LOCACOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89
RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070
Belo Horizonte
Telefone:Inscrição Municipal: 1225584/001-6
MG
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35
MUNICIPIO DE ITUIUTABA
AV. ONZE, 748, CENTRO - Cep: 38300-142
Ituiutaba
Telefone: Não InformadoInscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: comprasituiutaba@outlook.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

-Objeto: Realização pela Banda RAPAZOLLA, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2.023 - Domingo, iniciando-se, em média, 23h, com aproximadamente 02 horas de show 2 parcela. Os dados bancários são Banco do Brasil Ag 0503-7 Conta 103.213-5 Conta corrente

Código de Tributação do Município (CTISS)
1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
12.12 / Execução de música.Cod/Município da incidência do ISSQN:
3134202 / ItuiutabaNatureza da Operação:
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 4.500,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 90.000,00
Valor Líquido:	R\$ 85.500,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4.500,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. 8 5.500,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 310620012372327610001892300000000000123013788079475.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

Pago através da Rede Bancária

Pago através da Rede Bancária



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN ITB CONTA MOV
Agência 204-6
Conta corrente 73333-4

Creditado

Nome AMISTAD L E EIRELI
Agência 503-7
Conta corrente 103213-5
Valor 85.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

**ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº**
12606 - 1997

Assinada por JF035698 LUCAS GUIMARAES SAN 02/02/2023 15:09:53
 JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS 02/02/2023 15:30:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS.



38/43

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 12560	Exercício 2022	Nota de Liquidação N° 17611	Ficha 1542	Data de Emissão 14/10/2022	Documento	Data Vencido. 10/11/2022
Processo Administrativo 18009/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 64/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93	Razão Social/Fornecedor: 104903 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 34.262.043/0001-67		
Endereço: RUA JOSE DEMENES DOS SANTOS, 728B		Cidade: ITUMBIARA		UF: GO		
Fone: (62) 3996-2333		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
ADIANTAMENTO DE 50% DA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DO CANTOR MURILO HUFF, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01H30MIN. CONFORME PA: 18009/2022, INEXIGIBILIDADE: 64/2022, CONTRATO: 186/2022. BRM: 7099/2022, PA: 20093/2022.	275.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	13.750,00
Total dos Descontos	13.750,00
VALOR A SER PAGO	261.250,00

Por Extenso: ***Duzentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
550.000,00	550.000,00	275.000,00	275.000,00

Exame Contábil em: _____ Autorizo: _____
 Data : 14/10/2022 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
 A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 14 OUT 2022 Jéssica Daiana Faria de Souza
 CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 14 OUT 2022 Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: <u>14 OUT 2022</u> Conta: _____ Banco: <u>73 333-4</u> Banco do Brasil Lucas Guimarães Santana Diretor do Departamento Financeiro	Recibo Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento Nome: <u>Pago através de Rede Bancária</u> CNPJ / CPF: _____
--	--



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.262.043/0001-67

NOTA DE EMPENHO: 12560/2022 **EMIÇÃO:** 29/09/2022

CONTRATO: 186/2022 **VIGÊNCIA:** 21/02/2023

PERÍODO:

NOTA FISCAL: 81 **EMIÇÃO:** 06/10/2022

VALOR: R\$ 275.000,00


SERVIÇO EXECUTADO

Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artístico do cantor Murilo Huff, a ser realizado na data de 20/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.

LOCAL: 17333-4

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 11 de outubro de 2022


JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matricula 15 205

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.262.043/0001-67
Razão Social: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV ANHANGUERA 5674 QD74 LT 9A SL1209 / SETOR CENTRAL /
GOIANIA / GO / 74043-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092501523221964480

Informação obtida em 11/10/2022 10:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2023

NOME: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.262.043/0001-67

LOGRADOURO: RUA JOSE DEMENES DOS SANTOS

NÚMERO: 728B

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 75532607

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUMBIARA

UF: GO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000584144250



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 73304 / 2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **34.262.043/0001-67**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **605972**
Atividade Econômica: **488001**
Endereço: **RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607**
Cidade: **ITUMBIARA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **apDV\$Z58teX**

Data Validade: **10/11/2022**

Número Via: **2**

Data Emissão: **11/10/2022**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.262.043/0001-67
Certidão nº: 34289783/2022
Expedição: 11/10/2022, às 10:32:59
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.262.043/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:18 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **D862.28BD.D7EC.C3B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 7099/2022 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 06/10/2022 Data Recebimento: 06/10/2022 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 079566 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA N.Fiscal: 81 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Data Emissão: 06/10/2022
 Nro/Ano OS: 1562/2022 Vencimento: 10/11/2022

Modalidade: Inexigibilidade - 64/2022 Desconto: 0,0000

Requisitantes 001.010.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO Elemento Despesa Empenho
 33903900/19 - OUTROS SERVICOS DE 12560/2022 - R\$ 275.000,00
 Unidade Gestora Liquidação: TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Serviços	
				Unidade Marca	Modelo
2.02.38.0014.0	1,000	275.000,0000	275.000,00	SV	Serviço
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL					
Total BRM			275.000,00		

Observação
 Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artistico do cantor Murilo Huff, a ser realizado na data de 20/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.
 Contrato 186/2022

Adilcio
 Fernanda A. Vianinho Oliveira
 Controladoria Geral
 Matrícula 15 205

Jéssica Deliana Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

BRM 7099 / 2022



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
02.204.196/0001-61
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
000000081
Data e Hora de Emissão
06/10/2022 17:31:29
Código de Verificação
c9716d1e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 605972
Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.512-607
Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35
Endereço: AVENIDA ONZE, NR: 748, CENTRO, CEP:38300-142
Município: Ituiutaba - MINAS GERAIS Telefone: 34 32718182
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MURILO HUFF" PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG NO DIA 20/02/2023.
CONTRATO N° 186/2022
INEXIGIBILIDADE N° 64/2022
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO DO BRASIL
AG: 8695-9
C/C: 486-3
PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C600740B3
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE / Atividade Município
9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Valor dos Serviços	Demonstrativo		Demonstrativo		
(-) Desconto Condicionado	R\$	275.000,00	R\$	275.000,00	R\$
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Valor dos Serviços	R\$	275.000,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	13.750,00	(=) Valor da Nota	R\$	275.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	261.250,00	(-) Deduções	R\$	0,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Base de Cálculo	R\$	275.000,00
Ituiutaba - MG	Ituiutaba - MG		(X) Aliquota	%	5,00
Valor dos Serviços		Desconto	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	13.750,00
275.000,00		0,00		Valor da Nota	275.000,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída
<http://itumbiara.centi.com.br/notafiscal/verificar>

261.250,00



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
000000081

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Pago através da Rede Bancaria



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
02.204.196/0001-61
COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

000000081

Data e Hora de Emissão

06/10/2022 17:31:29

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 605972
Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607
Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35
Endereço: AVENIDA ONZE, NR: 748, CENTRO, CEP:38300-142
Município: Ituiutaba - MINAS GERAIS
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MURILO HUFF" PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG NO DIA 20/02/2023.
CONTRATO N° 186/2022
INEXIGIBILIDADE N° 64/2022
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO DO BRASIL
AG: 8695-9
C/C: 486-3
PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C600740B3
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Serviço / Item-Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE / Atividade Município
9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço prestado em Ituiutaba - MG	Aliquota	Imposto Devido em Ituiutaba - MG
Valor dos Serviços 275.000,00	5,00	Valor do Imposto Retido 13.750,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 13750,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

18.457.218/0001-35

Válido somente com carimbo e assinatura.

Transferência entre contas diversas

- Debitado

Nome PREF MUN ITB CONTA MOV
Agência 204-6
Conta corrente 73333-4

Creditado

Nome M SHOW PRODUcoes
Agência 8695-9
Conta corrente 486-3
Valor 261.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº

12560-17611

[Handwritten signature]

Assinada por JF036105 LUCAS GUIMARAES SAN
JC149004 ELENI SOARES GOIS

14/10/2022 16:03:30

14/10/2022 16:17:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 12560	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2122	Ficha 1542	Data de Emissão 10/02/2023	Documento	Data Vencido. 07/03/2023
Processo Administrativo 18009/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 64/2022	Motivo 53 - ART 25 1.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 104903 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA			CNPJ/CPF: 34.262.043/0001-67			
Endereço: RUA JOSE DEMENES DOS SANTOS, 728B		Cidade: ITUMBIARA		UF: GO		
Fone: (62) 3996-2333		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DO CANTOR MURILO HUFF, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01H30MIN. CONFORME PA: 18009/2022, INEXIGIBILIDADE: 64/2022, CONTRATO: 186/2022. SEGUNDA PARCELA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, BRM: 566/2023, PA: 2974/2023.	275.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	13.750,00
Total dos Descontos	13.750,00
VALOR A SER PAGO	261.250,00

Por Extenso: ***Duzentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
550.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 10/02/2023
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo: Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 10/FEV 2023
Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 13 FEV 2023
Anna Neves Oliveira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 13 FEV 2023
Conta: _____
Banco: 13333-4

Banco do Brasil
Luzimães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através de Rede Bancária

Nome: _____
CNPJ / CPF: _____



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	34.262.043/0001-67		
NOTA DE EMPENHO:	12560-000	EMIÇÃO:	29/09/2022
CONTRATO / ATA:	186/2022	VIGÊNCIA:	21/02/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	109	EMIÇÃO:	07/02/2023
VALOR:	R\$ 275.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
Adiantamento da segunda parcela referente à contratação de show artístico do cantor Murilo Huff, a ser realizado na data de 20/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba-MG, 07 de fevereiro de 2022


JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.262.043/0001-67

Razão Social: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: AV ANHANGUERA 5674 QD74 LT 9A SL1209 / SETOR CENTRAL /
GOIANIA / GO / 74043-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

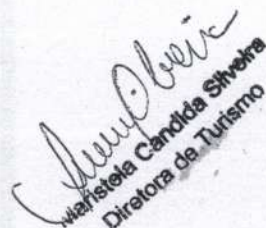
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501423745796600

Informação obtida em 07/02/2023 17:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Marietela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.262.043/0001-67
Certidão nº: 5558072/2023
Expedição: 07/02/2023, às 17:08:30
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.262.043/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mariana Cândida Silveira
Diretora de Turismo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 11996 / 2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **34.262.043/0001-67**

Matrícula:

Inscrição Municipal: **605972**

Atividade Econômica: **488001**

Endereço: **RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607**

Cidade: **ITUMBIARA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **a1eA\$Z58teX**

Data Validade: **09/03/2023**

Número Via: **1**

Data Emissão: **07/02/2023**



Maria Candida Silveira
Maria Candida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35

LOGRADOURO: RUA JOSE DEMENES DOS SANTOS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 75532607

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUMBIARA

UF: GO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

2023000617321225

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**
CNPJ: **18.457.218/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:52 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **9786.3BA7.749A.DFE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 566/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 07/02/2023 Data Recebimento: 07/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 079566 - M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA

N.Fiscal: 109

Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 1562/2022

Data Emissão: 07/02/2023
 Vencimento: 07/03/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 64/2022

Requisitantes
 001.010.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 881/2022 001.010.236950018 .2679
 Elemento Despesa
 33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS
 Empenho
 12560/2022 - R\$ 275.000,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	0,000	275.000,0000	275.000,00	SV			Serviço	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL								
Total BRM			275.000,00					

Observação

Adiantamento da segunda parcela referente à contratação de show artístico do cantor Murilo Huff, a ser realizado na data de 20/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.
 Contrato 186/2022

Maristela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Jessica Dalery Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Regiane Batista Pereira
 Controladoria Geral
 Matrícula 113.157



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
02.204.196/0001-61
COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

BRM 566/2023

Número da Nota

0000000109 ✓

Data e Hora de Emissão

07/02/2023 08:44:05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 34.262.043/0001-67 Inscrição Municipal: 605972
Endereço: RUA JOSÉ DEMENES DOS SANTOS, QD: 24, LT: 03, N°: 728B, JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 75.532-607
Município: ITUMBIARA - GO Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ✓
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35
Endereço: AVENIDA ONZE, NR: 748, CENTRO, CEP: 38300-142
Município: Ituiutaba - MINAS GERAIS
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MURILO HUFF" PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG NO DIA 20/02/2023.
PAGAMENTO REFERENTE A 2ª PARCELA ✓
CONTRATO N° 188/2022
INEXIGIBILIDADE N° 64/2022
M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
BANCO DO BRASIL
AG: 8695-9
C/C: 486-3
PIX: 0924522B-BF79-4B5C-8141-B47C600740B3
CNPJ: 34.262.043/0001-67

Pago através do Rede Bancaria

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município
9001902 / PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço prestado em
ITUITABA - MG

Imposto Devido em
ITUITABA - MG

Valor dos Serviços

Aliquota

Valor do Imposto Retido

275.000,00 ✓

5,00

13.750,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 13750,00.

261.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
18.457.218/0001-35

Válido somente com carimbo e assinatura.

Pago através do Rede Bancaria

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREF MUN ITB CONTA MOV
Agência 204-6
Conta corrente 73333-4

Creditado

Nome M SHOW PRODUCOES
Agência 8695-9
Conta corrente 486-3
Valor 261.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
12.560-2122

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS 13/02/2023 14:00:28
JF035892 LUCAS GUIMARAES SAN 13/02/2023 14:07:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF035892 LUCAS GUIMARAES SAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

39:43

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 12665	Exercício 2022	Nota de Liquidação N° 17612	Ficha 1542	Data de Emissão 14/10/2022	Documento	Data Vencdo. 11/11/2022
Processo Administrativo 18013/2022		Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 65/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93		
Razão Social/Fornecedor: 9687 - TERRA SAMBA PROD. ARTISTICAS LTDA				CNPJ/CPF: 00.799.636/0001-45		
Endereço: RUA MARIA ISABEL DOS SANTOS, 520			Cidade: LAURO DE FREITAS		UF: BA	
Fone: (71) 8119-7679		Banco:	Agência: 000000		Conta Corrente: 00000000000000	

Histórico	Valor - R\$
ADIANTAMENTO DE 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TERRA SAMBA, P/ APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 22H30MIN E DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 (DUAS) HORAS, CONF. PA: 18011/2022, INEXIGIBILIDADE: 65/2022, CT: 185/2022, RS: 879/2022. BRM: 7136/2022, PA: 20192/2022.	115.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	5.750,00
Total dos Descontos	5.750,00
VALOR A SER PAGO	109.250,00

Por Extenso: ***Cento e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
230.000,00	230.000,00	115.000,00	115.000,00

Exame Contábil em: _____
 Data : 14/10/2022
 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG 096849/O-6

Autorizo: _____
 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 14 OUT. 2022
 Jéssica Daiana Faria de Souza
 CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 14 OUT. 2022
 Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 14 OUT. 2022
 Conta: _____
 Banco: 73 333-4
Banco do Brasil
 Luís Marães Santana
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
 Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: _____
 CNPJ / CPF: _____

**SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO**

Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 00.799.636/0001-45

NOTA DE EMPENHO: 12665-000

EMIÇÃO: 06/10/2022

CONTRATO: 185/2022

VIGÊNCIA: 20/02/2023

PERÍODO:

NOTA FISCAL: 202235

EMIÇÃO: 11/10/2022

VALOR: R\$ 115.000,00


SERVIÇO EXECUTADO

Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artístico da Banda Terra Samba, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 13 de outubro de 2022


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladora Geral
Matrícula 15 205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 00.799.636/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:47:15 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **2B46.D79A.FB57.7153**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jéssica Dalena
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

052



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225511637

RAZÃO SOCIAL	
TERRA SAMBA PRODDUCOES ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.799.636/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jéssica Daniela Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.799.636/0001-45
Certidão nº: 34596332/2022
Expedição: 13/10/2022, às 13:25:39
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.799.636/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Jéssica Dalana Faria Souza
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

ETA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.799.636/0001-45
Razão Social: TERRA SAMBA PROD ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA PRAIA DA PACIENCIA SN LOTE 10 Q 21 / VILAS DO ATLANTICO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100400483999248720

Informação obtida em 13/10/2022 13:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jéssica Dalara Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 7136/2022 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 11/10/2022 Data Recebimento: 11/10/2022 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 009687 - TERRA SAMBA PROD. ARTISTICAS LTDA

N.Fiscal: 202235 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESETE

Data Emissão: 11/10/2022

Nro/Ano OS: 1571/2022

Vencimento: 11/11/2022

Modalidade: Inexigibilidade - 65/2022

Desconto: 0,0000

Requisitantes

001.010.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO

RC / Ano Dotação

879/2022 001.010.236950018 .2679

Elemento Despesa

33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Empenho

12665/2022 - R\$ 115.000,00

Unidade Gestora Liquidação:

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	1,000	115.000,0000	115.000,00	SV			Serviço	

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL

Total BRM 115.000,00

Observação

Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artistico da Banda Terra Samba, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização do Carnaval 2023.
 Contrato 185/2022

Jéssica Dalame-Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Tamiris Rodrigues Santos

Matrícula n 13.104

Fêhanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205

08

BRM 713612022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202235
Data e Hora de Emissão
11/10/2022 11:21:33
Código de Verificação
E586F8D70

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00.799.636/0001-45 Inscrição Estadual :
Inscrição 0000326313
Nome/Razão TERRA SAMBA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Endereço: Rua Rua Maria Isabel Dos Santos, 520, QD. G, LOJA 03
Bairro: Centro Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 42702-440 Email: TERRASAMBA@UOL.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : 18.457.218/0001-35
Inscrição Inscrição Estadual: 0
Nome/Razão Município de Ituiutaba
Endereço: Av. Onze, 748
Bairro: Centro Município: Ituiutaba UF: MG
CEP: 38300-142 Email: comprasituiutaba@outlook.com

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Ituiutabá

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: Realização pela Banda Terra Samba, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2023 - Domingo, iniciando-se, em média, 22h:30min, com aproximadamente 02 horas de show.

Referente: Primeiro Parcela.

Dados Bancário:
Banco Caixa Econômica Federal;
Agência: 1018
Conta Corrente: 3.149-1
Operação: 003
Favorecido: Terra Samba Produções Artistas Ltda;
CNPJ: 00.799.636/0001-45

Substituição da nota nº 34

Pago através da Rede Bancaria

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 115.000,00

ATIVIDADE

0009001999 - Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Compl
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	115.000,00	5,00	5750,00	Sim

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 109.250,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 10/2022 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Optante pelo Simples Nacional



Autentique
Via QR Code

041



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.47.33
0204600204 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ITB CONTA MOV
AGENCIA: 0204-6 CONTA: 73.333-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ITB CONTA MOV
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1018-9 - PITUBA
CONTA: 3.149-1

FAVORECIDO: TERRA SAMBA PRODUcoes ARTISTICAS LT
CPF/CNPJ: 00.799.636/0001-45 109.250,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 14/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101402
AUTENTICACAO SISBB: B.ED9.81E.439.1C0.E86

Transação efetuada com sucesso por: JF035892 LUCAS GUIMARAES SAN.

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS N°

12665-17612



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho Nº 12665	Exercício 2023	Nota de Liquidação Nº 1946	Ficha 1542	Data de Emissão 01/02/2023	Documento	Data Vento. 28/02/2023
Processo Administrativo 18013/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	Nº Licitação 65/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 9687 - TERRA SAMBA PROD. ARTISTICAS LTDA			CNPJ/CPF: 00.799.636/0001-45			
Endereço: RUA MARIA ISABEL DOS SANTOS, 520		Cidade: LAURO DE FREITAS		UF: BA		
Fone: (71) 8119-7679		Banco:	Agência: 000000	Conta Corrente: 00000000000000		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TERRA SAMBA, P/ APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO AS 22H30MIN E DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 (DUAS) HORAS, CONF. PA: 18011/2022, INEXIGIBILIDADE: 65/2022, CT: 185/2022, RS: 879/2022. PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, BRM: 366/2023, PA: 2099/2023.	115.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN - 100	5.750,00
Restos a pagar de 2022	Total dos Descontos
	5.750,00
	VALOR A SER PAGO
	109.250,00

Por Extenso: ***Cento e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
230.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00

Exame Contábil em: _____ Autorizo: _____
Data : 01/02/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 01 FEV, 2023 Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador
Data : 02 FEV, 2023 Anna Neves Oliveira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em 02 FEV, 2023
Conta: 40-9
Banco: Federal
Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: _____
CNPJ / CPF: Pago através de Rede Bancária



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CNPJ:	00.799.636/0001-45		
NOTA DE EMPENHO:	12665-000	EMISSÃO:	06/10/2022
CONTRATO:	185/2022	VIGÊNCIA:	20/02/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	202341	EMISSÃO:	31/01/2023
VALOR:	R\$ 115.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
Adiantamento referente ao pagamento da segunda parcela do valor da contratação de show artístico da Banda Terra Samba, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba-MG, 31 de janeiro de 2023



ALEUENE GUEDES FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL
 Regiane Batista Pereira Controladora Geral Matricula 113.157



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

*Amexove funkto pto
Terra Samba*

Certidão Nº: 20230663341

RAZÃO SOCIAL	
TERRA SAMBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.799.636/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.799.636/0001-45
Razão Social: TERRA SAMBA PROD ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA PRAIA DA PACIENCIA SN LOTE 10 Q 21 / VILAS DO ATLANTICO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012600532787626875

Informação obtida em 01/02/2023 15:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Regiane
Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matrícula 113.157



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227044522

RAZÃO SOCIAL	
TERRA SAMBA PRODDUCOES ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.799.636/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Wandekela Cândida Silveira
Wandekela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 30/01/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 00799636000145, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 326313.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 30/01/2023 14:53:32, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 326313000048880420230130
Emitida via Internet, às 14:53:31 hs, do dia 30/01/2023
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.799.636/0001-45**Razão Social:** TERRA SAMBA PROD ARTISTICAS LTDA**Endereço:** RUA PRAIA DA PACIENCIA SN LOTE 10 Q 21 / VILAS DO ATLANTICO /
LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023**Certificação Número:** 2023012600532787626875

Informação obtida em 30/01/2023 14:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Manisela Candida Silveira
Manisela Candida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SAMBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.799.636/0001-45
Certidão n°: 35621325/2022
Expedição: 20/10/2022, às 16:14:09
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SAMBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.799.636/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **00.799.636/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:33 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **BBED.FBAB.56FC.58F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marietela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



18/01/2023

006135587

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006135587**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, portador do CNPJ: 00.799.636/0001-45, estabelecida na Rua Maria Isabel dos Santos, 520, Quadra Q,, Loja 03, Centro, CEP: 42702-440, Lauro De Freitas - BA. **

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006135587



Maristela Cândida Silveira
Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 366/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 31/01/2023 Data Recebimento: 31/01/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 009687 - TERRA SAMBA PROD. ARTISTICAS LTDA N. Fiscal: 202341 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Nro/Ano OS: 1571/2022

Data Emissão: 31/01/2023
 Vencimento: 28/02/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 65/2022

Requisitantes
 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação Elemento Despesa Empenho
 879/2022 001.010.236950018 .2679 33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE 12665/2022 - R\$ 115.000,00
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Serviços		
				Unidade	Marca	Medida
2.02.38.0014.0	0,000	115.000,0000	115.000,00	SV		
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL						
Total BRM			115.000,00			

Observação

Adiantamento referente ao pagamento da segunda parcela do valor da contratação de show artístico da Banda Terra Samba, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.

Empresa: Terra Samba Produções Artísticas
 CNPJ: 00.799.636/0001-45
 Contrato: 185/2022

Amunilva
 "artista Candida Silveira"
 Diretora de Turismo

André Guedes Ferreira

Regiane Batista Pereira
 Controladoria Geral
 Matrícula 113.157

BRM 366/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Secretaria da Fazenda
 Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202341
 Data e Hora de Emissão
31/01/2023 09:40:24
 Código de Verificação
25AB13E2A

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 00.799.636/0001-45
 Inscrição Estadual :
 Inscrição 0000326313
 Nome/Razão **TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
 Endereço: **Rua Rua Maria Isabel Dos Santos, 520, QD. G, LOJA 03**
 Bairro: **Centro** Município: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA**
 CEP: **42702-440** Email: **TERRASAMBA@UOL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ/CRI: 18.457.218/0001-35
 Inscrição Inscrição Estadual: 00000000
 Nome/Razão Município de Ituiutaba
 Endereço: **Av. Onze, 748**
 Bairro: **Centro** Município: **Ituiutaba** UF: **MG**
 CEP: **38300-142** Email: **comprasituiutaba@outlook.com**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Ituiutaba

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Objeto: Realização pela Banda Terra Samba, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2.023 - Domingo, iniciando-se, em média, 22h:30min, com aproximadamente 02 horas de show.
 -Referente: Última Parcela.
 -Dados Bancário:
 Banco Caixa Econômica Federal;
 Agência: 1018
 Conta Corrente: 3.149-1
 Operação: 003
 Favorecido: Terra Samba Produções Artistas Ltda;
 CNPJ: 00.799.636/0001-45

Pago através da Rede Bancária
Pago através da Rede Bancária

109.250,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 115.000,00

ATIVIDADE
 0009001999 - Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Compl
 ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 115.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 5750,00	ISSQN Retido (R\$) Sim
------------------------------------	-------------------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------------

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$): 0,00	CSLL (R\$): 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$): 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 109.250,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Competência: 01/2023 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Tomador

Autentique Via QR Code

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE ITUIUTABA
Conta origem:	0125 006 00000040-9
Conta destino:	1018 003 00003149-1

Nome destinatário:	TERRA SAMBA PRODDUCOES ARTISTICA
Valor:	R\$ 109.250,00
Identificação da operação:	PA 2099 2023

Data de débito:	02/02/2023
Data/hora da operação:	02/02/2023 15:34:47

Código da operação:	06539583
Chave de segurança:	T5X1MY7XCTXM0394

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº

12665-1096

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento
Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

40/43

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 12666	Exercício 2022	Nota de Liquidação N° 17610	Ficha 1542	Data de Emissão 14/10/2022	Documento	Data Vencdo. 11/11/2022
Processo Administrativo 18015/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 66/2022	Motivo 53 - ART 25 1.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 104898 - AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI				CNPJ/CPF: 37.232.761/0001-89		
Endereço: RUA DAS PRINCESAS, 317		Cidade: BELO HORIZONTE		UF: MG		
Fone: (31) 3665-2604		Banco:		Agência:		Conta Corrente:

Histórico	Valor - R\$
ADIANTAMENTO DE 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA RAPAZOLLA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE ITUIUTABA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM INÍCIO PREVISTO AS 23H E DURAÇÃO APROXIMADA DE 2 (DUAS) HORAS, CONF. PA: 18015/2022, INEXIGÍVEL: 066/2022, CT: 187/2022, RS: 880/2022. BRM: 7135/2022, PA: 20189/2022.	90.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	4.500,00
Total dos Descontos	4.500,00
VALOR A SER PAGO	85.500,00

Por Extenso: ***Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
180.000,00	180.000,00	90.000,00	90.000,00

Exame Contábil em:

Data : 14/10/2022

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 14 OUT 2022

Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 14 OUT 2022

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em:

Cont#:

Banco:

73-333-4

Banco do Brasil

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Pago através de Rede Bancária

Nome:

CNPJ / CPF:



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO


Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	AMISTAD LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI		
CNPJ:	37.232.761/0001/89		
NOTA DE EMPENHO:	12666-000	EMIÇÃO:	06/10/2022
CONTRATO:	187/2022	VIGÊNCIA:	20/02/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	2022/4	EMIÇÃO:	11/10/2022
VALOR:	R\$ 90.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artístico da Banda Rapazolla, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.	
LOCAL:	

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 13 de outubro de 2022


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

Fernanda A. Vilarinho Oliveira Controladoria Geral Matrícula 15 205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **37.232.761/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:57 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **B871.FCAF.1EB8.C62D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jéssica Daiane Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
003739178.00-90

CNPJ/CPF: 37.232.761/0001-89

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DAS PRINCESAS

NÚMERO: 317

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA OESTE

CEP: 30532070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000584818871

Jéssica Daljan Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

061

12/10/2022 10:...



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEMHHMOPJ**

Documento/Certidão nº **20.292.703** Exercício: **2022**

Emissão em: **13/10/2022**

Requerimento em: **12:52:26**

Validade: **12/11/2022**

Nome: **AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI**

CNPJ: **37.232.761.0001.89**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.


Mônica Dalanda Maria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

07A

DOCUMENTO GRATUITO - p://cndonline.siatu.pbh.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.232.761/0001-89

Certidão nº: 34589055/2022

Expedição: 13/10/2022, às 12:44:32

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.232.761/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Jéssica Dalana Lima Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.232.761/0001-89
Razão Social: AMISTAD LOCACOES E EVENTOS
Endereço: RUA DAS PRINCESAS 317 / OESTE / BELO HORIZONTE / MG /
30532-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203591751242515

Informação obtida em 13/10/2022 12:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jéssica Dalgina Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

091



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 7135/2022 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 11/10/2022 Data Recebimento: 11/10/2022 Unid. Gest.: 01 -

Série: 4

N.Fiscal: 2022

Fornecedor: 079564 - AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE

Nro/Ano OS: 1572/2022

Data Emissão: 11/10/2022

Vencimento: 11/11/2022

Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 66/2022

Requisitantes

001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Unidade Gestora Liquidada:

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Elemento Despesa

33903900/19 - OUTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Empenho

12666/2022 - R\$ 90.000,00

RC / Ano Dotação
 880/2022 001.010.236950018 .2679

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	1,000	90.000,0000	90.000,00	SV			Serviço	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL								
Total BRM			90.000,00					

Observação

Adiantamento referente a 50% do valor da contratação de show artístico da Banda Rapazolla, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização do Carnaval 2023.
 Contrato 187/2022

Jessica Delaída Paris Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Tamiris Rodrigues Santos

Matrícula n. 13.134

Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/4

Emitida em:
11/10/2022 às 20:27:11Competência:
11/10/2022Código de Verificação:
33767838

AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 37.232.761/0001-89

Inscrição Municipal: 1225584/001-6

RUA DAS PRINCESAS, 317, Oeste - Cep: 30532-070

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE ITUIUTABA

AV. ONZE, 748, CENTRO - Cep: 38300-142

Ituiutaba

MG

Telefone: Não Informado

Email: comprasituiutaba@outlook.com

NFS-e Substituída: 2022/3

Discriminação do(s) Serviço(s)

-Objeto: Realização pela Banda RAPAZOLLA, neste ato representado pelo contratado, de apresentação artística, na cidade Ituiutaba/MG, no dia 19 de Fevereiro de 2.023 - Domingo, iniciando-se, em média, 23h, com aproximadamente 02 horas de show. Os dados bancários são

Banco do Brasil

Ag 0503-7

Conta 103.213-5

Conta corrente

Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-88 / Execução de música, individualmente ou por conjunto.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de musica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3134202 / Ituiutaba

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 90.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 4.500,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 90.000,00
Valor Líquido:	R\$ 85.500,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4.500,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Pago através da Rede Bancaria

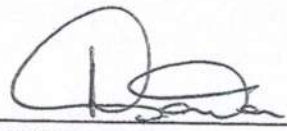
Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN ITB CONTA MOV
 Agência 204-6
 Conta corrente 73333-4

Creditado

Nome AMISTAD L E EIRELI
 Agência 503-7
 Conta corrente 103213-5
 Valor 85.500,00
 Destinação 0
 Data Nesta data



**ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
 DE EMPENHOS Nº**

12666-17610

Assinada por JF035698 LUCAS GUIMARAES SAN
 JC149004 ELENI SOARES GOIS

14/10/2022 15:20:50
 14/10/2022 16:17:09

Transação efetuada com sucesso.

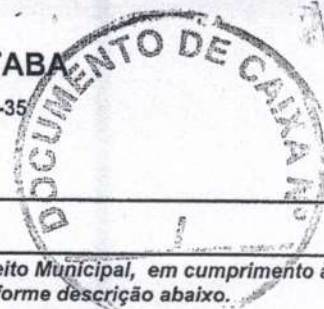
Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 17057	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2401	Ficha 1542	Data de Emissão 15/02/2023	Documento	Data Vencto. 13/03/2023
Processo Administrativo 18012/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 63/2022	Motivo 50 - LEG ESP(PES,ENC,PAT,EN,AD.ETC)			
Razão Social/Fornecedor: 104895 - SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		CNPJ/CPF: 26.636.436/0001-65				
Endereço: AV E, 1470		Cidade: GOIANIA			UF: GO	
Fone: (62) 3241-7163		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "MAIARA E MARAISA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO DIA 18/02/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H 20MIN DE DURAÇÃO. CONFORME PA: 18012/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022, CONTRATO: 239/2022, BRM 647/2023, PA 3265/2023.	600.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	30.000,00
Restos a pagar de 2022	
Total dos Descontos	30.000,00
VALOR A SER PAGO	570.000,00

Por Extenso: ***Quinhentos e Setenta Mil Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 170.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNIC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUF Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 170.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 15/02/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

15 FEV 2023

Data : ___/___/___

Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

16 FEV 2023

Data : ___/___/___

Arlete de S. M. Pereira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em:

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro - 18291

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: Pago através de Rede Bancária

CNPJ / CPF:



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 100% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 26.636.436/0001-65

NOTA DE EMPENHO: 17057/2022

EMISSÃO: 12/12/2022

CONTRATO: 239/2022

VIGÊNCIA: 18/02/2023

PERÍODO: 18/02/2023

NOTA FISCAL: 1258

EMISSÃO: 13/02/2023

VALOR: R\$ 600.000,00

SERVIÇO EXECUTADO

Adiantamento referente a 100% do valor da contratação de show artístico com a dupla Maiara e Maráisa, a ser realizado na data de 18/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 13 de fevereiro de 2023

JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2021 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, inclusive entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, **shows**, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;

III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal.

§ 2º A transação referida no **caput** deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto no § 9º deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;

III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontram vinculados à discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.

§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

§ 9º As associações representativas dos setores beneficiários do Perse poderão solicitar atendimento preferencial, com o objetivo de tratar da adesão e difundir os benefícios previstos nesta Lei.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º (VETADO).

Art. 8º Fica instituído o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), destinado a empresas de direito privado, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sem distinção em relação ao porte do beneficiário, que tenham sede ou estabelecimento no País.

§ 1º O Programa de Garantia aos Setores Críticos operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (PGSC-FGI) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e terá como objetivo a garantia do risco em operações de crédito contratadas com base na finalidade disposta na alínea d do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 2º Somente serão elegíveis à garantia do PGSC-FGI as operações de crédito contratadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei e que observarem as seguintes condições:

I - prazo de carência de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses;

II - prazo total da operação de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses; e

III - taxa de juros nos termos do regulamento.

§ 3º O PGSC-FGI, observado o disposto nesta Lei, está vinculado à área do Ministério da Economia responsável por supervisionar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, que representará o Ministério perante o FGI.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, a integralização das cotas destinadas ao PGSC-FGI dar-se-á pela conversão de cotas do FGI, administrado pelo BNDES, pertencentes à União.

§ 1º A conversão de cotas de que trata o caput deste artigo ocorrerá nos termos do estatuto do FGI e dispensará o resgate total ou parcial das cotas a serem convertidas.

§ 2º A conversão de cotas será configurada pela mudança das classes em que se encontrarem por ocasião da publicação desta Lei para nova classe exclusivamente destinada ao PGSC-FGI, de maneira a constituir patrimônio segregado, e está limitada ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas pelo FGI na data da conversão.

§ 3º A conversão de cotas não incidirá sobre cotas do FGI vinculadas ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), instituído pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, nem sobre cotas pertencentes a outros cotistas que não a União.

§ 4º As cotas convertidas não vinculadas a garantias do PGSC-FGI, após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei, poderão ser revertidas às classes originárias nos termos definidos no estatuto do FGI, aplicando-se subsidiariamente à reversão, no que couber, as regras da conversão.

Art. 10. O FGI vinculado ao PGSC-FGI observará as seguintes disposições:

I - não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte da União; e

II - responderá por suas obrigações contraídas no âmbito do PGSC-FGI até o limite do valor dos bens e dos direitos integrantes do patrimônio segregado nos termos do § 2º do art. 9º desta Lei.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os agentes financeiros poderão aderir à cobertura do FGI no âmbito do PGSC-FGI sem a obrigatoriedade de integralização de cotas de que trata o § 6º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 3º Além dos setores beneficiados pelo Perse, o Poder Executivo poderá definir outros setores produtivos beneficiários do PGSC-FGI.

§ 4º O estatuto do FGI definirá:

I - os limites e os critérios de alavancagem aplicáveis ao PGSC-FGI; e

II - a remuneração do administrador e dos agentes financeiros.

§ 5º O Poder Executivo definirá o percentual do FGI destinado exclusivamente aos setores de que trata o art. 2º desta Lei, em montante total não inferior a 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades para atendimento do PGSC-FGI.

Art. 11. Os riscos de crédito assumidos no âmbito do PGSC-FGI por instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, incluídas as cooperativas de crédito, serão garantidos direta ou indiretamente.

§ 1º Não será concedida a garantia de que trata esta Lei para as operações protocoladas no administrador do FGI após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Os agentes financeiros assegurarão que, no âmbito do PGSC-FGI, a garantia do FGI seja concedida exclusivamente para novas operações de crédito contratadas durante o período de vigência do PGSC-FGI, vedado ao agente financeiro prever contratualmente obrigação de liquidar débitos preexistentes ou reter recursos para essa finalidade.

§ 3º As operações de crédito poderão também ser formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital.

§ 4º A cobertura pelo FGI da inadimplência suportada pelo agente financeiro será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor total liberado para o conjunto das operações de crédito do agente financeiro no âmbito do PGSC-FGI, permitida a segregação dos limites máximos de cobertura da

inadimplência por faixa de faturamento dos tomadores e por períodos, nos termos do estatuto do Fundo.

§ 5º Para as garantias concedidas no âmbito do PGSC-FGI, não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o § 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 6º Fica dispensada a exigência de garantia real ou pessoal nas operações de crédito contratadas no âmbito do PGSC-FGI, facultada a pactuação de obrigação solidária de sócio, de acordo com a política de crédito da instituição participante do PGSC-FGI.

Art. 12. A garantia concedida pelo FGI não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, os quais permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 13. A recuperação de créditos honrados e sub-rogados pelo FGI, no âmbito do PGSC-FGI, será realizada pelos agentes financeiros concedentes do crédito ou por terceiros contratados pelos referidos agentes, observado o disposto nesta Lei, bem como no estatuto e na regulamentação do FGI.

§ 1º Na cobrança do crédito inadimplido não se admitirá, por parte dos agentes financeiros concedentes do crédito, a adoção de procedimentos para a recuperação de crédito menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito.

§ 2º Os agentes financeiros concedentes do crédito arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

§ 3º Os agentes financeiros concedentes do crédito empregarão os melhores esforços e adotarão os procedimentos necessários à recuperação dos créditos das operações realizadas nos termos do **caput** deste artigo em conformidade com as suas políticas de crédito e não poderão interromper ou negligenciar o acompanhamento desses procedimentos.

§ 4º Os agentes financeiros concedentes do crédito serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FGI.

§ 5º Os créditos honrados eventualmente não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do FGI.

§ 6º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no prazo previsto no § 5º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 7º Após a realização do último leilão de que trata o § 6º deste artigo pelo agente financeiro, a parcela do crédito eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito, nos termos do ato a que se refere o § 8º deste artigo.

§ 8º Ato do Conselho Monetário Nacional estabelecerá os limites, as condições e os prazos para a realização de leilão dos créditos de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, bem como os mecanismos de controle e de aferição de seus resultados.

§ 9º Após o decurso do prazo previsto no § 5º deste artigo, o patrimônio e as cotas do FGI vinculados ao PGSC-FGI serão revertidos em cotas do FGI nas classes em que estavam alocadas na data de publicação desta Lei.

Art. 14. É vedado às instituições financeiras participantes do PGSC condicionar o recebimento, o processamento ou o deferimento da solicitação de contratação das garantias e das operações de crédito de que trata esta Lei ao fornecimento ou à contratação de outro produto ou serviço.

Art. 15. (VETADO).

Art. 16. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, no âmbito de suas competências, disciplinarão o disposto nesta Lei para o PGSC-FGI.

Art. 17. Compete ao Banco Central do Brasil fiscalizar o cumprimento, pelas instituições financeiras participantes do PGSC-FGI, das condições estabelecidas para as operações de crédito garantidas ou realizadas no âmbito do PGSC-FGI, observado o disposto na Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017.

Art. 18. (VETADO).

Art. 19. (VETADO).

Art. 20. O § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 47.

§ 5º O prazo de validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da certidão, prorrogável, excepcionalmente, pelo prazo determinado em ato conjunto dos referidos órgãos.

.....* (NR)

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Anderson Gustavo Torres

Paulo Guedes

Gilson Machado Guimarães Neto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 26.636.436/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:16 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **C559.6504.B3F8.2122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mariela Candida Silveira
Mariela Candida Silveira
Diretora de Turismo



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36250329

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CNPJ**
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **26.636.436/0001-65**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.386.166 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 FEVEREIRO DE 2023 **HORA: 15:9:24:3**

Mansuela Candida Silveira
Mansuela Candida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 996.888-4

Prazo de Validade: até 13/05/2023

CNPJ: 26.636.436/0001-65

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.636.436/0001-65
Razão Social: SHOW COMPLETO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Endereço: AVENIDA E / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802092770819612

Informação obtida em 13/02/2023 15:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.636.436/0001-65
Certidão nº: 6700036/2023
Expedição: 13/02/2023, às 15:07:15
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.636.436/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Maristela Canólia Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 647/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 13/02/2023 Data Recebimento: 13/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 079561 - SHOW COMPLETO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

N.Fiscal: 1258 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE

Nro/Ano OS: 1991/2022

Data Emissão: 13/02/2023

Vencimento: 13/03/2023

Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 63/2022

Requisitantes

001.010.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Unidade Gestora Liquidação:

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação

877/2022 001.010.236950018.2679

Elemento Despesa

33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / EXPOSIÇÕES
 CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Empenho

17057/2022 - R\$ 600.000,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	1,000	600.000,0000	600.000,00	SV			Serviço	

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL

Total BRM 600.000,00

Observação

CONTRATO 239/2022

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MAIARA E MARAÍSA A SER REALIZADO DIA 18/02/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023.

Marietela Candida Silveira
 Diretora de Turismo

Jéssica Delyna Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Fernanda A. Vilainho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 4090/2017

Número da Nota **1258**
Data Emissão **13/02/2023**
Código Verificação **Z9C8-ZR9R**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **26.636.436/0001-65** Inscrição Municipal **4348583**
Nome/Razão Social **SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 SALA 1602**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030** Telefone (62) 32417163

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**
CPF/CNPJ **18.457.218/0001-35**
Endereço **AVENIDA ONZE N. SN**
Bairro **CENTRO**
Município **ITUIUTABA - MG CEP 38300142**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTACAO DE SHOW COM A DUPLA MAIARA E MARAISA NO DIA 18/02/2023 NA CIDADE DE ITUIUTABA/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18012/2022

O ISS SERA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVICO E DEVERA SER RECOLHIDO PARA O MUNICIPIO DE ITUIUTABA/MG

BANCO ITAU
AG: 5440
C/C: 7646 0

SERVICO SEM RETENCAO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DA ISENCAO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS
PREVISTA NO ARTIGO 4 DA LEI N 14.148/2021;

Empenho: 17057/2022 - 12/12/2022

ISSQN R\$ 30.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Líquido
R\$ 570.000,00

idade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 600.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 600.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 600.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(=) Valor Líquido	R\$ ---	(=) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em ITUIUTABA-MG	Imposto devido em (*) ITUIUTABA-MG	(x) Alíquota	% (**)		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
Valor dos Serviços R\$ 600.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 600.000,00	

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 120.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: W

DOC ou TED Eletrônico

Débitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5440 GOIANIA-ALTO DA GLORIA
Conta corrente (com DV) 76460
CNPJ 26.636.436/0001-65
Nome favorecido SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 21.602
Valor 570.000,00
Destinação 0
Data transferência 16/02/2023
CNPJ diferente
Autenticação SISBB A88DAFC90347B3C2

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº

17057-2405

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS
JC149004 ELENI SOARES GOIS

16/02/2023 15:37:05

16/02/2023 15:40:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 17152	Exercício 2022	Nota de Liquidação N° 25475	Ficha 1542	Data de Emissão 26/12/2022	Documento	Data Venc.to. 31/12/2022
Processo Administrativo 21582/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 80/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 105587 - Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				CNPJ/CPF: 17.490.177/0001-16		
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 1080			Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP	
Fone: (17) 3212-9972		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "ZÉ NETO & CRISTIANO" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01 H E 30 MIN. CONFORME PA: 21582/2022, INEXIGIBILIDADE: 80/2022, RS: 1151/2022, CONTRATO: 244/2022. ADIANTAMENTO REFERENTE A 50% DO VALOR DE CONTRATAÇÃO, BRM: 9139/2022, PA: 24936/2022.	350.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	17.500,00
Total dos Descontos	17.500,00
VALOR A SER PAGO	332.500,00

Por Extenso: ***Trezentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Vínculo: 100.000.- RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
700.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00

Exame Contábil em: _____
 Data : 26/12/2022
 Maria Cecília de Jesus Dantas Contadora
 CRC-449-0988456-30
 Autorizo: _____
 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
 A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 26 DEZ 2022
 Jéssica Daiana Faria de Souza
 CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 27 DEZ 2022
 Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____
 Conta: 73 333-4
 Banco: Banco do Brasil
 Lucas Guimarães Santana
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
 Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através de Rede Bancária
 Nome: _____
 CNPJ / CPF: _____



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CNPJ:	14.490.177/0001-16		
NOTA DE EMPENHO:	17152/2022	EMIÇÃO:	19/12/2022
CONTRATO/ATA:	244/2022	VIGÊNCIA:	19/02/2023
PERÍODO:	19/02/2023		
NOTA FISCAL:	105	EMIÇÃO:	26/12/2022
VALOR:	R\$ 350.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
ADIANTAMENTO REFERENTE A 50% DO VALOR DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO, A SER REALIZADO NA DATA DE 19/02/2023, NA CIDADE DE ITUIUTABA/MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023.	
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:
PAGAMENTO DE 50% DO VALOR DO CONTRATO 244/2022.

Ituiutaba-MG, 26 de dezembro de 2022



JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

Fernanda A. Vilarinho Oliveira Controladoria Geral Matrícula 15 205

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.490.177/0001-16
Razão Social: Z N E C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
Endereço: R OSWALDO ARANHA 1154 SL B / VILA ESPLANADA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120801411487180775

Informação obtida em 26/12/2022 15:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.490.177/0001-16
Certidão nº: 46628542/2022
Expedição: 26/12/2022, às 15:32:34
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.177/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1730620/2022

Contribuinte: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: R OSWALDO ARANHA, 1080

Cadastro: 3188850

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 26 de Dezembro de 2022.

Emitida às 15:31:27 do dia 26/12/2022

Código de controle da certidão: 000339.671663.000318.885022.612202.2153400

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Manistela Candida Silva
Manistela Candida Silva
Diretora de Tributação



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120853692-13

Data e hora da emissão 26/12/2022 15:22:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 17.490.177/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:57:31 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **6B9C.AE1F.7341.CF18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maristela Cândida
Diretora de T



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONÔMICO

Apêlo: Atualização

BRM: 9139/2022 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 26/12/2022 Data Recebimento: 26/12/2022 Unid. Gest.: 01

Fornecedor: 080208 - Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

N.Fiscal: 105

Série:

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE

Data Emissão: 26/12/2022

Nro/Ano OS: 2005/2022

Vencimento: 26/11/2023

Modalidade: Inexigibilidade - 80/2022

Desconto: 0,0000

Requisitantes

Elemento Despesa

001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔMICO

RC / Anô Dotação 1151/2022 001.010.238950016 0379

Empenho 17152/2022 - R\$ 350.000,00

Unidade Gestora Liquidação:

33003500/19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

				Serviços				
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	MARCA	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	1,000	350.000,0000	350.000,00	SV			Serviço	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL								
Total BRM				350.000,00				

Observação

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NO DIA 19/02/2023 PARA EVENTO MUNICIPAL DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG
 CONTRATO: 244/2022
 NOTA DE EMPENHO: 17152/2022

Maristela Candida Silveira

Maristela Candida Silveira
 Diretora de Turismo

Fernanda A. Vilarinho Oliveira

Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15.205

BRM 9139 | 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
105



Data e Hora da Emissão:	26/12/2022 14:54:45	Competência:	26/12/2022	Código de Verificação:	42MD988BP
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:	104	Local da Prestação:	ITUIUTABA - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF SP
Endereço e Cep:	R OSWALDO ARANHA ,1080 - ESPLANADA - VILA CEP: 15025-620				
Complemento:		Telefone:	(62)3998-0120	e-mail:	coordenacao.artistas@redeespecialistas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	MUNICÍPIO DE ITUIUTABA				
CNPJ/CPF:	18.457.218/0001-35	Inscrição Municipal:		Município:	ITUIUTABA UF MG
Endereço e Cep:	AVENIDA ONZE ,748 - CENTRO CEP: 38300-142				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NO DIA 19/02/2023 PARA EVENTO MUNICIPAL DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 21582/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.080/2022
 NOTA DE EMPENHO 17152/2022
 50% DO CACHÊ DEPOSITADO NA CONTA:
 Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 CNPJ 17.490.177/0001-16
 SICREDI - 748
 Cooperativa: 2606
 Conta: 06359-6

Pago através da Rede Bancaria

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
------	---------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$:	350.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	350.000,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	2-Tributação fora do município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
Valor ISSQN Retido:	17.500,00	2-Não	ISS a reter:		(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:		
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R\$: 350.000,00

Avisos:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

332 500,00

Pago através da Rede Bancaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 17152	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2402	Ficha 1542	Data de Emissão 15/02/2023	Documento	Data Vencido. 13/03/2023
Processo Administrativo 21582/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 80/2022	Motivo 53 - ART 25 1.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 105587 - Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		CNPJ/CPF: 17.490.177/0001-16				
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 1080		Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP	
Fone: (17) 3212-9972		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "ZÉ NETO & CRISTIANO" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01 H E 30 MIN. CONFORME PA: 21582/2022, INEXIGIBILIDADE: 80/2022, RS: 1151/2022, CONTRATO: 244/2022. BRM 657/2023, PA 3263/2023.	350.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	17.500,00
Restos a pagar de 2022	
Total dos Descontos	17.500,00
VALOR A SER PAGO	332.500,00

Por Extenso: ***Trezentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOAS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
700.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 15/02/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 15/FEV 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 16/FEV 2023

Arlete de S. M. Pereira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 16/FEV 2023

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através da Rede Bancária.

Nome:

CNPJ / CPF:



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 50% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CNPJ:	17.490.177/0001-16		
NOTA DE EMPENHO:	17152-000	EMIÇÃO:	19/12/2022
CONTRATO / ATA:	244/2022	VIGÊNCIA:	19/02/2023
PERÍODO:	19/02/2023		
NOTA FISCAL:	132	EMIÇÃO:	13/02/2023
VALOR:	R\$ 350.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO

Adiantamento da segunda parcela referente à contratação de show artístico da dupla Zé Neto e Cristiano, a ser realizado na data de 19/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.

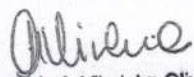
LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 13 de fevereiro de 2022


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matricula 15 205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **17.490.177/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:27 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **5214.2565.95AF.1816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1759691/2023

Contribuinte: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: R OSWALDO ARANHA, 1080

Cadastro: 3188850

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que eventualmente vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.


São José do Rio Preto - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

Emitida às 09:08:03 do dia 14/02/2023

Código de controle da certidão: 000341.075432.000318.885021.402202.3091076

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.490.177/0001-16
Certidão nº: 6837021/2023
Expedição: 14/02/2023, às 09:09:36
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.177/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.490.177/0001-16**Razão**

Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

Social:**Endereço:**R OSWALDO ARANHA 1154 SL B / VILA ESPLANADA / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15025-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023**Certificação Número:** 2023020301514663693360

Informação obtida em 14/02/2023 09:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mariela Cândida Silveira
Mariela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

osm



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.490.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43944188

Data e hora da emissão 14/02/2023 10:15:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

*Maicilda C. Silveira
Diretora de TMI
Mat. 1890
nam*



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 657/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 14/02/2023 Data Recebimento: 14/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 080208 - Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA N.Fiscal: 132 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESETE Data Emissão: 13/02/2023 Empenho
 Nro/Ano OS: 2005/2022 Vencimento: 13/03/2023 17152/2022 - R\$ 350.000,00
 Modalidade: Inexigibilidade - 80/2022 Desconto: 0,0000

Requisitantes RC / Ano Dotação Elemento Despesa Empenho
 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO 1151/2022 001.010.236950018 . 2679 33903900/19 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS 17152/2022 - R\$ 350.000,00

Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

				Serviços				
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0014.0	0,000	350.000,0000	350.000,00	SV			Serviço	

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL
 Total BRM 350.000,00

Observação
 APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NO DIA 19/02/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023.
 CONTRATO: 244/2022

Maristela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Jéssica Dalena Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Fernanda A. Jilinho Oliveira
 Controladoria Geral
 Matrícula 15 205



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

15RM 65+12023
Número da
NFS-e
132



Data e Hora da Emissão:	13/02/2023 17:10:16	Competência:	13/2/2023	Código de Verificação:	3HVOCNLRP
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	ITUIUTABA - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
CNPJ/CPF:	17.490.177/0001-16	Inscrição Municipal:	3188850	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF SP
Endereço e Cep:	R OSWALDO ARANHA , 1080 - ESPLANADA - VILA CEP: 15025-620				
Complemento:		Telefone:	(62)3998-0120	e-mail:	coordenacao.artistas@redeespecialistas.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	MUNICÍPIO DE ITUIUTABA				
CNPJ/CPF:	18.457.218/0001-35	Inscrição Municipal:		Município:	ITUIUTABA UF MG
Endereço e CEP:	AVENIDA ONZE , 748 - CENTRO CEP: 38300-142				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO NO DIA 19/02/2023 PARA EVENTO MUNICIPAL DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 21582/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 080/2022
NOTA DE EMPENHO 17152/2022

50% DO CACHÊ DEPOSITADO NA CONTA:
Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 17.490.177/0001-16
SICREDI - 748
Cooperativa: 2806
Conta: 06359-6

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 12.07.00 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$:	350.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		350.000,00		
Desconto Incondicionado:	0,00		2-Tributação fora do município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00		
Desconto Condicionado:	0,00		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00		
Retenções Federais:	0,00		0-Nenhum		(=) Base de Cálculo				
Outras Retenções:	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00		
Valor ISSQN Retido:	17.500,00		2-Não		ISS a reter:		(X) Sim () Não		
			Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:		17.500,00		
			2-Não						

TOTAL DA NFS-e R\$: 350.000,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Liquido: R\$ 332.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 17153	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2380	Ficha 1542	Data de Emissão 14/02/2023	Documento	Data Vencido. 13/03/2023
Processo Administrativo 22269/2022	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 81/2022	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 105589 - TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				CNPJ/CPF: 39.500.794/0001-98		
Endereço: AV E, 1470		Banco:		Cidade: GOIANIA	UF: GO	
Fone: (62) 3095-3413		Agência:		Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
Liquidação do Empenho Nro: 17153 CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA "TIERRY" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 01 H E 30 MIN. CONFORME PA: 22269/2022, INEXIGIBILIDADE: 81/2022, RS: 1101/2022, CONTRATO: 245/2022, RESERVA: 11719/2022. BRM 646/2023, PA 3264/2023.	170.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	8.500,00
Restos a pagar de 2022	Total dos Descontos
	8.500,00
	VALOR A SER PAGO
	161.500,00

Por Extenso: ***Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUR Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 200.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 14/02/2023

Kéder Helepa C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 14 FEV 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 15 FEV 2023

Anna Neves Oliveira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 15 FEV 2023

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Lucas Guimarães Santana
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: Pago através de Rede Bancária

CNPJ / CPF:




SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento de 100% dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
CNPJ:	39.500.794/0001-98		
NOTA DE EMPENHO:	17153/2022	EMIÇÃO:	19/12/2022
CONTRATO:	245/2022	VIGÊNCIA:	17/02/2023
PERÍODO:	17/02/2023		
NOTA FISCAL:	203	EMIÇÃO:	13/02/2023
VALOR:	R\$ 170.000,00		

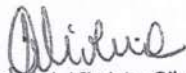
SERVIÇO EXECUTADO	
Adiantamento referente a 100% do valor da contratação de show artístico do cantor Tierry, a ser realizado na data de 17/02/2023, na cidade de Ituiutaba-MG durante a realização do Carnaval 2023.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba-MG, 13 de fevereiro de 2023



JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladora Geral
Matrícula 15 205

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2021 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nos 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, inclusive entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, **shows**, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;

III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal.

§ 2º A transação referida no **caput** deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto no § 9º deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;

III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontram vinculados à discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.

§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

§ 9º As associações representativas dos setores beneficiários do Perse poderão solicitar atendimento preferencial, com o objetivo de tratar da adesão e difundir os benefícios previstos nesta Lei.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º (VETADO).

Art. 8º Fica instituído o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), destinado a empresas de direito privado, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sem distinção em relação ao porte do beneficiário, que tenham sede ou estabelecimento no País.

§ 1º O Programa de Garantia aos Setores Críticos operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (PGSC-FGI) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e terá como objetivo a garantia do risco em operações de crédito contratadas com base na finalidade disposta na alínea d do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 2º Somente serão elegíveis à garantia do PGSC-FGI as operações de crédito contratadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei e que observarem as seguintes condições:

I - prazo de carência de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses;

II - prazo total da operação de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses; e

III - taxa de juros nos termos do regulamento.

§ 3º O PGSC-FGI, observado o disposto nesta Lei, está vinculado à área do Ministério da Economia responsável por supervisionar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, que representará o Ministério perante o FGI.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, a integralização das cotas destinadas ao PGSC-FGI dar-se-á pela conversão de cotas do FGI, administrado pelo BNDDES, pertencentes à União.

§ 1º A conversão de cotas de que trata o **caput** deste artigo ocorrerá nos termos do estatuto do FGI e dispensará o resgate total ou parcial das cotas a serem convertidas.

§ 2º A conversão de cotas será configurada pela mudança das classes em que se encontrarem por ocasião da publicação desta Lei para nova classe exclusivamente destinada ao PGSC-FGI, de maneira a constituir patrimônio segregado, e está limitada ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas pelo FGI na data da conversão.

§ 3º A conversão de cotas não incidirá sobre cotas do FGI vinculadas ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), instituído pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, nem sobre cotas pertencentes a outros cotistas que não a União.

§ 4º As cotas convertidas não vinculadas a garantias do PGSC-FGI, após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei, poderão ser revertidas às classes originárias nos termos definidos no estatuto do FGI, aplicando-se subsidiariamente à reversão, no que couber, as regras da conversão.

Art. 10. O FGI vinculado ao PGSC-FGI observará as seguintes disposições:

- I - não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte da União; e
- II - responderá por suas obrigações contraídas no âmbito do PGSC-FGI até o limite do valor dos bens e dos direitos integrantes do patrimônio segregado nos termos do § 2º do art. 9º desta Lei.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os agentes financeiros poderão aderir à cobertura do FGI no âmbito do PGSC-FGI sem a obrigatoriedade de integralização de cotas de que trata o § 6º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 3º Além dos setores beneficiados pelo Perse, o Poder Executivo poderá definir outros setores produtivos beneficiários do PGSC-FGI.

§ 4º O estatuto do FGI definirá:

- I - os limites e os critérios de alavancagem aplicáveis ao PGSC-FGI; e
- II - a remuneração do administrador e dos agentes financeiros.

§ 5º O Poder Executivo definirá o percentual do FGI destinado exclusivamente aos setores de que trata o art. 2º desta Lei, em montante total não inferior a 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades para atendimento do PGSC-FGI.

Art. 11. Os riscos de crédito assumidos no âmbito do PGSC-FGI por instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, incluídas as cooperativas de crédito, serão garantidos direta ou indiretamente.

§ 1º Não será concedida a garantia de que trata esta Lei para as operações protocoladas no administrador do FGI após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Os agentes financeiros assegurarão que, no âmbito do PGSC-FGI, a garantia do FGI seja concedida exclusivamente para novas operações de crédito contratadas durante o período de vigência do PGSC-FGI, vedado ao agente financeiro prever contratualmente obrigação de liquidar débitos preexistentes ou reter recursos para essa finalidade.

§ 3º As operações de crédito poderão também ser formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital.

§ 4º A cobertura pelo FGI da inadimplência suportada pelo agente financeiro será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor total liberado para o conjunto das operações de crédito do agente financeiro no âmbito do PGSC-FGI, permitida a segregação dos limites máximos de cobertura da

inadimplência por faixa de faturamento dos tomadores e por períodos, nos termos do estatuto do Fundo.

§ 5º Para as garantias concedidas no âmbito do PGSC-FGI, não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o § 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 6º Fica dispensada a exigência de garantia real ou pessoal nas operações de crédito contratadas no âmbito do PGSC-FGI, facultada a pactuação de obrigação solidária de sócio, de acordo com a política de crédito da instituição participante do PGSC-FGI.

Art. 12. A garantia concedida pelo FGI não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, os quais permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 13. A recuperação de créditos honrados e sub-rogados pelo FGI, no âmbito do PGSC-FGI, será realizada pelos agentes financeiros concedentes do crédito ou por terceiros contratados pelos referidos agentes, observado o disposto nesta Lei, bem como no estatuto e na regulamentação do FGI.

§ 1º Na cobrança do crédito inadimplido não se admitirá, por parte dos agentes financeiros concedentes do crédito, a adoção de procedimentos para a recuperação de crédito menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito.

§ 2º Os agentes financeiros concedentes do crédito arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

§ 3º Os agentes financeiros concedentes do crédito empregarão os melhores esforços e adotarão os procedimentos necessários à recuperação dos créditos das operações realizadas nos termos do caput deste artigo em conformidade com as suas políticas de crédito e não poderão interromper ou negligenciar o acompanhamento desses procedimentos.

§ 4º Os agentes financeiros concedentes do crédito serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FGI.

§ 5º Os créditos honrados eventualmente não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do FGI.

§ 6º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no prazo previsto no § 5º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 7º Após a realização do último leilão de que trata o § 6º deste artigo pelo agente financeiro, a parcela do crédito eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito, nos termos do ato a que se refere o § 8º deste artigo.

§ 8º Ato do Conselho Monetário Nacional estabelecerá os limites, as condições e os prazos para a realização de leilão dos créditos de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, bem como os mecanismos de controle e de aferição de seus resultados.

§ 9º Após o decurso do prazo previsto no § 5º deste artigo, o patrimônio e as cotas do FGI vinculados ao PGSC-FGI serão revertidos em cotas do FGI nas classes em que estavam alocadas na data de publicação desta Lei.

Art. 14. É vedado às instituições financeiras participantes do PGSC condicionar o recebimento, o processamento ou o deferimento da solicitação de contratação das garantias e das operações de crédito de que trata esta Lei ao fornecimento ou à contratação de outro produto ou serviço.

Art. 15. (VETADO).

Art. 16. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, no âmbito de suas competências, disciplinarão o disposto nesta Lei para o PGSC-FGI.

Art. 17. Compete ao Banco Central do Brasil fiscalizar o cumprimento, pelas instituições financeiras participantes do PGSC-FGI, das condições estabelecidas para as operações de crédito garantidas ou realizadas no âmbito do PGSC-FGI, observado o disposto na Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017.

Art. 18. (VETADO).

Art. 19. (VETADO).

Art. 20. O § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.

§ 5º O prazo de validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da certidão, prorrogável, excepcionalmente, pelo prazo determinado em ato conjunto dos referidos órgãos.

....." (NR)

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Anderson Gustavo Torres

Paulo Guedes

Gilson Machado Guimarães Neto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **39.500.794/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:26 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **A432.E3E3.4755.8B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36249611

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
39.500.794/0001-98

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.464.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 FEVEREIRO DE 2023

HORA: 14:48:30:8

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 996.921-5**

Prazo de Validade: até 13/05/2023

CNPJ: 39.500.794/0001-98

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.500.794/0001-98
Certidão nº: 6695685/2023
Expedição: 13/02/2023, às 14:51:53
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.500.794/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Wanistela Cândida Silveira
Diretora de Turmas



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 646/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 13/02/2023 Data Recebimento: 13/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 080210 - TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA N.Fiscal: 203 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Data Emissão: 13/02/2023
 Nro/Ano OS: 2007/2022 Vencimento: 13/03/2023
 Modalidade: Inexigibilidade - 81/2022 Desconto: 0,0000

Requisitantes 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidação: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 RC / Ano Dotação 1101/2022 001.010.236950018.2679
 Elemento Despesa 33903900/19 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS
 Empenho 17153/2022 - R\$ 170.000,00

Serviços			
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total
2.02.38.0014.0	1,000	170.000,0000	170.000,00
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O EVENTO MUNICIPAL CARNAVAL			
Total BRM			170.000,00

Observação
 CONTRATO 245/2022
 APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR TIERRY A SER REALIZADO DIA 17/02/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023.

Mariestela Cândida Silveira
 Mariestela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Jéssica Daltro Faria Souza
 Jéssica Daltro Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 206



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 209821/2020

Número da Nota **203**
Data Emissão **13/02/2023**
Código Verificação **BL9N-8HD7**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **39.500.794/0001-98** Inscrição Municipal **5210445**
Nome/Razão Social **TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV E N.1470 QD.B29A LT.01 01 ANDAR 16 SAL**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810030 Telefone (62) 39980120**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**
CPF/CNPJ **18.457.218/0001-35**
Endereço **AVENIDA ONZE N. SN**
Bairro **CENTRO**
Município **ITUIUTABA - MG CEP 38300142**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM CANTOR TIERRY NO DIA 17/02/2023 NO MUNICIPIO DE ITUIUTABA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22269/2022
IMEXIGIBILIDADE N. 081/2022

ISS SERA DE RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVICO E DEVERA SER RECOLHIDO PARA O MUNICIPIO DE ITUIUTABA/MG

BANCO ITAU (341)
AG: 2903
C/C: 39716 0

SERVICO SEM RETENCAO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DA ISENCAO DE IRPJ, CSLL, PIS E COFINS PREVISTA NO ARTIGO 4 DA LEI N 14.148/2021;

Empenho: 17153/2022 - 19/12/2022
ISSQN R\$ 8.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Liquidado
R\$ 162.500,00

data 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 170.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 170.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 170.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)		
(=) Valor Líquido	R\$ ---	(=) Base de Cálculo	R\$ (**)		
Serviço prestado em ITUIUTABA-MG	Imposto devido em (*) ITUIUTABA-MG	(x) Alíquota	% (**)		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)		
Valor dos Serviços R\$ 170.000,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 170.000,00		

Usuário: W

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 43.
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM. 5%
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2903 GOIANIA NOVA SUICA
Conta corrente (com DV) 397160
CNPJ 39.500.794/0001-98
Nome favorecido TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 21.501
Valor 161.500,00
Destinação 0
Data transferência 15/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 36CCB7F6AB90715C

**ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº**
JF153-2380

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS 15/02/2023 14:14:47
JC149004 ELENI SOARES GOIS 15/02/2023 14:20:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 1064	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 5449	Ficha 898	Data de Emissão 22/03/2023	Documento	Data Vencdo. 14/04/2023
Processo Administrativo 430/2023	Licitação 2 - CONVITE	N° Licitação 1/2023	Motivo			
Razão Social/Fornecedor: 105761 - FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA				CNPJ/CPF: 45.278.291/0001-12		
Endereço: AVN DEZESSETE, 462		Cidade: ITUIUTABA		UF: MG		
Fone: (34) 3261-8600		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O CARNAVAL ITUIUTABA 2023, A SER REALIZADO NO PARQUE DE EVENTOS JK, DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, PA 430/2023, CONVITE 001/2023, CONTRATO 012/2023, RS 68/2023, RESERVA 882/2023. BRM 1397/2023, PA 5381/2023.	100.170,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	2.093,55
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.001,70
995 - MULTA CONTRATO 12/2023 FB CONSTRUTORA	10.017,00
Total dos Descontos	13.112,25
VALOR A SER PAGO	87.057,75

Por Extenso: ***Oitenta e Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUF Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS ? PESSOA JL
Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
100.170,00	100.170,00	100.170,00	0,00

Exame Contábil em: _____
 Autorizo: _____
 Data : 22/03/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6
 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 22 MAR 2023 Jéssica Daiana Faria de Souza CPF 057.732.815-89

Faz a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador
Data : 28 MAR 2023 Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 28 MAR 2023
Conta: 73.333-4
Banco: Banco do Brasil
Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através da Rede Bancária
Nome: _____
CNPJ / CPF: _____



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA		
CNPJ:	45.278.291/0001-12		
NOTA DE EMPENHO:	1064/2023	EMIÇÃO:	30/01/2023
CONTRATO:	12/2023	VIGÊNCIA:	31/03/2023
PERÍODO:	17/02/2023 a 20/02/2023		
NOTA FISCAL:	19	EMIÇÃO:	14/03/2023
VALOR:	R\$ 100.170,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
Prestação de serviços de produção, promoção e contratação de serviços durante o Carnaval Ituiutaba 2023.	
LOCAL:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBSERVAÇÃO:
Foi constatado divergências no número de brigadistas apresentado no Projeto Técnico de Evento Temporário aprovado pelo Corpo de Bombeiros (CBMMG) para o Carnaval Ituiutaba 2023, conforme pode ser verificado no Boletim de Ocorrências nº 2023-008018509-001, Procedimento Administrativo nº 3746/2023 de 18/02/2023 (P.A 3746/2023). Por esta razão, aplica-se a dedução de 10% do valor a ser pago para a empresa, nos moldes da Cláusula 13.5 do Edital da Carta Convite nº 001/2023.

Ituiutaba-MG, 14 de março de 2023


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTROLADORIA GERAL Regiane Batista Pereira Controladoria Geral Matrícula 113.157
--

A Procuradoria para
exercer e emitir parecer
jurídico, acerca da
solidariedade de paga-
mentos, resultando a
necessidade de que
seja de angariação 10% do
valor do contrato, para
de acordo do desempen-
mento parcial do contras-
to.

Inferimos ainda que
a referida multa tem
previsão no edital no
item 13.5 (doc. anexo)
assim encaminho se os
autos para emitir parecer
jurídico e após ao
Dept. Contábil para
proceder com o pagamento

16/03/2023

MÁRCIA DIVINA RODRIGUES
Controladora Geral
do Município

PO Dpto de
Receitas,

Para manifes-
tar sobre o

recebimento

de ISS

realização do
evento.

D.C. 16/03/23

Emmanuela

Erika Fernanda Silva
CRC-MG 07814710-5

TEMOS A INFORMAR QUE
FARAM PAGAS DIAS GUIAS
UMA NO INICIO DO EVENTO
E A OUTRA EMITIDA POR
POIS CONTRIBUINTE COLO-
COU A INFORMACAO NO
P.A. 2369/2023, SENDO A
AS TODAS GUIAS Nº 853708,
2855028 JA PAGAS.

AO DEPT. DE CONTABILIDADE
P/ PROSSEGUIR.

16/03/23

Marcia Divina Rodrigues
Diretora de Receitas
Prefeitura Municipal

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.N.º 1064-5449
Valor: R\$ 100.170,00
D.C.R. 20-03-2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento
(Liquidação), de acordo com a solicitação
do ordenador(a), com anuência da CGM: os
procedimentos da compra/contratação de
despensa, foram feitos em setores distintos
desta contadoria; e a análise da presente
liberação, toma por base, exclusivamente,
os elementos constantes nesta solicitação,
e os (s) _____, foram anexada(s) a
respectiva(s) _____.

Em tempo: Informamos que foi
feito pagamento ISS complementa-
r para favor do município através
guia DAM Nº 4099/42 - R\$ 3183,79.
que foi anexada a NE.

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/0



RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO – PRODUÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ
45.278.291/0001-12
CONTRATO Nº: 122023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.170,00 (cem mil cento e setenta reais).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de produção, promoção e contratação de serviços durante o Carnaval Ituiutaba 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes ao Edital Convite nº 001/2023, o que engloba a produção do evento, segurança e brigada, catracas, monitoramento por câmeras, banheiros químicos, projeto bombeiros, painéis de LED, plano de mídia.

A inspeção ocorreu antes e durante o evento.

A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado e pela comissão fiscalizadora designada pela Portaria nº 138/2023 (relatório de fiscalização anexo).

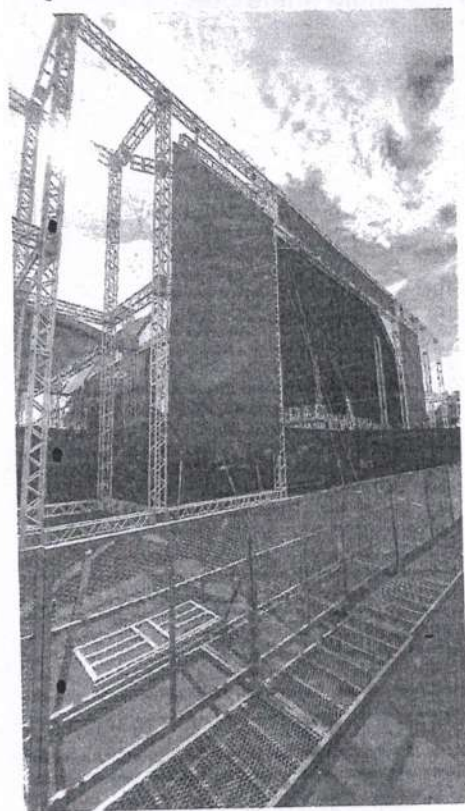
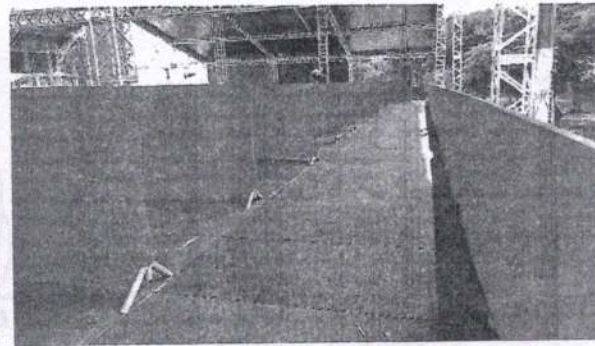
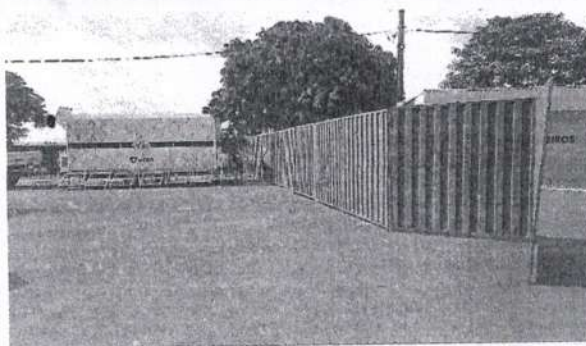
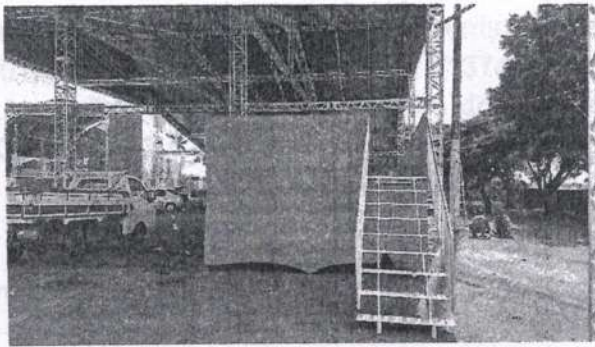
3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- b) Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- c) Registro fotográfico.



4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme edital e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e



especificações técnicas, com exceção de um item, onde constatado divergências no número de brigadistas apresentado no Projeto Técnico de Evento Temporário aprovado pelo Corpo de Bombeiros (CBMMG) para o Carnaval Ituiutaba 2023, conforme pode ser verificado no Boletim de Ocorrências nº 2023-008018509-001, Procedimento Administrativo nº 3746/2023 de 18/02/2023 (P.A 3746/2023). Por esta razão, **aplica-se a dedução de 10% do valor a ser pago para a empresa, nos moldes da Cláusula 13.5 do Edital da Carta Convite nº 001/2023.**

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 24 de fevereiro de 2023

Jéssica Dalana Faria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG
Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Fiscalização designada pela Portaria de nº 138/2023, após fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela empresa FB Construtora e Terceirizações Ltda, durante a realização do Carnaval Ituiutaba 2023, do dia 17/02 ao dia 20/02/2023, vem apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo o seguinte relatório das constatações feitas quanto ao efetivo cumprimento de todas as obrigações delineadas no Edital Convite de nº 001/2023:

1. Produção do Evento:

Nos termos do edital, deveria a empresa contratada ficar responsável por toda a produção do evento, neste incluídos, serviços de produtor de eventos e assessoria, hospedagem, carréador, montagem dos camarins e traslado dos artistas contratados.

O serviço fora prestado de maneira devida, sem nenhuma intercorrência, com o atendimento a todas as exigências dos artistas.

Portanto, esta Comissão entende que o serviço fora prestado e entregue integralmente pela empresa contratada.

2. Segurança e Brigada:

No(s) termos do edital, a empresa contratada ficaria responsável pelo fornecimento de segurança e brigada profissional para o evento, por meios próprios ou mediante a contratação de empresa especializada, devendo fornecer, minimamente a quantidade de 100 (cem) seguranças e 20 (vinte) brigadistas por dia de evento.

Apesar de ter atendido a todas as exigências do edital no que tange ao fornecimento e realização dos serviços de segurança, temos que o serviço de brigada, no dia 17 de

Vanaine

Dia 17
3
20

82



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG

Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

fevereiro, ficou abaixo do contratado, conforme constatado pelo Segundo Tenente André Mariano Ferreira, Comandante do Segundo Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais que, através do ofício de nº 408/2023, originário do Boletim de Ocorrências de nº 2023-008018509-001, Procedimento Administrativo de nº 3746/2023, que nos relatou no dia supracitado somente 13 (treze) brigadistas foram encontrados trabalhando no local, em detrimento dos 20 (vinte) efetivamente contratados pelo Poder Público.

Por esta razão, esta Comissão entende que o item 2 do edital fora atendido parcialmente.

3. Catracas:

Nos termos do edital, deveria a empresa contratada providenciar a instalação de 08 (oito) catracas na entrada do Parque de Exposições JK para controle do fluxo e acesso ao evento.

As catracas foram instaladas regularmente, não havendo qualquer relato de intercorrências a respeito de sua instalação e/ou utilização.

Por esta razão, esta Comissão entende que o serviço fora atendido integralmente.

4. Monitoramento do evento por câmeras:

Conforme exigências da Polícia Militar, e conforme consta no edital, deveria a empresa contratada providenciar o monitoramento do evento por câmeras, durante as 24 (vinte e quatro) horas dos dias 17/02 ao dia 20/02/2023.

A empresa providenciou a instalação das câmeras e o evento fora integralmente monitorado pela Polícia Militar.

louaine

Diogo

01/02



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG

Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

Por esta razão, esta Comissão entende que o serviço fora fornecido integralmente.

5. Banheiros Químicos:

Nos termos do edital, deveria a empresa contratada providenciar a instalação de 40 (quarenta) banheiros químicos, além de 04 (quatro) banheiros químicos para portadores de necessidades especiais e 02 (dois) containers de banheiros, a serem disponibilizados à população durante todos os dias de evento.

A empresa providenciou a instalação dos banheiros químicos conforme contratado, não tendo ocorrido qualquer intercorrência a respeito.

Assim, esta Comissão entende que o serviço fora prestado integralmente.

6. Limpeza dos banheiros e demais dependências do parque:

Era de responsabilidade da empresa contratada, a limpeza geral do Parque de Exposições JK, banheiros e todas as suas dependências.

Durante os 04 (quatro) dias do evento não foram constatadas a presença de lixo ou entulhos antes da abertura dos portões do Parque, o que demonstra que a limpeza estava sendo realizada de acordo com o contratado, o que também se aplica aos banheiros fixos e móveis.

Importante se destacar que existia uma servidora da empresa na porta de entrada dos banheiros fixos e containers para entrega de papel higiênico e desinfetante à população, conforme exigência do edital.

Nesta senda, esta Comissão entende que o serviço fora prestado devidamente e integralmente.

A NA

Assine

Prumian

1-

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA
ITUIUTABA
O futuro chegou!

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG
Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

7. Projeto Bombeiro:

Deveria a empresa contratada providenciar a apresentação junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais o Projeto do Evento para obtenção da Autorização para Realização de Eventos Temporários.

O projeto fora apresentado e o Município recebeu o AVCB necessário à realização do evento e obtenção do Alvará Judicial junto à Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

Por esta razão, esta Comissão entende que o item 7 fora atendido integralmente.

8. Painéis de LED:

Nos moldes do edital, deveria a empresa providenciar, no mínimo, a instalação de 120 m² de painéis de LED, de alta definição.

Os painéis de LED foram instalados conforme exigências do edital.

Nesta seara, esta Comissão entende que a empresa prestou o serviço integralmente.

9. Plano de mídia:

Nos termos do edital, deveria a empresa contratada providenciar a execução de toda a mídia de divulgação do Carnaval Ituiutaba 2023, em outdoors a serem instalados em Ituiutaba e região, veiculações em veículos de imprensa e mediante postagens em portais online de notícias.

Todo o plano de mídia fora executado e o Carnaval fora amplamente divulgado em Ituiutaba e região, o que acabou por atrair para o Parque de Exposições JK, em média, uma quantidade de pessoas suficientes para atender à lotação máxima determinada.

Luaine

112



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG

Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

providenciada toda a montagem da estrutura e a devida identificação dos foliões, conforme exigências.

Nos termos do edital, deveria a empresa, ainda, providenciar a venda e o abastecimento de bebidas e insumos, se limitando a comercializar as bebidas conforme tabela de preços apresentada, a saber:

- a) No mínimo uma marca de cerveja deverá ser vendida no preço máximo de R\$ 6,00 (seis reais);
- b) No mínimo uma marca de refrigerante deverá ser vendida no preço máximo de R\$ 6,00 (seis reais);
- c) Água com e sem gás R\$ 4,00;
- d) No mínimo uma marca de suco deverá ser vendida no preço máximo de R\$ 6,00 (seis reais);
- e) No mínimo uma marca de energético deverá ser vendida no preço máximo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Durante as fiscalizações realizadas, fora constatado que a empresa forneceu os seus produtos de acordo com as especificações do edital, comercializando-os atentando-se ao limite de preços determinados.

Podia a empresa, ainda, explorar comercialmente os estacionamentos dentro do Parque de Exposições JK, pelo preço máximo de R\$ 40,00 (quarenta reais), assegurando a segurança de todos os veículos estacionados.

Não chegou ao conhecimento desta Comissão, qualquer intercorrência relacionada a furtos de veículos estacionados no interior do Parque de Exposições JK, tendo a empresa se atentado ao limite máximo a ser cobrado por veículo estacionado.

Por fim, deveria a empresa entregar à Prefeitura Municipal de Ituiutaba um total de 160 (cento e sessenta) adesivos de estacionamento, como também, 160 (cento e sessenta) passaportes de Abadás para acesso livre às áreas mencionadas, o que restou devidamente observado pela empresa.

lwaine

11/10

— A

AS 10



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG

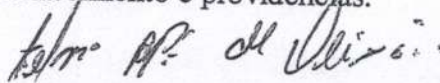
Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

Neste ínterim, temos por plenamente atendidas todas as exigências das áreas de exploração.


12. CONCLUSÃO:

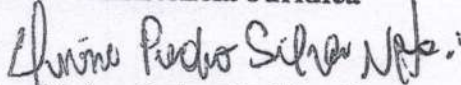
Das constatações acima descritas, temos que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, com exceção do item 2, que fora atendido parcialmente no dia 17 de fevereiro de 2023.

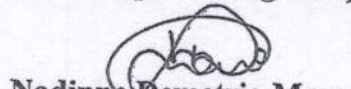
Assim, remetemos o presente relatório à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e providências.

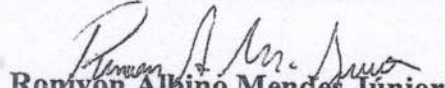

Telma Aparecida de Oliveira

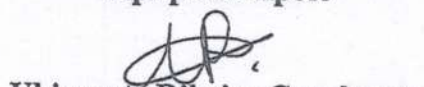
Coordenadora de Pessoal

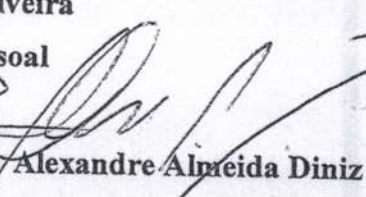

Silvio Rezende Gouveia Filho
Assistência Jurídica



Divino Pedro da Silva Neto
Fiscal Limpeza e Segurança

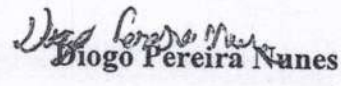

Nadinne Demetrio Moro
Fiscal de Estrutura

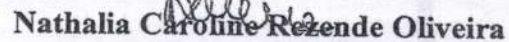

Romvon Albino Mendes Junior
Equipe de Apoio

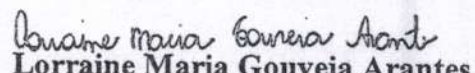

Ubiramar Ribeiro Cavalcante
Equipe de Apoio


Alexandre Almeida Diniz
Assistência Jurídica


Tamiris Rodrigues Santos
Fiscal Limpeza e Segurança


Diogo Pereira Nanes
Fiscal de Estrutura


Nathalia Caroline Rezende Oliveira
Equipe de Apoio


Lorraine Maria Gouveia Arantes
Equipe de Apoio



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,
Atentando-se às questões postas à análise desta Procuradoria, no que tange ao descumprimento parcial do contrato firmado com a empresa licitante responsável pela organização do evento “Carnaval Ituiutaba 2023”, temos por plenamente acertada a decisão desta Secretaria em aplicar ao licitante a penalidade insculpida na cláusula 13.5 do Edital Convite nº 001/2023.

Ora, conforme disposições contratuais, deveria a empresa contratada fornecer ao Município de Ituiutaba um total de 80 (oitenta) serviços de brigada de incêndio, divididos igualmente por todos os dias de sua realização, totalizando 20 (vinte) brigadistas por dia.

Após vistoria no local o Comandante do Segundo Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar, Segundo Tenente André Mariano Ferreira, constatou que somente 13 (treze) brigadistas se encontravam presentes no primeiro dia do evento, motivando-o a lavrar o Boletim de Ocorrências de nº 2023-008018509-001, o que configura grave descumprimento às disposições contratuais.

Devidamente notificada, a Empresa Licitante, em sua defesa, aponta que subterceirizou os serviços, conforme autorizado pelo Edital, entretanto, a empresa subcontratada não forneceu a totalidade dos serviços contratados, não podendo a licitante ser responsabilizada por esta inobservância.

Entretanto, apesar dos argumentos apresentados, temos que qualquer problema enfrentado com a subterceirização não pode ser transferido à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, que contratou a empresa licitante para a prestação integral dos serviços.

Assim, constatado o problema no primeiro dia de evento, deveria a empresa licitante ter providenciado a imediata regularização do quantitativo dos brigadistas no local, de acordo com as regras do certame.

Por esta razão, a inobservância do quantitativo de brigadistas exigidos pela Cláusula 2 do Edital Convite nº 001/2023, atrai a aplicação da penalidade inserta em sua Cláusula 13.5.

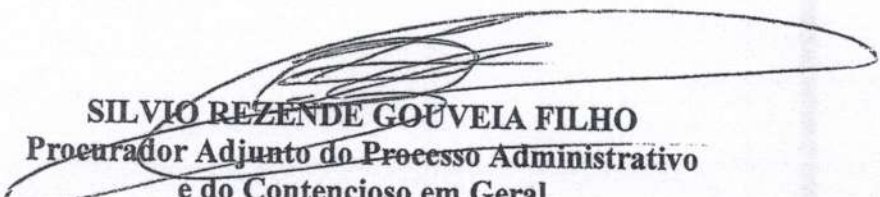


P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Portanto, há de ser mantida a decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que entendeu por aplicar à empresa licitante a dedução de 10% (dez por cento) do valor a ser pago.

Prefeitura de Ituiutaba, 10 de março de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO
Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral

Encaminhe-se para a Comissão de Fiscalização designada pela Portaria de nº 138/2023 para informar sobre o cumprimento das obrigações impostas pelo Edital da Carta Conite de nº 001/2023. Ita, 03 de março de 2023.

Jéssica Dina Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Segue em anexo despacho.

Jéssica Dina Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Encaminhe-se para a Procuradoria Geral do Município para conhecer e manifestar.

07/03/23

Rogério Galil Corrêa
Diretor de Desenvolvimento
Econômico

Segue despacho anexo

10/03/2023

Considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município, esta Secretaria entende pela manutenção da aplicação da dedução de 50% do valor a ser pago para a empresa, nos moldes da cláusula 13.5 do Edital da Carta Conite nº 001/2023.

Nestes termos, notifique-se empresa FB Construtora e Terceirizações LTA e após encaminhe-se os autos para a Secretaria Municipal de Administração bem como Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Ita, 13 de março de 2023

Jéssica Dina Faria Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

CIENTE

FB CONSTRUTORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.278.291/0001-12
Certidão n°: 10692201/2023
Expedição: 14/03/2023, às 16:09:14
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.278.291/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Marietela Candida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.278.291/0001-12

Razão

FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA

Social:

Endereço:

AVENIDA DEZESSETE 462 SALA 03 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502291834617096

Informação obtida em 28/03/2023 14:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG N° 096849-6/O
Contadora

19/3



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 371285/2023

Data Geração: 14/03/2023

Data Validade: 14/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 278854

Contribuinte FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ ou CPF 45.278.291/0001-12

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-132 - Avn 17, 462 SALA 03

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 14/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 371285/2023

Inscrição: 278854

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.


Maristela Candida Silveira
Diretora de Turismo

Certidão Emitida Gratuitamente

20R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA**
CNPJ: **45.278.291/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

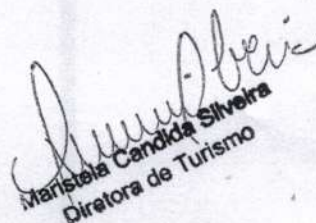
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:44 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **53F3.33EA.890C.9EF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/03/2023
	CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 13/06/2023

NOME: FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA	
CNPJ/CPF: 45.278.291/0001-12	NÚMERO:
LOGRADOURO: AVENIDA DEZESETE	CEP: 38300132
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITUIUTABA
	UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

Regiane Brito Pereira
Controladora Geral
Matrícula 13.157



**PREFEITURA DE ITUIUTABA
PROCURADORIA ADJUNTA DO CONTENCIOSO
FISCAL, TRIBUTÁRIO E LICITAÇÕES**

Processo Administrativo n.º 5381/2023, 4458/2023 e 3746/2023

PROCESSO N.º 5381/2023, 4458/2023 e 3746/2023

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO**

OBJETO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (PARCIAL)

Vistos, etc.

I. DO RELATÓRIO

Mediante Relatório de Fiscalização de fls.05/11, dos autos de PA nº4458/2023, foi verificado o descumprimento do respectivo contrato, deixando a empresa sujeita à aplicação da penalidade cabível em Cláusula 13.5 do Edital, ou seja, a dedução de 10% do valor contratada.

Em tempo, foi assegurado as parte o devido processo legal, garantido o contrataditorio e ampla defesa.

A empresa contratada apresentou justificativas, em fls.14/16, justificando que subcontratou o serviço, e a terceirizada não forneceu a totalidade dos serviços contratados, não podendo ser responsabilizada.

Apesar dos argumentos apresentados, temos que qualquer problema enfrentado com a subcontratada é de responsabilidade da contratada, conforme assumido contratualmente pela mesma.

Assim, a inobiservancia do quantitativo de brigadistas exigidos pela Cláusula 2 do Edital, oportuniza à aplicação da penalidade inserta em sua Clausula 13.5.

II. DA CONCLUSÃO



**PREFEITURA DE ITUIUTABA
PROCURADORIA ADJUNTA DO CONTENCIOSO
FISCAL, TRIBUTÁRIO E LICITAÇÕES**

Processo Administrativo n.º 5381/2023, 4458/2023 e 3746/2023

Portanto, a par do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela aplicação da penalidade nos termos do Edital – Clausula 13.5, considerando os fatos e motivos apontado em fls.20, de PA nº4458/2023 e ratificado em despacho de fls.02v da Controladoria Geral do Município, datado de 16/03/2023 em autos de PA nº 5381/2023, de acordo com §1º do Art.50 da Lei 9784/1999.

Ao Departamento de Finanças, para conhecer e dar prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ituiutaba-MG, 16 de março de 2023.

**Vinícius Melo Costa
Procurador Adjunto
OAB/MG-107964**



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 1397/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Fornecedor: 080373 - FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA

Data Emissão: 14/03/2023 Data Recebimento: 14/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

N.Fiscal: 190

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 331/2023

Modalidade: Convite - 1/2023

Série: .

Requisitantes

001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidadação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Data Emissão: 14/03/2023
 Vencimento: 14/04/2023
 Desconto: 0,0000

RC / Ano Dotação
 68/2023 001.010.236950018.267d

Elemento Despesa
 33903900/99 - OUTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / OUTROS
 SERVICOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Empenho
 1064/2023 - R\$ 100.170,00

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0016.6	1,000	100.170,0000	100.170,00	SV			Serviço	
REALIZAÇÃO DE EVENTO (CARNAVAL)								

Total BRM 100.170,00

Observação

CONTRATO 12/2023
 PRODUÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023

Maristela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

Márcia Dalena Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

(Colocar Slogan da empresa)

DECLARAÇÃO PARA A RETENÇÃO DO ISS DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Declaramos, para fins de retenção do ISS na fonte que a empresa FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA com sede AV. DEZESSETE, 462, SALA 03 inscrita no CNPJ sob o n° 45.278.291/0001-12, é optante pelo Simples Nacional, para o exercício de 2022.

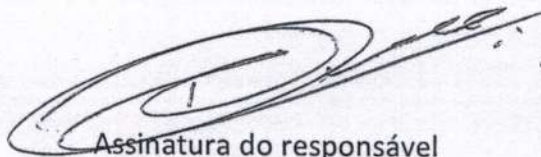
RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	N° DO ANEXO	ALIQ. ISS	ISS POR ESTIMATIVA (S/N)
R\$ 286.813,33	1	2,09	NÃO

Declaramos ainda, que as informações acima, as quais servirão de base para a retenção do ISS, são de minha inteira responsabilidade.

Declaramos finalmente, que estamos cientes das disposições do artigo 21 da Lei Complementar n° 123/2006, com alterações dada pela Lei complementar n° 128/2008, especialmente a redação contida naquele parágrafo 4° A daquele artigo.

Por ser verdade Firmamos o presente.

Ituiutaba, MG, 22 de MARÇO 2023.



Assinatura do responsável

45.278.291/0001-12
FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZACOES LTDA
Av. 17, 462, Sala 03
B. Centro - CEP: 38.300-132
ITUIUTABA - MG

Carimbo de CNPJ



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

www.ituiutaba.mg.gov.br

Visto

Guia de Recolhimento

TAJESUS

22/03/2023 12:02:57

Crc 278854

Razao Social/Nome **FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**
CNPJ / CPF 45.278.291/0001-12
Inscrição
Endereco 38300-132 - Avn 17, 462 SALA 03
Bairro CENTRO Cidade ITUIUTABA Estado MG

GUIA COMPLEMENTAR REF AO ISSQN DAS VENDAS DE INGRESSOS, PARA O CARNAVAL/2023, QUE FOI REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JK, BASE DE CÁLCULO TOTAL R\$313.870,00, ALIQ 2,01 - TOTAL DO ISSQN R\$6.308,79, PAGO ATRAVÉS DO IDTAXAS DIVERSAS Nº853706, O VALOR DE R\$3.125,00

Processo/Ano: 2369/2023

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	1,000	3.183,79	3.183,79

IdTaxasDiversa 855028	IdGuia 4099148	IdParcela 16111465	Data de Validade 31/03/2023	Valor a Pagar 3.183,79
-----------------------	----------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

SMARapd Informática * 0 (xx) 16 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

IdTaxasDiversas 855028	Local de Pagamento PAGÁVEL NO B.BRASIL, ITAÚ, CAIXA, SICOOB E LOTÉRICAS				Vencimento 31/03/2023
IdGuia 4099148	IdParcela 16111465	Beneficiário / Pagador MUNICIPIO DE ITUIUTABA			
Nro Parcela 1/1	Exercício 2023	Data do Documento 22/03/2023	Número do Documento 278854	Espécie Documento	Data Processamento 22/03/2023
Vencimento 31/03/2023	Uso do Banco		Espécie REAL	Quantidade	Valor X
Pagador FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(=) Valor do Documento 3.183,79
(=) Valor do Documento 3.183,79					(-) Desconto / Abatimento
(=) Valor Cobrado					(*) Outras Deduções
(+) Acréscimos					(*) Mora / Multa
(-) Deduções					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
	Pagador FB CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA		Origem 855028 TaxasDiversas 1/1		
	38300-132 - Avn 17, 462 SALA 03				
	CENTRO ITUIUTABA		MG		Padrão Febraban

8166000031-8 83792152202-0 30331019001-0 61114650000-8

Autenticação Mecânica

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação no Verso





Ilma. Sra. Secretária de Finanças do Municipal de Ituiutaba/MG.

FB Construtora e Terceirizações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.278.291/0001-12, com sede à Av. Dezesete, nº 462, sala 03, Centro, CEP 38.300-132, na cidade de Ituiutaba/MG, vem respeitosamente à presença de V. Sa. Informar a Prefeitura Municipal de Ituiutaba número de conta para efetuar a transferência do pagamento do contrato da licitação CARTA CONVITE referente ao CARNAVAL ITUIUTABA 2023 de Ituiutaba/MG a ser realizado nos dias 17 a 20 de Fevereiro de 2023, no parque de Exposição JK.

NU PAGAMENTOS S.A
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 88627399-2

Na certeza de que contamos com vossa cordialidade.

Atenciosamente;

Ituiutaba, 24 de março de 2023.

FB Construtora e Terceirizações Ltda

CNPJ/MF 45.278.291/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 1082	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2507	Ficha 898	Data de Emissão 17/02/2023	Documento	Data Vencto. 16/03/2023
Processo Administrativo 21472/2022	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2022	Motivo			
Razão Social/Fornecedor: 101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA		CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78		UF: MG		
Endereço: R 8, 251		Cidade: ITUIUTABA		UF: MG		
Fone: (34) 99663-8166		Banco:		Agência:		Conta Corrente:

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONFORME PA 21472/2022, ATA REGISTRO DE PREÇOS 53/2022, CONTRATO 232/2022, RESERVA 941/2022, PA 2897/2023, PERÍODO: 17/02/2023 A 20/02/2023, BRM: 699/2023, PA: 3515/2023. LIQUIDAÇÃO COMPLEMENTAR NF. 173.	11.840,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	11.840,00

Por Extenso: ***Onze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUF Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS,ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
11.840,00	11.840,00	11.840,00	0,00

Exame Contábil em: _____
Data : 17/02/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6 Autorizo: Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 17, FEV. 2023 Jéssica Daiana Faria de Souza CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 17 FEV 2023 Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em:
Conta: 73 333-4
Banco: Banco do Brasil
Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através de Rede Bancária
Nome: _____
CNPJ / CPF: _____



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.915.215/0001-78

NOTA DE EMPENHO: 1082/2023

EMIÇÃO: 30/01/2023

CONTRATO: 232/2022

VIGÊNCIA: 21/11/2023

PERÍODO: 17/02/2023 a 20/02/2023

NOTA FISCAL: 173


EMIÇÃO: 16/02/2023

VALOR: R\$ 11.840,00

SERVIÇO EXECUTADO
 CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 16 de fevereiro de 2022



JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo
 - SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

 Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

EMPENHADO ATRAVÉS DA
 N.E. Nº 1062-2507
 Valor: R\$ 11.840,00
 D.C.F.: 17-02-2023

Foi processado(a) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos de com. contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos ao desta contabilidade, e a análise da presente liberação foi por base, exclusivamente, Os elementos constantes nesta solicitação; e os fis. foram anexados a respectiva(s) NE(S).


 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG Nº 096849-6/R
 Contadora



**RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO –
CARNAVAL ITUIUTABA 2023**

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ
39.915.215/0001-78

CONTRATO Nº: 232/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.521,50 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa para realização dos eventos natalinos, carnaval e demais eventos por um período de 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao Carnaval Ituiutaba 2023:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VI Unit	VI Total
2	350	SE	DISCIPLINADOR Gradil confeccionado e aço ou alumínio (disciplinador), medindo 1,05m (uma vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5 (uma vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm.	R\$ 29,53	R\$ 10.335,50
3	200	SE	FECHAMENTO Metros de Fechamento metálico fresado, medindo 2m (dois metros) de altura, em chapas de aço 14 mm (quatorze milímetros), com travamentos duplos em mãos francesas e lanças pontiagudas por toda sua extremidade superior.	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

4	14	SE	GERADOR DE 180 KVA, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.	R\$ 4.580,00	R\$ 64.120,00
5	1	SE	PALCO TRELIÇA Q30 16,00 x 12m, cobertura 02 águas, 01 piso medindo 16 x 12m com 2 metros de altura, confeccionado em perfil de ferro na chapa 14mm e madeira compensado naval de 18mm, e a medida do piso ao teto 6,00m, compreendendo locação, transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 24.314,00	R\$ 24.314,00
8	6	SE	CAMARIM EM OCTANORM Montagem 02 camarins para atender ao palco. Camarins com fechamento em placas de octanorm, medindo 4 x 4 metros estruturado com ar condicionado, piso de nivelamento do solo com no mínimo 10cm, carpetado, paredes e painéis em chapas TS, na cor branca leitosa ou fosca, estruturado com perfis de alumínio anodizado. Teto: pergolado metálico parcial. Testeira na cor branca e instalação elétrica composta de lâmpadas, tomadas 110 v e 220 v, cobertura em tenda 5 x 5 e fechamento lateral na cor branca lona anti-chama.	R\$ 9.338,00	R\$ 56.028,00
9	3	SE	TENDA 3 X 3 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¼ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 3,00 x 3,00 m.	R\$ 268,00	R\$ 804,00
11	3	SE	TENDA 5 X 5 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¼ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.	R\$ 493,00	R\$ 1.479,00
12	4	SE	TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¼ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
14	4	SE	TENDA 10 X 10 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¼ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, 4,50 m de altura de pé direito, medindo 10,00 x 10,00 m.	R\$ 1.379,00	R\$ 5.516,00
17	4	SE	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO:	R\$ 6.330,00	R\$ 25.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG

E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226

			Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de iluminação: 02 canhões seguidores com no mínimo 1200 watts, p/ uso externo, 24 refletores com lâmpadas par foco 5, 24 refletores com lâmpadas par foco 1, 24 refletores ACL, 10 Martin Atomic 3000, 01 consóle DMX, 12 Elipsoidais de 750 wts com Iris, 06 ponto de comunicação, 20 bim 200, 06 ribalta, 08 talha de 2 tonelada, 10 refletores par 64 led de 10 watts, 08 mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 48 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio, 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio.		
22	4	SE	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MÚSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem de sistema de sonorização compreendendo: P.A. 15 x 12, banda ao vivo (teclado, guitarra, bateria, baixo, percussão e voz), 30 caixas média alta, 24 caixas subgraves, 12 amplificadores eq. Efeito compressor e gate, sode, monitores, 12 microfones, 02 mesas de som 48 canais. OBS. O equipamento de som deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.	R\$ 20.950,00	R\$ 83.800,00
23	160	M	TRELIÇA: Montagem de Estrutura Grid em treliça de alumínio Q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte. Lonas serão fornecidas pela prefeitura.	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
24	188	M²	PAINEL DE LED Alta definição all door, RGB, P 6mm -. O painel deverá ser montado de acordo com a indicação da organização do evento, com operador para todos os dias do evento. OBS. O equipamento de painel de Led deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.	R\$ 392,00	R\$ 73.696,00
25	1	SE	PALCO TUNEL GEO SPACE COM às seguintes ESPECIFICAÇÕES mínimas: - Estrutura tubular alumínio treliçado COM mínimo 14 mm. - Cobertura: estrutura espacial de Alumínio estrutural, coberto com lona anti-chama. - Dimensões: 20,00 M comprimento X 13,00 M largura, do solo ao piso 2,00m e piso com pé direito no centro do palco de 9,00 M altura, piso em chapa compensada naval de 0,18mm. - 01 (um) House mix do palco 01, medindo 05m (cinco) x 3m (três) em treliça Q30 sendo sua cobertura em 01 (uma) água lona branca com altura de 2,00 m.	R\$ 33.230,00	R\$ 33.230,00



			- 02 estruturas para flay para montagem de P.A. com 9,00 m altura montada em cavalete de andaimes ou em estrutura de alumínio Q30. - 01 Passarela com 8,00 m comprimento e 2,20 M de largura, do solo ao piso 2,00 M. - 01 Escada de acesso NA LATERAL DO palco, DE EXIGENCIAS do Corpo de Bombeiro.		
40	8	SE	LOCUÇÃO Locutor de Palco para apresentação dos shows artísticos contratados pela Administração Municipal, patrocinadores, agradecimentos e utilidade publica.	R\$ 1.480,00	R\$ 11.840,00
47	100	MTs	BARRICADA de contenção anti-pânico, intertravada, auto-portante, construída com estrutura em perfil de alumínio ou aço galvanizado, revestida com fechamento em chapa vazada, com sistema de travamento com pinos de engate e parafusos. A estrutura deve apresentar as medidas de 1,2 x 1,00 x 1,20 cada. Na parte superior, dos dois lados de cada barricada, deverá haver suportes para parafusos de fixação das barricadas umas as outras. Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra.	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
Valor total					R\$ 421.622,50

A inspeção na estrutura deu-se em 15/02/2023.

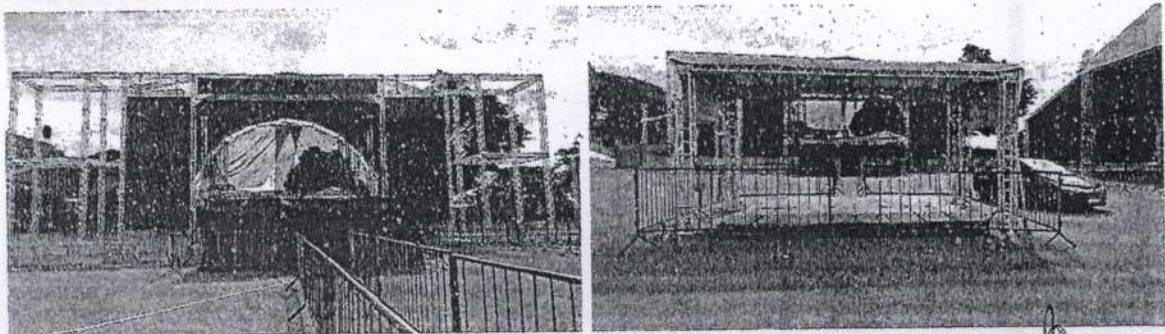
A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

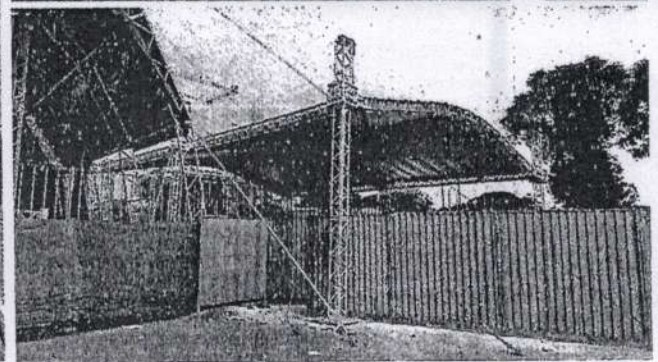
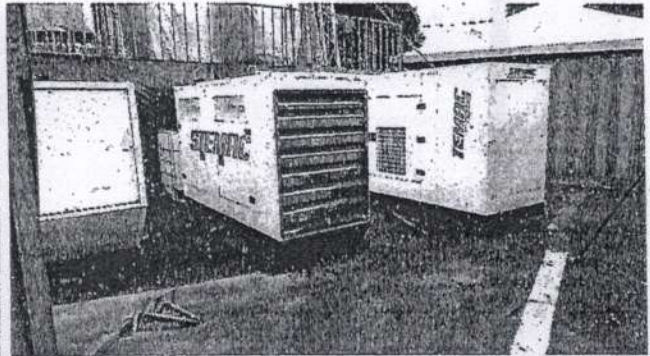
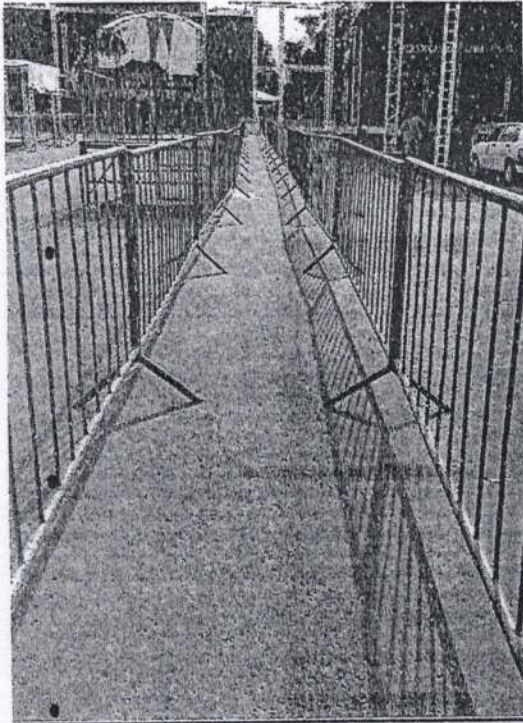
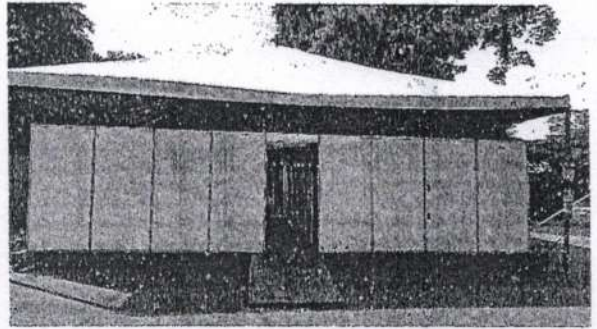
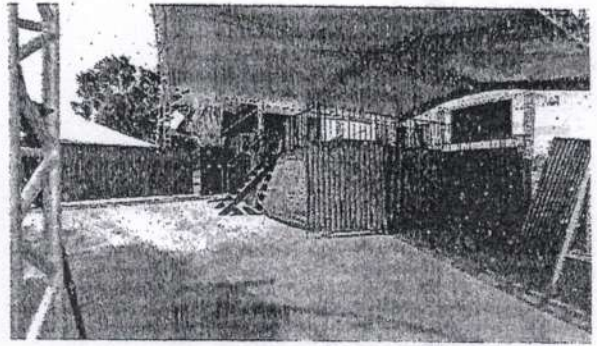
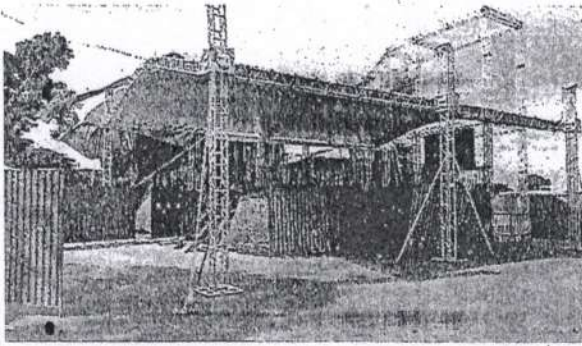
A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

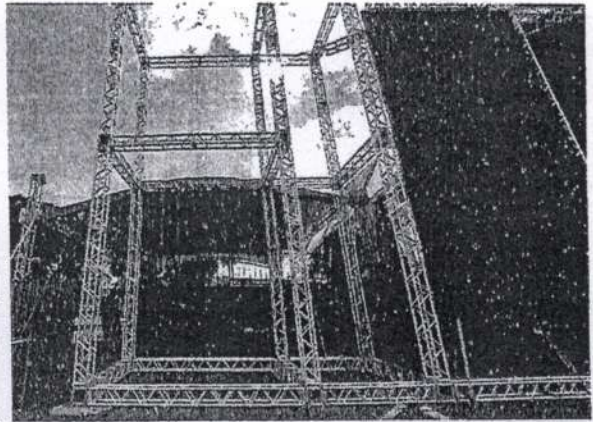
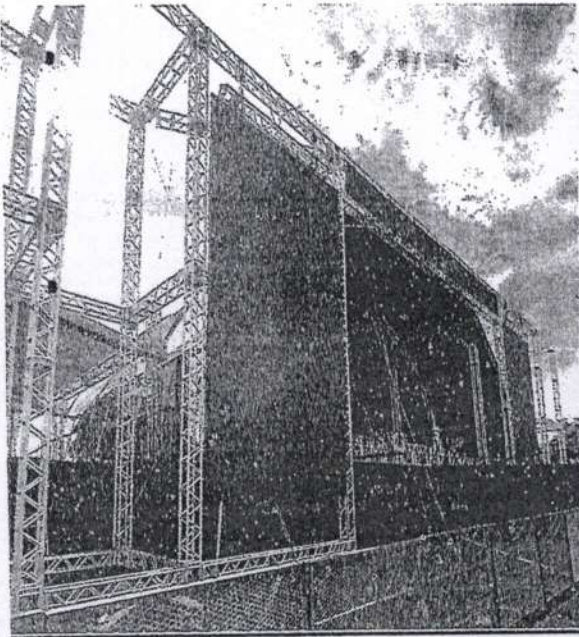
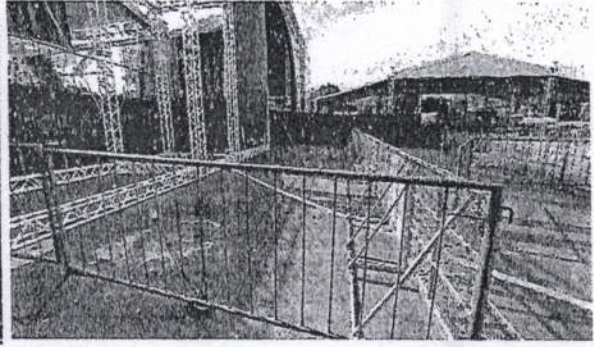
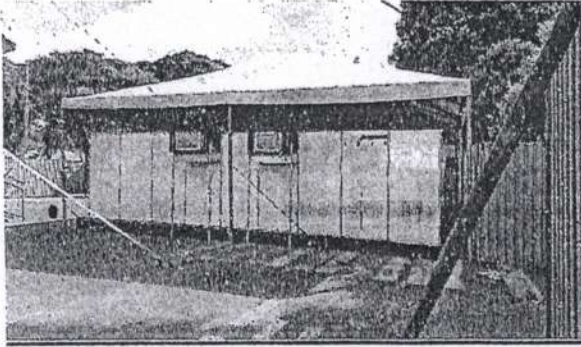
- a) Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- b) Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- c) Testes no sistema de iluminação;
- d) Registro fotográfico.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signature]





5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **39.915.215/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FEF.FB20.4BF2.5136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reponer

148



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/05/2023

NOME: ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

LOGRADOURO: RUA OITO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300058

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000620159352

Requisição

129



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 367389/2023

Data Geração: 16/02/2023

Data Validade: 16/05/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc: 247369

Contribuinte: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ ou CPF: 39.915.215/0001-78

Inscrição Estadual ou RG

Endereço: 38300-058 - Rua 8, 251

Bairro: CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 16/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 367389/2023

Inscrição: 247369

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.915.215/0001-78
Certidão n°: 7300121/2023
Expedição: 16/02/2023, às 15:09:54
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.915.215/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Repro

14R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.915.215/0001-78
Razão Social: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Endereço: AV VINTE E TRES 2356 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304424035199000

Informação obtida em: 16/02/2023 15:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Requom

15A



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.915.215/0001-78, com sede na Rua 8, n.º 251, Bairro: centro, CEP: 38300 114, Cidade: Ituiutaba (MG) , neste ato representada pelo Sr. Ademir Fernandes Martins portador da Carteira de Identidade nº MG- 3.425.315 SSP/MG e do CPF nº 493.876.426-15, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de FEVEREIRO/23, deverá ser de 4%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Ituiutaba/MG – 15 DE FEVEREIRO DE 2023


GEBERTO EURIPEDES DE FARIA
CONTABILISTA
C.P.F. 239.979.406-06 RG: M1508568
C.R.C. :MG-112281/06



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 699/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 17/02/2023 Data Recebimento: 17/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

N.Fiscal: 173 Série: ..

Fornecedor: 076618 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA

Loc. Entrega: AVN DEZESETE
 Nro/Ano OS: 1893/2022

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 9/2022
 Data Emissão: 16/02/2023
 Vencimento: 16/03/2023
 Desconto: 0,0000

Requisitantes 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
 Unidade Gestora Liquidação: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 RC / Ano Dotação 1110/2022 001.010.236950018 .2679
 Elemento Despesa 33903900/05 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
 Empenho 1082/2023 - R\$ 11.840,00

Serviços			
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total
2.02.82.0035.3	8,000	1.480,0000	11.840,00
LOCUÇÃO LOCUTOR DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PATROCINADORES, AGRADECIMENTOS E UTILIDADE PUBLICA.			SV
Total BRM			11.840,00

Observação
 CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023.
 CONTRATO: 232/2022

Marietela Candida Silveira
Marietela Candida Silveira
 Diretora de Turismo

Regiane Batista Pereira
Regiane Batista Pereira
 Controladoria Geral
 Matrícula 113.157

Jessica Helena Faria Souza
Jessica Helena Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
173	16/02/2023	LPUGJKCK
FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		
Rua 8 - 251 - CENTRO - ITUIUTABA - MG - 38300-058		
CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78	Inscr. Estadual/RG:	
Email:		
Telefone:	Inscrição Municipal: 32090	

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba	Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba
Competência: 02/2023 Data Prestação: 16/02/2023	Simplex Nacional: Sim
Exigibilidade: Exigível	
Retenção de ISS: RETIDO	Responsável pela Retenção: Tomador
Atividade: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG	Sub. Tributário: Sim
CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, 0 - CENTRO	
ITUIUTABA - MG - CEP: 38300146	
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35	Inscrição Municipal: 22287
Email: fiscalizacao@ituiutaba.mg.gov.br	Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
OFICIO Nº 029/2023/SEDET
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, A SER REALIZADO NA DATA DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (DISCIPLINADOR, FECHAMENTO, GERADOR, PALCO TRELÇA, CAMARIM, DE OCTANORM, TENDA 3X3, TENDA 5X5, TENDA 6X6, TENDA 10X10, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRELÇA, PAINEL DE LED, PALCO TUNEL GEO SPACE, LOCUÇÃO, BARRICADA)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OUTROS REFERE-SE A TAXA DE CONTRATO 1% = R\$ 4216,22
CONTA BANCO SANTANDER (033) AG: 3166 CONTA: 13003182-8
ADEMIR FERNANDES MARTINS - CNPJ: 39.915.215/0001-78

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
1088-2508
R\$ 409.182,50

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
1088-2508
R\$ 409.182,50

Pago através da Rede Eletrônica

RETENÇÕES								DESCONTOS	
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
16.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,22	0,00	0,00	
VALOR SERVIÇO	VALORES DA NFS-e							TOTAL LIQUIDO	
421.622,50	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Aliquota	Retenção	ISS RETIDO	ISS	400.541,38		
	0,00	421.622,50	4,00 %		16.864,90				

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://201.48.3.165:9083/tb>

Recortar Aqui

Data Emissão	RECEBI DA EMPRESA FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
16/02/2023	OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Número da NF		
173		
Chave	Local / Data	Assinatura
LPUGJKCK		



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3166 ITUIUTABA
Conta corrente (com DV) 130031828
CNPJ 39.915.215/0001-78
Nome favorecido FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 21.770
Valor 11.840,00
Destinação 0
Data transferência 17/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 98CB873888A1C728

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº

1082 - 2507

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS 17/02/2023 14:55:19
JC149004 ELENI SOARES GOIS 17/02/2023 16:19:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 1083	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 2506	Ficha 898	Data de Emissão 17/02/2023	Documento	Data Vencdo. 16/03/2023
Processo Administrativo 21472/2022	Licitação 11 - ADESAO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2022	Motivo			
Razão Social/Fornecedor: 101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA			CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78			
Endereço: R 8, 251		Cidade: ITUIUTABA		UF: MG		
Fone: (34) 99663-8166		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONFORME PA 21472/2022, ATA REGISTRO DE PREÇOS 53/2022, CONTRATO 232/2022, RESERVA 942/2022, PA 2897/2023. PERÍODO: 17/02/2023 A 20/02/2023, BRM: 683/2023, PA: 3515/2023. LIQUIDAÇÃO PARCIAL NF. 173.	409.782,50
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	16.864,90
595 - TAXA EXPEDIENTE	4.216,22
Total dos Descontos	21.081,12
VALOR A SER PAGO	388.701,38

Por Extenso: ***Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Um Reais e Trinta e Oito Centavos***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNIC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 12 - LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
409.782,50	409.782,50	409.782,50	0,00

Exame Contábil em: _____
 Autorizo: _____
 Data : 17/02/2023
 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG 096849/O-6
 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 17, FEV. 2023
Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador
 Data : 17, FEV. 2023
 Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: <u>17, FEV. 2023</u> Conta: <u>73 333-4</u> Banco: <u>Banco do Brasil</u> Rafael Messias dos Santos Diretor do Departamento Financeiro	<p align="center">Recibo</p> <p align="center">Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento</p> <p align="center">Pago através de Rede Bancária</p> Nome: _____ CNPJ / CPF: _____
---	--



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.915.215/0001-78

NOTA DE EMPENHO: 1083/2023

EMIÇÃO: 30/01/2023

CONTRATO: 232/2022

VIGÊNCIA: 21/11/2023

PERÍODO: 17/02/2023 a 20/02/2023

NOTA FISCAL: 173

EMIÇÃO: 16/02/2023

VALOR: R\$ 409.782,50


SERVIÇO EXECUTADO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, A SER REALIZADO NA DATA DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (DISCIPLINADOR, FECHAMENTO, GERADOR, PALCO TRELIÇA, CAMARIM DE OCTANORM, TENDA 3X3, TENDA 5X5, TENDA 6X6, TENDA 10X10, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRELIÇA, PAINEL DE LED, PALCO TUNEL GEO SPACE, LOCUÇÃO, BARRICADA).

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 16 de fevereiro de 2022



JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo
 - SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

 Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

EMPENHADO ATRAVÉS DA
 N.E.Nº 1083 - 2506
 Valor: R\$ 409.782,50
 D.C.F.: 17.02.2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s) de acordo com a solicitação do ordenador(s), com anuência da CGM; os procedimentos de compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos ao desta contadoria e a análise da mesma, de liberação, toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta submissão; e as fis. _____ e _____, foram anexadas(s) e respectivas _____.


 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG Nº 096849-6/0



RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO – CARNAVAL ITUIUTABA 2023

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 39.915.215/0001-78

CONTRATO Nº: 232/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.521,50 (um milhão quatrocentos e trinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa para realização dos eventos natalinos, carnaval e demais eventos por um período de 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao Carnaval Ituiutaba 2023:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VI Unit	VI Total
2	350	SE	DISCIPLINADOR Gradil confeccionado e aço ou alumínio (disciplinador), medindo 1,05m (uma vírgula zero cinco metros) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5 (uma vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm.	R\$ 29,53	R\$ 10.335,50
3	200	SE	FECHAMENTO Metros de Fechamento metálico fresado, medindo 2m (dois metros) de altura, em chapas de aço 14 mm (quatorze milímetros), com travamentos duplos em mãos francesas e lanças pontiagudas por toda sua extremidade superior.	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00



4	14	SE	GERADOR DE 180 KVA, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.	R\$ 4.580,00	R\$ 64.120,00
5	1	SE	PALCO TRELIÇA Q30 16,00 x 12m, cobertura 02 águas, 01 piso medindo 16 x 12m com 2 metros de altura, confeccionado em perfil de ferro na chapa 14mm e madeira compensado naval de 18mm, e a medida do piso ao teto 6,00m, compreendendo locação, transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 24.314,00	R\$ 24.314,00
8	6	SE	CAMARIM EM OCTANORM Montagem 02 camarins para atender ao palco. Camarins com fechamento em placas de octanorm, medindo 4 x 4 metros estruturado com ar condicionado, piso de nivelamento do solo com no mínimo 10cm, carpetado, paredes e painéis em chapas TS, na cor branca leitosa ou fosca, estruturado com perfis de alumínio anodizado. Teto: pergolado metálico parcial. Testeira na cor branca e instalação elétrica composta de lâmpadas, tomadas 110 v e 220 v, cobertura em tenda 5 x 5 e fechamento lateral na cor branca lona anti-chama.	R\$ 9.338,00	R\$ 56.028,00
9	3	SE	TENDA 3 X 3 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1" lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 3,00 x 3,00 m.	R\$ 268,00	R\$ 804,00
11	3	SE	TENDA 5 X 5 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1" lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.	R\$ 493,00	R\$ 1.479,00
12	4	SE	TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1" lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
14	4	SE	TENDA 10 X 10 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1" lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, 4,50 m de altura de pé direito, medindo 10,00 x 10,00 m.	R\$ 1.379,00	R\$ 5.516,00
17	4	SE	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO:	R\$ 6.330,00	R\$ 25.320,00



			Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de iluminação: 02 canhões seguidores com no mínimo 1200 watts, p/ uso externo, 24 refletores com lâmpadas par foco 5, 24 refletores com lâmpadas par foco 1, 24 refletores ACL, 10 Martin Atomic 3000, 01 console DMX, 12 Elipsoidais de 750 wts com Iris, 06 ponto de comunicação, 20 bim 200, 06 ribalta, 08 talha de 2 toneladas, 10 refletores par 64 led de 10 watts, 08 mini bruts com 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 48 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio, 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio.		
22	4	SE	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MÚSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: Locação, transporte, montagem de sistema de sonorização compreendendo: P.A. 15 x 12, banda ao vivo (teclado, guitarra, bateria, baixo, percussão e voz), 30 caixas média alta, 24 caixas subgraves, 12 amplificadores eq. Efeito compressor e gate, sode, monitores, 12 microfones, 02 mesas de som 48 canais. OBS. O equipamento de som deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.	R\$ 20.950,00	R\$ 83.800,00
23	160	M	TRELIÇA Montagem de Estrutura Grid em treliça de alumínio Q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte. Lonas serão fornecidas pela prefeitura.	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
24	188	M²	PAINEL DE LED Alta definição all door, RGB, P 6mm -. O painel deverá ser montado de acordo com a indicação da organização do evento, com operador para todos os dias do evento. OBS. O equipamento de painel de Led deverá atender o rider dos artistas nacionais contratados.	R\$ 392,00	R\$ 73.696,00
25	1	SE	PALCO TUNEL GEO SPACE COM às seguintes ESPECIFICAÇÕES mínimas: - Estrutura tubular alumínio treliçado COM mínimo 14 mm. - Cobertura: estrutura espacial de Alumínio estrutural, coberto com lona anti-chama. - Dimensões: 20,00 M comprimento X 13,00 M largura, do solo ao piso 2,00m e piso com pé direito no centro do palco de 9,00 M altura, piso em chapa compensada naval de 0,18mm. - 01 (um) House mix do palco 01, medindo 05m (cinco) x 3m (três) em treliça Q30 sendo sua cobertura em 01 (uma) água lona branca com altura de 2,00 m.	R\$ 33.230,00	R\$ 33.230,00



			- 02 estruturas para flay para montagem dE P.A. com 9,00 m altura montada em cavalete de andaimes ou em estrutura de alumínio Q30. - 01 Passarela com 8,00 m comprimento e 2,20 M de largura, do solo ao piso 2,00 M. - 01 Escada de acesso NA LATERAL DO palco, DE EXIGENCIAS do Corpo de Bombeiro.		
40	8	SE	LOCUÇÃO Locutor de Palco para apresentação dos shows artísticos contratados pela Administração Municipal, patrocinadores, agradecimentos e utilidade publica.	R\$ 1.480,00	R\$ 11.840,00
47	100	MTs	BARRICADA de contenção anti-pânico, intertravada, auto-portante, construída com estrutura em perfil de alumínio ou aço galvanizado, revestida com fechamento em chapa vazada, com sistema de travamento com pinos de engate e parafusos. A estrutura deve apresentar as medidas de 1,2 x 1,00 x 1,20 cada. Na parte superior, dos dois lados de cada barricada, deverá haver suportes para parafusos de fixação das barricadas umas as outras. Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra.	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
Valor total					R\$ 421.622,50

A inspeção na estrutura deu-se em 15/02/2023.

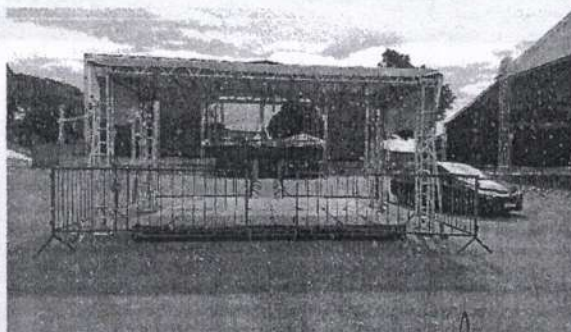
A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

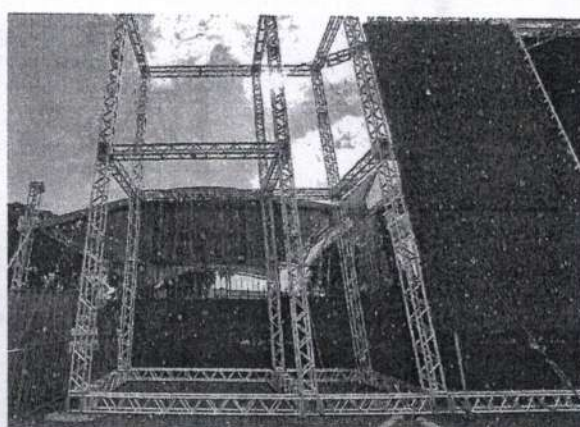
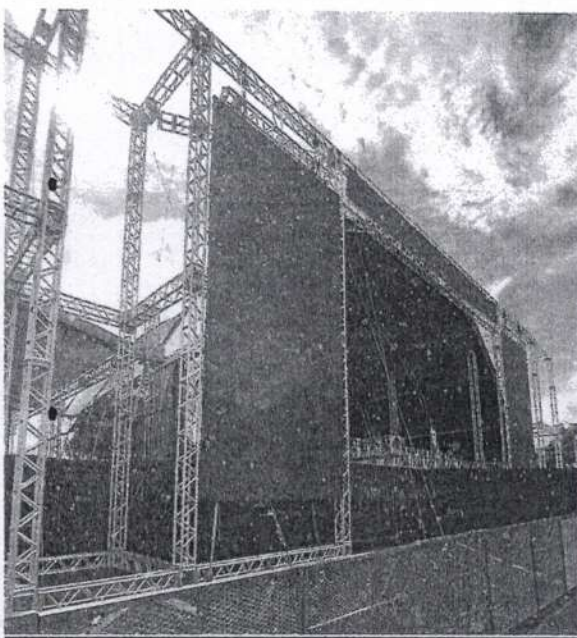
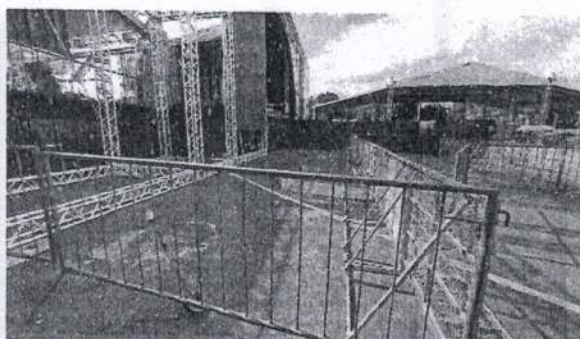
3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- b) Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- c) Testes no sistema de iluminação;
- d) Registro fotográfico.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO





5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **39.915.215/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FEF.FB20.4BF2.5136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reprografia

19X



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/05/2023

NOME: ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

LOGRADOURO: RUA OITO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300058

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000620159352

Reprografia

129

16/02/2023 15:...



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 367389/2023

Data Geração: 16/02/2023

Data Validade: 16/05/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 247369

Contribuinte FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ ou CPF 39.915.215/0001-78

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-058 - Rua 8, 251

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 16/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 367389/2023

Inscrição: 247369

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Requerer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.915.215/0001-78
Certidão n°: 7300121/2023
Expedição: 16/02/2023, às 15:09:54
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.915.215/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Reprom

14R

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.915.215/0001-78

Razão

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Social:

Endereço: AV VINTE E TRES 2356 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304424035199000

Informação obtida em 16/02/2023 15:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Requisição

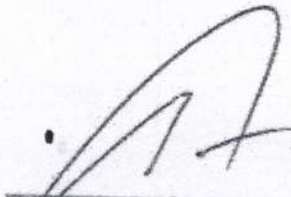
15A

16/02/2023 15:10:50

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.915.215/0001-78, com sede na Rua 8, n.º 251, Bairro: centro, CEP: 38300 114, Cidade: Ituiutaba (MG), neste ato representada pelo Sr. Ademir Fernandes Martins portador da Carteira de Identidade nº MG- 3.425.315 SSP/MG e do CPF nº 493.876.426-15, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de FEVEREIRO/23, deverá ser de 4%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Ituiutaba/MG – 15 DE FEVEREIRO DE 2023



GILBERTO EURIPEDES DE FARIA
CONTABILISTA
C.P.F.: 239.979.406-06 RG: M1508588
C.R.C.: MG-112281/06



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 683/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 17/02/2023 Data Recebimento: 16/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 076618 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA

N.Fiscal: 173

Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESETE

Nro/Ano OS: 1893/2022

Data Emissão: 16/02/2023

Vencimento: 16/03/2023

Desconto: 0,0000

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - 9/2022

Requisitantes

001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Unidade Gestora Liquidação:

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
11/10/2022 001.010.236650018.2679

Elemento Despesa

33903900/12 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / LOCACAO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho

1083/2023 - R\$ 409.782,50

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.18.0101.7	100,000	145,0000	14.500,00	SV			Serviço	
BARRICADA DE CONTENÇÃO ANTI-PÂNICO, INTERTRAVADA, AUTO-PORTANTE, CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM FECHAMENTO EM CHAPA VAZADA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO COM PINOS DE ENGATE E PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR AS MEDIDAS DE 1,2 X 1,00 X 1,20 CADA, NA PARTE SUPERIOR, DOS DOIS LADOS DE CADA BARRICADA, DEVERÁ HAVER SUPORTES PARA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS BARRICADAS UMAS AS OUTRAS, NA PARTE INFERIOR, NOS DOIS LADOS, DEVERÁ HAVER FUROS PARA INSTALAÇÃO DE PINOS DE SUSTENTAÇÃO ENTRE UMA BARRICADA E OUTRA.								
2.02.18.0078.9	6,000	9.338,0000	56.028,00	SV			Serviço	
CAMARIM EM OCTANORM MONTAGEM 02 CAMARINS PARA ATENDER AO PALCO. CAMARINS COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO 4 X 4 METROS ESTRUTURADO COM AR CONDICIONADO, PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO COM NO MÍNIMO 10CM, CARPETADO, PAREDES E PAINÉIS EM CHAPAS TS, NA COR BRANCA LEITOSA OU FOSCA, ESTRUTURADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. TETO: PERGOLADO METÁLICO PARCIAL. TESTEIRA NA COR BRANCA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA DE LÂMPADAS, TOMADAS 110 V E 220 V, COBERTURA EM TENDA 5 X 5 E FECHAMENTO LATERAL NA COR BRANCA LONA ANTI-CHAMA.								
2.02.18.0072.0	350,000	29,5300	10.335,50	SV			Serviço	
DISCIPLINADOR GRADIL CONFECIONADO E AÇO OU ALUMÍNIO (DISCIPLINADOR), MEDINDO 1,05M (UMA VÍRGULA ZERO CINCO METROS) DE ALTURA, COM APOIO EM MÃOS FRANCESAS FIXADAS POR GRAMPÓS, CONFECIONADOS EM TUBO DE 1,5 (UMA VÍRGULA CINCO POLEGADAS) E CHAPA DE 14MM.								
2.02.18.0073.8	200,000	39,0000	7.800,00	SV			Serviço	
FECHAMENTO METROS DE FECHAMENTO METÁLICO FRESADO, MEDINDO 2M (DOIS METROS) DE ALTURA, EM CHAPAS DE AÇO 14 MM (QUATORZE MILÍMETROS), COM TRAVAMENTOS DUPLOS EM MÃOS FRANCESAS E LANÇAS PONTIAGUADAS POR TODA SUA EXTREMIDADE SUPERIOR.								
2.02.18.0074.6	14,000	4.580,0000	64.120,00	SV			Serviço	
GERADOR DE 180 KVA, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.								
2.02.18.0086.0	4,000	6.330,0000	25.320,00	SV			Serviço	
ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, E DESMONTAGEM, DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO: 02 CANHÕES SEGUIDORES COM NO MÍNIMO 1200 WATTS, P/ USO EXTERNO, 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 5, 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR FOCO 1, 24 REFLETORES ACL, 10 MARTIN ATOMIC 3000, 01 CANHÕES 12 ELIPSÓIDAI DE 750 WTS COM IRIS, 06 PONTO DE COMUNICAÇÃO, 20 BIM 200, 06 RIBALTA, 08 TALHA DE 2 TONELADA, 10 REFLETORES PAR 64 LED DE 10 WATTS, 08 MINI BRUTS COM 06 LÂMPADAS CADA DWE, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3.000 WATTS DMX, 01 RACK DIMER COM 48 CANAIS DIGITAL, 01 MEN POWER DE 4000 WTTTS, 76 M (SETENTA E SEIS) DE TRELIÇA (Q50) EM ALUMÍNIO, 48 M (QUARENTA E OITO) DE TRELIÇA (Q30) EM ALUMÍNIO.								



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 683/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 17/02/2023 Data Recebimento: 16/02/2023 Unid. Gest.: 01 -

BRM	Descrição	Valor	Serviço
2.02.18.0091.6	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO ALL DOOR, RGB, P 6MM - O PAINEL DEVERÁ SER MONTADO DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM OPERADOR PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. OBS. O EQUIPAMENTO DE PAINEL DE LED DEVERÁ ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS.	392,0000	SV
2.02.18.0075.4	PALCO TRELIXA Q30 16,00 X 12M, COBERTURA 02 ÁGUAS, 01 PISO MEDINDO 16 X 12M COM 2 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PERFIL DE FERRO NA CHAPA 14MM E MADEIRA COMPENSADO NAVAL DE 18MM, E A MEDIDA DO PISO AO TETO 6,00M, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	24.314,0000	SV
2.02.18.0092.4	PALCO TUNEL GEO SPACE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COBERTURA TUBULAR ALUMÍNIO TRELIXADO COM MÍNIMO 14 MM. - COBERTURA: ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA. - DIMENSÕES: 20,00 M COMPRIMENTO X 13,00 M LARGURA, DO SOLO AO PISO 2,00M E PISO COM PÉ DIREITO NO CENTRO DO PALCO DE 9,00 M ALTURA, PISO EM CHAPA COMPENSADA NAVAL DE 0,18MM. - 01 (UM) HOUSE MIX DO PALCO 01, MEDINDO 05M (CINCO) X 3M (TRÊS) EM TRELIXA Q30 SENDO SUA COBERTURA EM 01 (UMA) ÁGUA LONA BRANCA COM ALTURA DE 2,00 M. - 02 ESTRUTURAS PARA FLAY PARA MONTAGEM DE P.A. COM 9,00 M ALTURA MONTADA EM CAVALETE DE ANDAIMES OU EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30. - 01 PASSARELA COM 8,00 M COMPRIMENTO E 2,20 M DE LARGURA, DO SOLO AO PISO 2,00 M. - 01 ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, DE EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO.	33.230,0000	SV
2.02.18.0089.4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE SENDO: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPREENDENDO: P.A. 15 X 12, BANDA AO VIVO (TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ), 30 CAIXAS MÉDIA ALTA, 24 CAIXAS SUBGRAVES EQ. EFEITO COMPRESSOR E GATE, SODE, MONITORES, 12 MICROFONES, 02 MESAS DE SOM 48 CANAIS. OBS. O EQUIPAMENTO DE SOM DEVERÁ ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS NACIONAIS CONTRATADOS.	20.950,0000	SV
2.02.18.0083.5	TENDA 10 X 10 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¼ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS, 4,50 M DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO 10,00 X 10,00 M.	1.379,0000	SV
2.02.18.0079.7	TENDA 3 X 3 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¼ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 3,00 X 3,00 M.	268,0000	SV
2.02.18.0080.0	TENDA 5 X 5 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¼ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 5,00 X 5,00 M.	493,0000	SV
2.02.18.0081.9	TENDA 6 X 6 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¼ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS, MEDINDO 6,00 X 6,00 M.	610,0000	SV
2.02.18.0090.8	TRELIÇA MONTAGEM DE ESTRUTURA GRID EM TRELIXA DE ALUMÍNIO Q30, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. LONAS SERÃO FORNECIDAS PELA PREFEITURA.	40,0000	SV
Total BRM		409.782,50	

Observação

CONTRATO: 232/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, A SER REALIZADO NA DATA DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (DISCIPLINADOR, FECHAMENTO, GERADOR, PALCO TRELIXA, CAMARIM DE OCTANORM, TENDA 3X3, TENDA 5X5, TENDA 6X6, TENDA 10X10, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRELIXA, PAINEL DE LED, PALCO TUNEL GEO SPACE, LOCUÇÃO, BARRICADA).




PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO


Após: Atualização

BRM: 683/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 17/02/2023 Data Recebimento: 16/02/2023 Unid. Gest.: 01 -


Marietela Candida Silveira
Diretora de Turismo


Jessica Diniz da Faria Souza
Secretaria de Desenvolvimento
Economico e Turismo


Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matricula 113.157

.....



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número Nota Fiscal: **173** Data Emissão: **16/02/2023** Chave: **LPUGJKCK**

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua 8 - 251 - CENTRO - ITUIUTABA - MG - 38300-058

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

Inscrição Municipal: 32090

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba

Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba

Competência: 02/2023 Data Prestação: 16/02/2023

Simple Nacional: Sim

Exigibilidade: Exigível

Retenção de ISS: RETIDO

Responsável pela Retenção: Tomador

Atividade: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

Sub. Tributário: Sim

CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, 0 - CENTRO

ITUIUTABA - MG - CEP: 38300146

CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35

Inscrição Municipal: 22287

E-mail: fiscalizacao@ituiutaba.mg.gov.br

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OFICIO Nº 029/2023/SEDET

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, A SER REALIZADO NA DATA DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (DISCIPLINADOR, FECHAMENTO, GERADOR, PALCO TRELIÇA, CAMARIM DE OCTANORM, TENDA 3X3, TENDA 5X5, TENDA 6X6, TENDA 10X10, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRELIÇA, PAINEL DE LED, PALCO TUNEL GEO SPACE, LOCUÇÃO, BARRICADA)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS REFERE-SE A TAXA DE CONTRATO 1% = R\$ 4216.22

CONTA BANCO SANTANDER (033) AG: 3166 CONTA: 13003182-8

ADEMIR FERNANDES MARTINS - CNPJ: 39.915.215/0001-78

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº

1083 - 2506
R\$ 409 18 2,50

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº

1082 - 2507
R\$ 11.840,00

Pago através da Rede Bancária

RETENÇÕES								DESCONTOS	
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
16.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,22	0,00	0,00	
VALORES DA NFS-e								TOTAL LIQUIDO	
VALOR SERVIÇO	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Aliquota	Retenção	ISS	ISS RETIDO	ISS		
421.622,50	0,00	421.622,50	4,00 %			16.864,90		400.541,38	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://201.48.3.165:9083/tb>

Recortar Aqui

Data Emissão	16/02/2023	RECEBI DA EMPRESA FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	173	
Chave	LPUGJKCK	
Local / Data		Assinatura

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3166 ITUIUTABA
Conta corrente (com DV) 130031828
CNPJ 39.915.215/0001-78
Nome favorecido FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.771
Valor 388.701,38
Destinação 0
Data transferência 17/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DBB8BE8C3DD0CB84

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
1083-2506

17/02/2023 14:56:33

17/02/2023 16:19:18

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS
JC149004 ELENI SOARES GOIS

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 2356	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 5014	Ficha 898	Data de Emissão 10/03/2023	Documento	Data Vencido. 07/04/2023
Processo Administrativo 21472/2022	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2022	Motivo			
Razão Social/Fornecedor: 101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA		CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78				
Endereço: R 8, 251		Cidade: ITUIUTABA			UF: MG	
Fone: (34) 99663-8166		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONFORME PA 21472/2022, ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 9/2022, CONTRATO 232/2022, RESERVA 2130/2023. PERÍODO 17/02/2023 A 20/02/2023, BRM 1266/2023, PA 4808/2023, LIQUIDAÇÃO PARCIAL A NF 188 (2/3).	27.320,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	27.320,00

Por Extenso: ***Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
27.320,00	27.320,00	27.320,00	0,00

Exame Contábil em: _____
 Autorizo: _____
 Data : 10/03/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6
 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 10 MAR 2023
 Jéssica Daiana Faria de Souza
 CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador
 Data : 24 MAR 2023
 Eleni Soares Gois - Sec. de Fm. e Orç.

Pago em: <u>24 MAR 2023</u> Conta: <u>73 333-4</u> Banco: <u>Banco do Brasil</u> Rafael Messias dos Santos Diretor do Departamento Financeiro	Recibo Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento Pago através da Rede Bancária Nome: _____ CNPJ / CPF: <u>0.8.252/2023</u>
---	--



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.915.215/0001-78

NOTA DE EMPENHO: 2356/2023

EMISSÃO: 10/02/2023

CONTRATO: 232/2022

VIGÊNCIA: 21/11/2023

PERÍODO: 17/02/2023 a 20/02/2023

NOTA FISCAL: 188

EMISSÃO: 07/03/2023

VALOR: R\$ 27.320,00

SERVIÇO EXECUTADO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (1 SE PRODUTOR DE EVENTO, 100 SE CARREGADORES).

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 07 de março de 2023

JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo
 - SEDET -

CONTROLADORIA GERAL
Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

EMPENHADO ATRAVÉS DA
 N.E.º 2356 - 2014
 Valor: 27.320,00
 D.C.F.: 10/03/2023

Foi processado(a) o(s) Empenhamento / Liquidação(s) realizado com a solicitação do ordenador, por intermédio da CGM; os procedimentos de comprovação desta despesa, foram realizados nos quadros ao desta contadora; e a data da presente liberação, torna por conta exclusiva dos elementos constantes desta nota e as fis. _____ e _____ (suas respectivas) NE(s).

Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG Nº 096849-6/O
 Contadora

ARQUIVAR



RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO – CARNAVAL ITUIUTABA 2023

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 39.915.215/0001-78

CONTRATO Nº: 232/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.521,50 (um milhão quatrocentos e trinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa para realização dos eventos natalinos, carnaval e demais eventos por um período de 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao Carnaval Ituiutaba 2023:

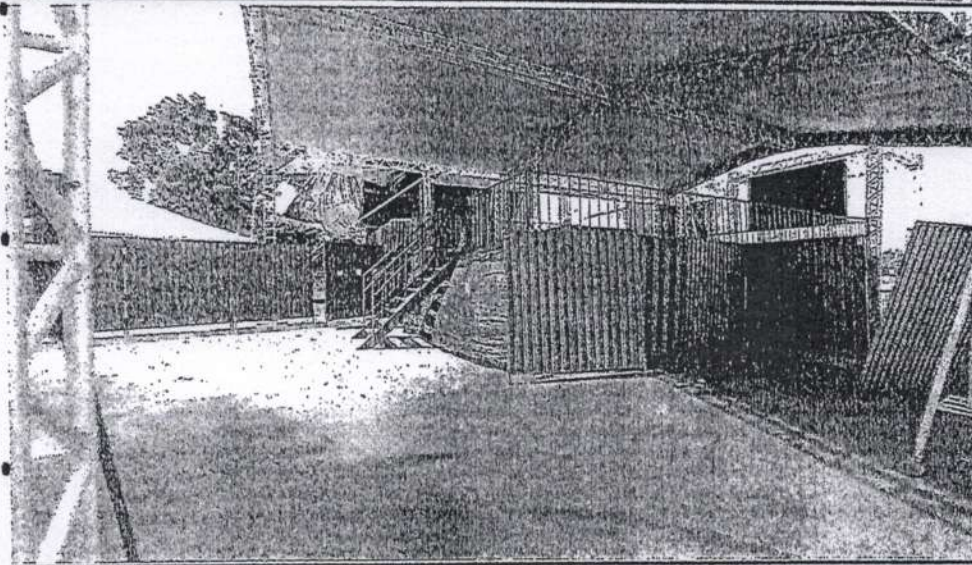
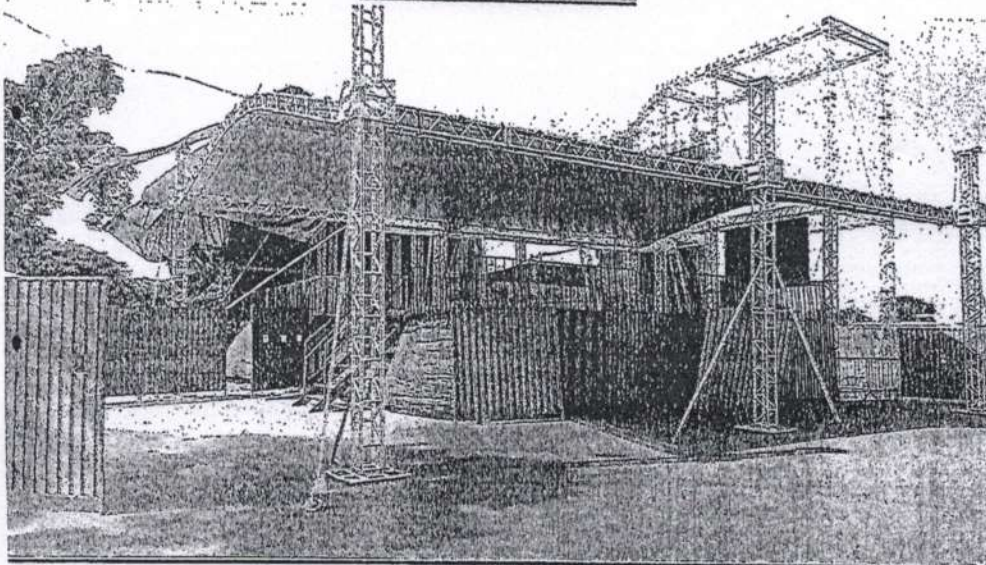
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unit	Valor Total
11	6	SE	TENDA 5 X 5 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
12	6	SE	TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
13	5	SE	TENDA 9 X 9 COM PÉ DE 6 METROS Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em perfil galvanizado chapa 16mm	R\$ 2.699,00	R\$ 13.495,00



			30 x 30, pé direito com 6 metros de altura lona branca anti-chamas, medindo 9,00 x 9,00 m.		
18	300	M2	PISO ELEVADO Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de PISO ELEVADO, em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1m e no máximo de até 1,50m.	R\$ 55,40	R\$ 16.620,00
32	1	SE	PRODUTOR DE EVENTO CONTRATAÇÃO DE 01 PRODUTOR DE EVENTOS PARA ORGANIZAR, PLANEJAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR TODAS AS FASES DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, TAIS COMO DIVULGAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CADA EVENTO, COMO MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇA, RECEBER OS ARTISTAS ORGANIZAR ATENDIMENTO DE CAMARIM.	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
33	4	SE	DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM Decoração interno dos 02 camarins com instalação de 01 sofá de 02 lugares, 06 puff, 01 espelho de corpo inteiro, 01 aparador medindo 2 metros comprimento x 0.40 de largura x 1 metro de altura com forração na cor branca, 01 cx térmica, 01 micro-ondas, 01 sanduicheira elétrica, 01 tabua de passar e ferro, 10 cadeiras em plásticos, 01 arara para colocação de roupa, 01 tapete, 10 pratos de porcelana na cor branca, 01 jogo de talheres em inox, facas, garfos e colheres, 01 saca rolha, 01 balde de gelo com pegador em inox, 01 lixeira grande de plástico com tampa, 10 copos tipo whisky, 05 taças para vinhos. Obs. Os mobiliários e utensílios acima relacionados compõem cada um dos camarins.	R\$ 9.860,00	R\$ 39.440,00
39	2	SE	Locação de Trio Eletrico, projetado com som digital nos quatros lados (frente, traseira, lateral direita e lateral esquerda), com palco tamanho mínimo de 1,5x2m ² , mesa de som digital 12 canais, equipado com no mínimo 2 microfones, preparado para ao vivo e gravações. 5.000 watts RMS mínimo	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
50	6	SE	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE 100 LITROS COM DURAÇÃO DE ATÉ 6H	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
51	100	SE	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS EVENTO A PARTIR DAS 10H00MIN ATÉ O ENCERRAMENTO EM TODOS OS DIAS	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00

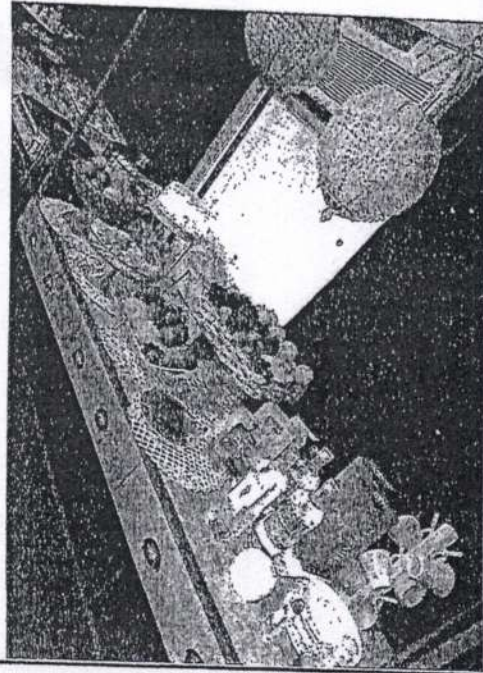
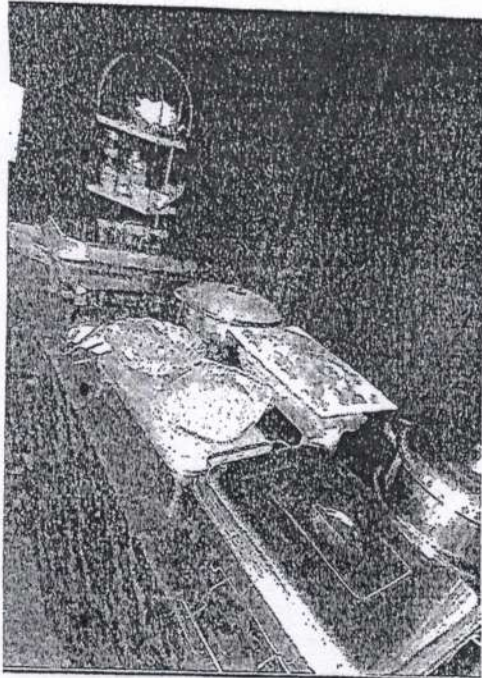


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226





	DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLICITADO. ESTANDO A DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TERMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, TRASLADO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO INCLUSO.	
	Valor total	R\$ 115.769,00

A inspeção na estrutura deu-se em 15/02/2023.

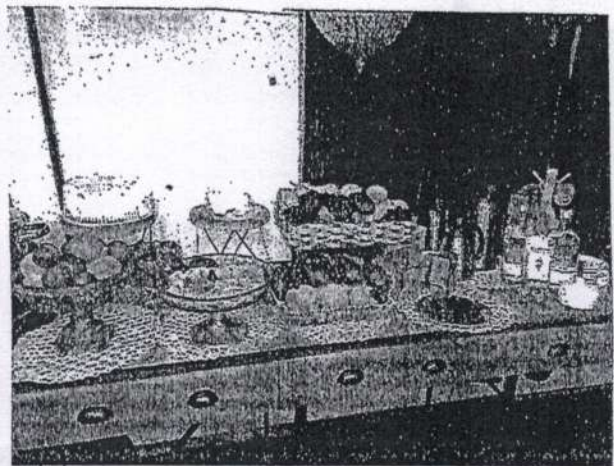
A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- Testes no sistema de iluminação;
- Registro fotográfico.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signature]



5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023

Jéssica Daiana Maria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.915.215/0001-78
Certidão n°: 9853569/2023
Expedição: 08/03/2023, às 10:37:48
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.915.215/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Anistela Candida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.915.215/0001-78

Razão

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Social:

Endereço: AV VINTE E TRES 2356 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

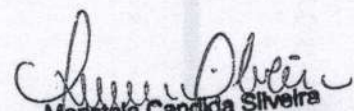
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203560271023823

Informação obtida em 08/03/2023 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/06/2023

NOME: ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

LOGRADOURO: RUA OITO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300058

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000625263930

Maristela Candida Silveira
Diretora de Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 39.915.215/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FEF.FB20.4BF2.5136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 1266/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 08/03/2023 Data Recebimento: 08/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 076618 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA

N.Fiscal: 188 Série: ..

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE

Data Emissão: 07/03/2023

Nro/Ano OS: 1893/2022

Vencimento: 07/04/2023

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

Desconto: 0,0000

PREÇOS - 9/2022

Requisitantes	RC / Ano	Dotação	Elemento Despesa	Empenho
001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	11/10/2022	001.010.236950018 -2679	33903900/05 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2356/2023 - R\$ 27.320,00
Unidade Gestora Liquidadação:				
201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				

Serviços								
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.82.0037.0	100,000	198,0000	19.800,00	SV			Serviço	
FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAR NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DO EVENTO A PARTIR DAS 10H00MIN ATÉ O ENCERRAMENTO EM TODOS OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLICITADO. ESTANDO A DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TERMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, TRASLADO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO INCLUSO.								
2.02.82.0034.5	1,000	7.520,0000	7.520,00	SV			Serviço	
PRODUTOR DE EVENTO CONTRATAÇÃO DE 01 PRODUTOR DE EVENTOS PARA ORGANIZAR, PLANEJAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR TODAS AS FASES DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, TAIS COMO DIVULGAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CADA EVENTO, COMO MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇA, RECEBER OS ARTISTAS ORGANIZAR ATENDIMENTO DE CAMARIM.								
		Total BRM	27.320,00					

Observação

CONTRATO 232/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABAMG (1 SE PRODUTOR DE EVENTO, 100 SE CARREGADORES).

Maristela Cândida Silveira
Maristela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Jéssica Dalana Faria Souza
Jéssica Dalana Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Regiane Batista Pereira
Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.915.215/0001-78, com sede na Rua 8, n.º 251, Bairro: centro, CEP: 38300 114, Cidade: Ituiutaba (MG) , neste ato representada pelo Sr. Ademir Fernandes Martins portador da Carteira de Identidade nº MG- 3.425.315 SSP/MG e do CPF nº 493.876.426-15, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de MARÇO/23, deverá ser de 4%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Ituiutaba/MG – 07 DE MARÇO DE 2023



GILBERTO EURIPEDES DE FARIA
CONTABILISTA
C.P.F.: 239.979.406-06 RG: M1508588
C.R.C.: MG-112281/06



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

BRM 1206
BRM 1243

Número Nota Fiscal: 188	Data Emissão: 07/03/2023	Chave: BAFQQQTW
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua 8 - 251 - CENTRO - ITUIUTABA - MG - 38300-058

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

Inscr. Estadual/RG:

Email:

Telefone:

Inscrição Municipal: 32090

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba
Competência: 03/2023 Data Prestação: 07/03/2023

Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba
Simples Nacional: Sim

Exigibilidade: Exigível

Retenção de ISS: RETIDO

Responsável pela Retenção: Tomador

Atividade: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, 0 - CENTRO
ITUIUTABA - MG - CEP: 38300146
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35
E-mail: fiscalizacao@ituiutaba.mg.gov.br

Sub. Tributário: Sim

Inscrição Municipal: 22287

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OFICIO Nº 058/2023/SEDET
CONTRATO 232/2022
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NA CIDADE DE ITUIUTABA MG
06 SE TENDA 5X5
06 SE TENDA 6X6
05 SE TENDA 9X9
300 M² PISO ELEVADO
1 SE PRODUTOR DE EVENTO
04 SE DECORAÇÃO E UTENSILIOS PARA CAMARIM
02 SE TRIO ELÉTRICO
06 SE CLIMATIZADOR
100 SE CARREGADORES



Proprietário: R. João Batista

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA BANCO SANTANDER (033) AG: 3166 CONTA: 13003182-8
ADEMIR FERNANDES MARTINS - CNPJ: 39.915.215/0001-78

OUTROS REFERE-SE A TX DE CONTRATO R\$ 1157.69

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº 2356
5014
R\$ 27.300,00

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº 2357
5013
R\$ 46.633,00

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº 2358
5016
R\$ 41.816,00

RETENÇÕES							DESCONTOS		
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
4.630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,69	0,00	0,00	0,00
VALOR SERVIÇO	VALORES DA NFS-e						TOTAL LIQUIDO		
115.769,00	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Aliquota	Retenção	ISS RETIDO	ISS	109.980,55		
	0,00	115.769,00	4,00 %		4.630,76				

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://201.48.3.165:9083/tb>

Recortar Aqui

Data Emissão 07/03/2023	RECEBI DA EMPRESA FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF 188	
Chave BAFQQQTW	
Local / Data	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 2357	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 5013	Ficha 898	Data de Emissão 10/03/2023	Documento	Data Vencido. 07/04/2023
Processo Administrativo 21472/2022	Licitação 11 - ADESAO A ATA DE REGIS		N° Licitação 9/2022	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA			CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78		UF: MG	
Endereço: R 8, 251		Cidade: ITUIUTABA		Banco:		
Fone: (34) 99663-8166		Agência:		Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONFORME PA 21472/2022, ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 9/2022, CONTRATO 232/2022, RESERVA 2131/2023. PERIODO 17/02/2023 A 20/02/2023, BRM 1243/2023, PA 4808/2023, LIQUIDAÇÃO PARCIAL A NF 188 (1/3).	46.633,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	4.630,76
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.157,69
Total dos Descontos	5.788,45
VALOR A SER PAGO	40.844,55

Por Extenso: ***Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 12 - LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
46.633,00	46.633,00	46.633,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 10/03/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 10 MAR 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza
CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 24 MAR 2023

Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 24 MAR 2023

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Pago através de Nota Bancária

Nome:

CNPJ / CPF:

D.B.: 958/2023



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ:	39.915.215/0001-78		
NOTA DE EMPENHO:	2357/2023	EMIÇÃO:	10/02/2023
CONTRATO:	232/2022	VIGÊNCIA:	21/11/2023
PERÍODO:	17/02/2023 a 20/02/2023		
NOTA FISCAL:	188 ✓	EMIÇÃO:	07/03/2023 ✓
VALOR:	R\$ 46.633,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (06 SE TENDA 5X5, 06 SE TENDA 6X6, 05 SE TENDA 9X9, 300 M² PISO ELEVADO, 02 SE TRIO ELÉTRICO).	
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 07 de março de 2023


JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

CONTROLADORIA GERAL

Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matricula 113.157

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar a sua origem para adequação.

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 08/07/27

Regiane
Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matrícula 113.157

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação, de acordo com a solicitação do ordenador(s), com anuência da CGM; os procedimentos de compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos ao desta contadoria; e a análise da presente liberação, toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e as fis. 02 e 19, foram anexada(s) à respectiva(s) NE(S).

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E. Nº 2357-5013

Valor: 46.533,00

D.C.F.: 10/03/2023

Kéder
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

ARQUIVAR



**RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO –
CARNAVAL ITUIUTABA 2023**

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 39.915.215/0001-78

CONTRATO Nº: 232/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.521,50 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura completa para realização dos eventos natalinos, carnaval e demais eventos por um período de 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao Carnaval Ituiutaba 2023:

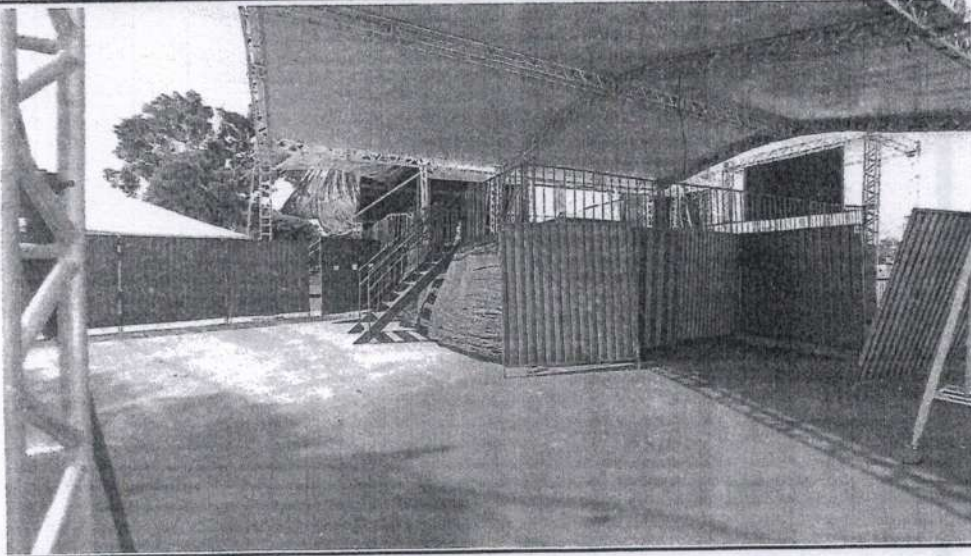
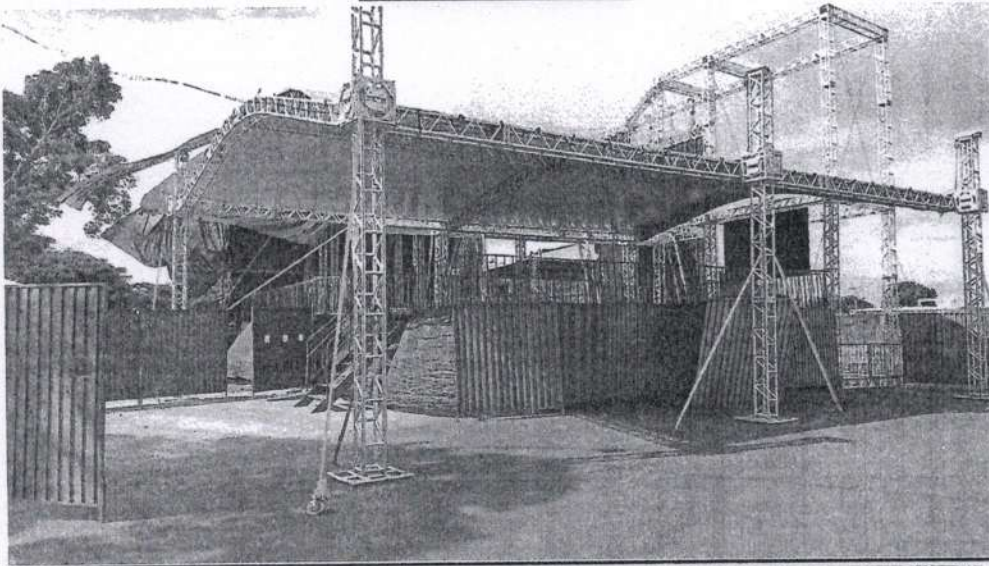
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unit	Valor Total
11	6	SE	TENDA 5 X 5 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
12	6	SE	TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
13	5	SE	TENDA 9 X 9 COM PÉ DE 6 METROS Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em perfil galvanizado chapa 16mm	R\$ 2.699,00	R\$ 13.495,00



			30 x 30, pé direito com 6 metros de altura lona branca anti-chamas, medindo 9,00 x 9,00 m.		
18	300	M2	PISO ELEVADO Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de PISO ELEVADO, em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1m e no máximo de até 1,50m.	R\$ 55,40	R\$ 16.620,00
32	1	SE	PRODUTOR DE EVENTO CONTRATAÇÃO DE 01 PRODUTOR DE EVENTOS PARA ORGANIZAR, PLANEJAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR TODAS AS FASES DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, TAIS COMO DIVULGAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CADA EVENTO, COMO MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇA, RECEBER OS ARTISTAS ORGANIZAR ATENDIMENTO DE CAMARIM.	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
33	4	SE	DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM Decoração interno dos 02 camarins com instalação de 01 sofá de 02 lugares, 06 puff, 01 espelho de corpo inteiro, 01 aparador medindo 2 metros comprimento x 0.40 de largura x 1 metro de altura com forração na cor branca, 01 cx térmica, 01 micro-ondas, 01 sanduicheira elétrica, 01 tabua de passar e ferro, 10 cadeiras em plásticos, 01 arara para colocação de roupa, 01 tapete, 10 pratos de porcelana na cor branca, 01 jogo de talheres em inox, facas, garfos e colheres, 01 saca rolha, 01 balde de gelo com pegador em inox, 01 lixeira grande de plástico com tampa, 10 copos tipo whisky, 05 taças para vinhos. Obs. Os mobiliários e utensílios acima relacionados compõem cada um dos camarins.	R\$ 9.860,00	R\$ 39.440,00
39	2	SE	Locação de Trio Eletrico, projetado com som digital nos quatros lados (frente, traseira, lateral direita e lateral esquerda), com palco tamanho mínimo de 1,5x2m ² , mesa de som digital 12 canais, equipado com no mínimo 2 microfones, preparado para ao vivo e gravações. 5.000 watts RMS mínimo	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
50	6	SE	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE 100 LITROS COM DURAÇÃO DE ATÉ 6H	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
51	100	SE	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS EVENTO A PARTIR DAS 10H00MIN ATÉ O ENCERRAMENTO EM TODOS OS DIAS	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00

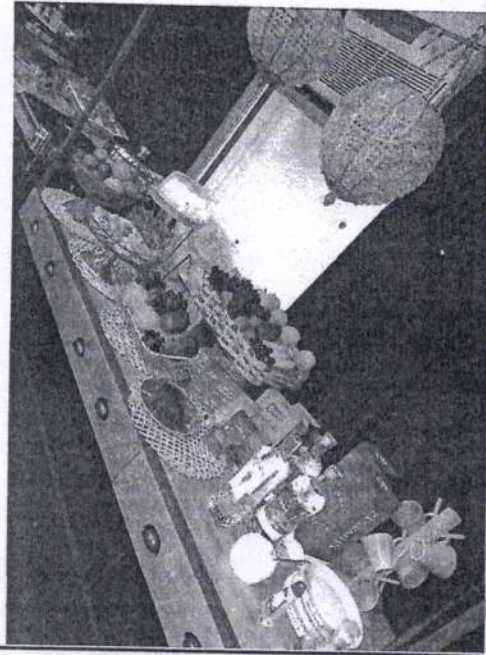


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226



[Handwritten signature]



	DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLICITADO. ESTANDO A DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TERMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, TRASLADO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO INCLUSO.	
	Valor total	R\$ 115.769,00

A inspeção na estrutura deu-se em 15/02/2023.

A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- b) Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- c) Testes no sistema de iluminação;
- d) Registro fotográfico.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO





5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023

Jéssica Daiana Maria de Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.915.215/0001-78
Certidão n°: 9853569/2023
Expedição: 08/03/2023, às 10:37:48
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.915.215/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Mariana Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.915.215/0001-78

Razão

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Social:

Endereço:

AV VINTE E TRES 2356 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203560271023823

Informação obtida em 08/03/2023 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/06/2023

NOME: ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

LOGRADOURO: RUA OITO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300058

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000625263930


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **39.915.215/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FEF.FB20.4BF2.5136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 1243/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 08/03/2023 Data Recebimento: 07/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 076618 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA

N.Fiscal: 188 Série: .

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
Nro/Ano OS: 1893/2022

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - 9/2022

Data Emissão: 07/03/2023
Vencimento: 07/04/2023
Desconto: 0,0000

Requisitantes
001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO
Unidade Gestora Liquidação:
201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
1110/2022 001.010.236950018 .2679

Elemento Despesa
33903900/12 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / LOCACAO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho
2357/2023 - R\$ 46.633,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.18.0100.9	2,000	4.950,0000	9.900,00	SV			Serviço	
LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO, PROJETADO COM SOM DIGITAL NOS QUATROS LADOS (FRENTE, TRASEIRA, LATERAL DIREITA E LATERAL ESQUERDA), COM PALCO TAMANHO MÍNIMO DE 1,5X2M², MESA DE SOM DIGITAL 12 CANAIS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 MICROFONES, PREPARADO PARA AO VIVO E GRAVAÇÕES. 5.000 WATTS RMS MÍNIMO.								
2.02.18.0087.8	300,000	55,4000	16.620,00	SV			Serviço	
PISO ELEVADO LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, E DESMONTAGEM, DE SERVIÇOS DE PISO ELEVADO, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1M E NO MÁXIMO DE ATÉ 1,50M.								
2.02.18.0080.0	6,000	493,0000	2.958,00	SV			Serviço	
TENDA 5 X 5 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¾ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 5,00 X 5,00 M.								
2.02.18.0081.9	6,000	610,0000	3.660,00	SV			Serviço	
TENDA 6 X 6 LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO ¾ 1" LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS MEDINDO 6,00 X 6,00 M.								
2.02.18.0082.7	5,000	2.699,0000	13.495,00	SV			Serviço	
TENDA 9 X 9 COM PÉ DE 6 METROS LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, 4 ÁGUAS CONFECCIONADA EM PERFIL GALVANIZADO CHAPA 16MM 30 X 30, PÉ DIREITO COM 6 METROS DE ALTURA LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 9,00 X 9,00 M.								
Total BRM								46.633,00

Observação

CONTRATO 232/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023,




PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO


Após: Atualização

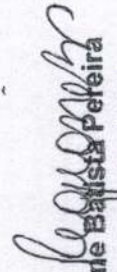
BRM: 1243/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 08/03/2023 Data Recebimento: 07/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (06 SE TENDA 5X5, 06 SE TENDA 6X6, 05 SE TENDA 9X9, 300 M² PISO ELEVADO, 02 SE TRIO ELÉTRICO).


Mariete Cândida Silveira
Diretora de Turismo


Jéssica Dalana Felis Souza
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo


Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matricula 113.157



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 2358	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 5015	Ficha 898	Data de Emissão 10/03/2023	Documento	Data Vencto. 10/03/2023
Processo Administrativo 21472/2022	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2022	Motivo	Razão Social/Fornecedor: 101645 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA Endereço: R 8, 251 Fone: (34) 99663-8166		
Cidade: ITUIUTABA				CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78		UF: MG
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONFORME PA 21472/2022, ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 9/2022, CONTRATO 232/2022, RESERVA 2132/2023. PERÍODO 17/02/2023 A 20/02/2023, BRM 1268/2023, PA 4808/2023, LIQUIDAÇÃO PARCIAL A NF 188 (3/3).	41.816,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	41.816,00

Po# Extenso: ***Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUI Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Vínculo: 2.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
41.816,00	41.816,00	41.816,00	0,00

Exame Contábil em: _____ Autorizo: _____
 Data : 10/03/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6 Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora
 CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
 A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 10 MAR 2023 Jéssica Daiana Faria de Souza
 CPF 057.732.815-89

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador
 Data : 24 MAR 2023 Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 24 MAR 2023
 Conta: 73 333-4
 Banco: Banco do Brasil
 Rafael Messias dos Santos
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
 Nome: Pago através da Rede Bancária
 CNPJ / CPF: 0.0. 262 / 2023



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.915.215/0001-78

NOTA DE EMPENHO: 2358/2023 **EMISSÃO:** 10/02/2023

CONTRATO: 232/2022 **VIGÊNCIA:** 21/11/2023

PERÍODO: 17/02/2023 a 20/02/2023

NOTA FISCAL: 188 **EMISSÃO:** 07/03/2023

VALOR: R\$ 41.816,00

SERVIÇO EXECUTADO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (04 SE DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM, 06 SE CLIMATIZADOR).

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba-MG, 07 de março de 2023

JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E.º 2358-5015

Valor: 41.816,00

D.C.F.: 10/03/2023

CONTROLADORIA GERAL
Regiane Batista Pereira
Controladoria Geral
Matrícula 113.157

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos ao desta contadora, e a análise da presente liberação, toma por base, exclusivamente os elementos constantes nesta solicitação e as fls. 02 e 19, bem anexadas, e respectivas cópias.

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

ARQUIVAR



**RELATÓRIO DE VISTORIA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO –
CARNAVAL ITUIUTABA 2023**

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ
39.915.215/0001-78

CONTRATO Nº: 232/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436.521,50 (um milhão quatrocentos e trinte e seis mil,
quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de
estrutura completa para realização dos eventos natalinos, carnaval e demais eventos
por um período de 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Jéssica Daiana Faria de Souza – Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo

EVENTO: Carnaval Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 a 20 de fevereiro de 2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de
Mendonça – Alvorada - Ituiutaba - MG

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em
atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao Carnaval
Ituiutaba 2023:

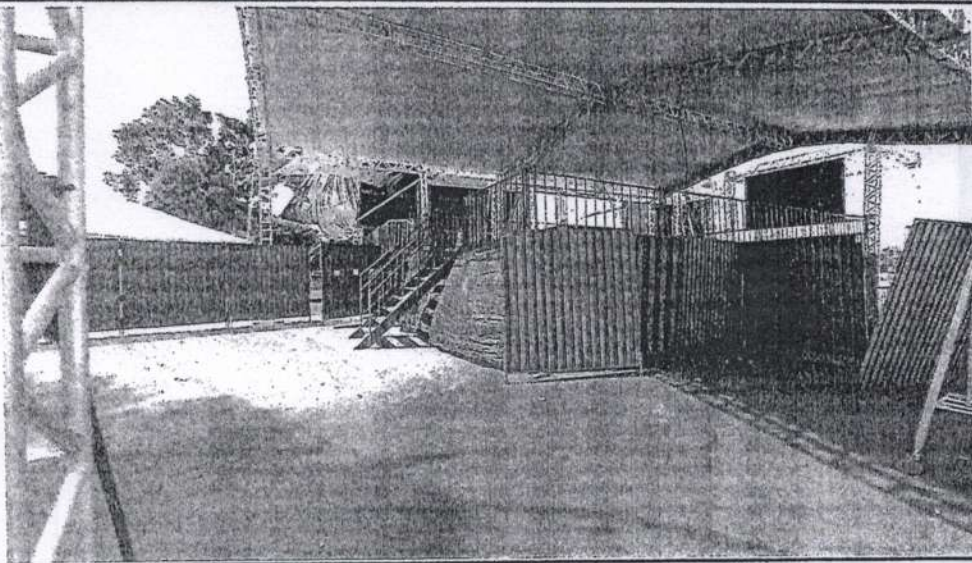
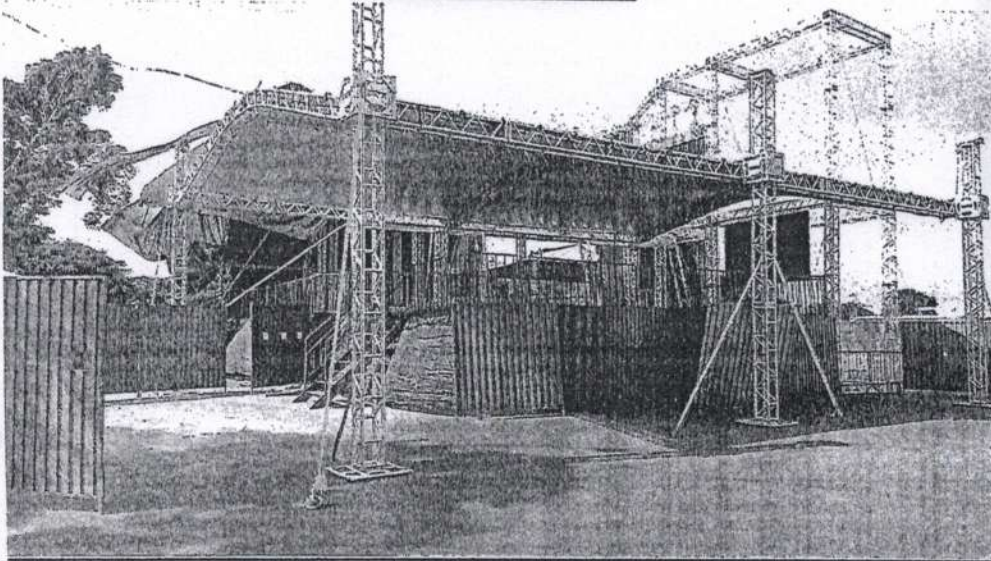
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor unit	Valor Total
11	6	SE	TENDA 5 X 5 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais medindo 5,00 x 5,00 m.	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
12	6	SE	TENDA 6 X 6 Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em cano galvanizado ¾ 1' lona branca anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, medindo 6,00 x 6,00 m.	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
13	5	SE	TENDA 9 X 9 COM PÉ DE 6 METROS Locação, transporte, montagem e desmontagem de TENDA piramidal, 4 águas confeccionada em perfil galvanizado chapa 16mm	R\$ 2.699,00	R\$ 13.495,00



			30 x 30, pé direito com 6 metros de altura lona branca anti-chamas, medindo 9,00 x 9,00 m.		
18	300	M2	PISO ELEVADO Locação, transporte, montagem, e desmontagem, de serviços de PISO ELEVADO, em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1m e no máximo de até 1,50m.	R\$ 55,40	R\$ 16.620,00
32	1	SE	PRODUTOR DE EVENTO CONTRATAÇÃO DE 01 PRODUTOR DE EVENTOS PARA ORGANIZAR, PLANEJAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR TODAS AS FASES DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, TAIS COMO DIVULGAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CADA EVENTO, COMO MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, SOM, SEGURANÇA, RECEBER OS ARTISTAS ORGANIZAR ATENDIMENTO DE CAMARIM.	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
33	4	SE	DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM Decoração interno dos 02 camarins com instalação de 01 sofá de 02 lugares, 06 puff, 01 espelho de corpo inteiro, 01 aparador medindo 2 metros comprimento x 0.40 de largura x 1 metro de altura com forração na cor branca, 01 cx térmica, 01 micro-ondas, 01 sanduicheira elétrica, 01 tabua de passar e ferro, 10 cadeiras em plásticos, 01 arara para colocação de roupa, 01 tapete, 10 pratos de porcelana na cor branca, 01 jogo de talheres em inox, facas, garfos e colheres, 01 saca rolha, 01 balde de gelo com pegador em inox, 01 lixeira grande de plástico com tampa, 10 copos tipo whisky, 05 taças para vinhos. Obs. Os mobiliários e utensílios acima relacionados compõem cada um dos camarins.	R\$ 9.860,00	R\$ 39.440,00
39	2	SE	Locação de Trio Elétrico, projetado com som digital nos quatros lados (frente, traseira, lateral direita e lateral esquerda), com palco tamanho mínimo de 1,5x2m ² , mesa de som digital 12 canais, equipado com no mínimo 2 microfones, preparado para ao vivo e gravações. 5.000 watts RMS mínimo	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
50	6	SE	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE 100 LITROS COM DURAÇÃO DE ATÉ 6H	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
51	100	SE	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS EVENTO A PARTIR DAS 10H00MIN ATÉ O ENCERRAMENTO EM TODOS OS DIAS	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00

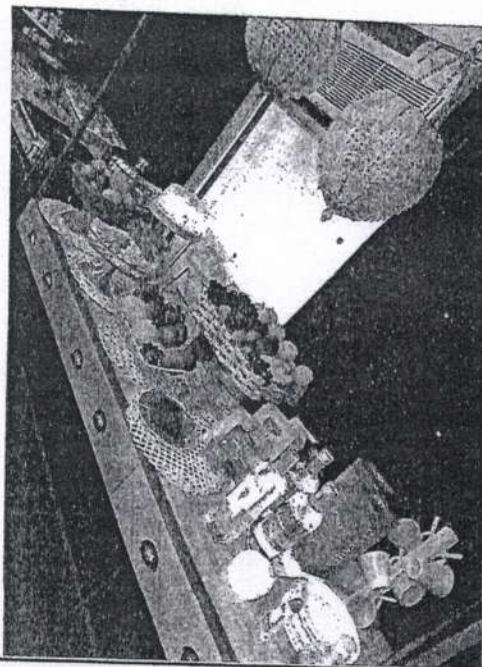


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Avenida José João Dib, nº 975 – Progresso – CEP: 38302-000 – Ituiutaba-MG
E-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br Fone: (34) – 3271-8226



[Handwritten signature]



	DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLICITADO. ESTANDO A DISPOSIÇÃO TAMBÉM NO TERMINO DE CADA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, TRASLADO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO INCLUSO.	
	Valor total	R\$ 115.769,00

A inspeção na estrutura deu-se em 15/02/2023.

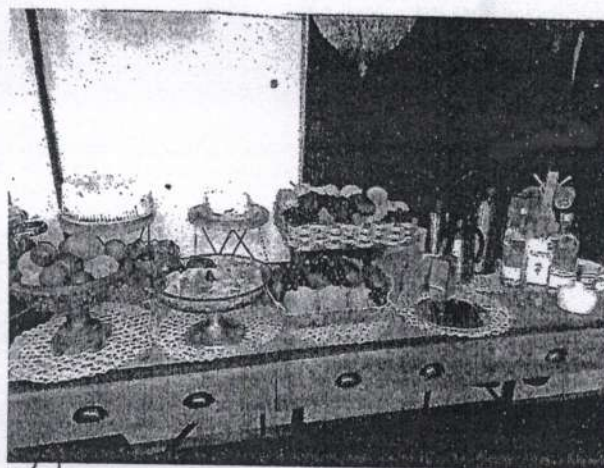
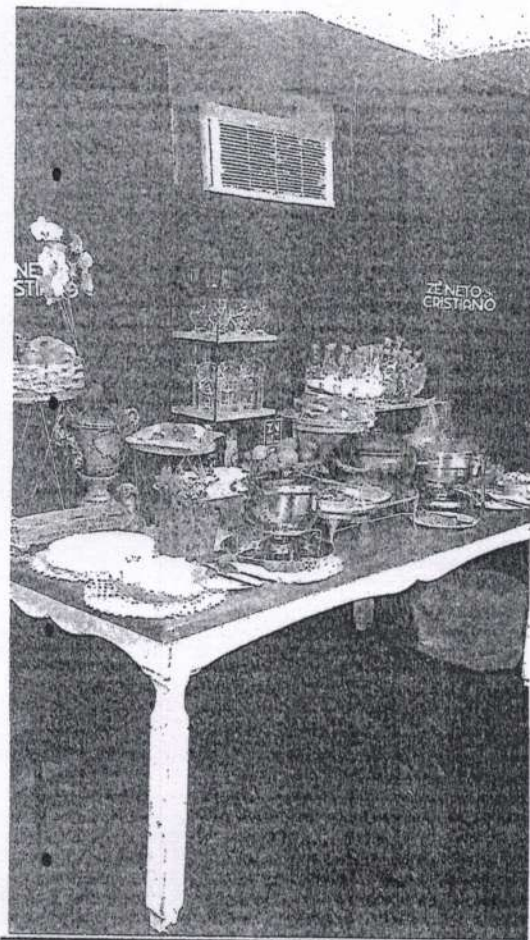
A inspeção, foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- Conferência das quantidades, qualidade e a localização dos itens instalados;
- Avaliação da qualidade dos serviços executados;
- Testes no sistema de iluminação;
- Registro fotográfico.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO





5. DO RESULTADO DA VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Vai o presente relatório em formato físico, com seis (6) folhas.

Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2023

Jéssica Daiana Faria de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.915.215/0001-78

Certidão n°: 9853569/2023

Expedição: 08/03/2023, às 10:37:48

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.915.215/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Karistela Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.915.215/0001-78
Razão Social: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Endereço: AV VINTE E TRES 2356 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

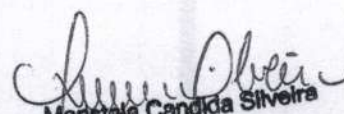
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203560271023823

Informação obtida em 08/03/2023 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maristela Candida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/06/2023

NOME: ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78

LOGRADOURO: RUA OITO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300058

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

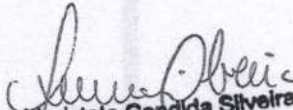
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000625263930


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 370604/2023

Data Geração: 08/03/2023

Data Validade: 08/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 247369

Contribuinte FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ ou CPF 39.915.215/0001-78

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-058 - Rua 8, 251

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 08/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 370604/2023

Inscrição: 247369

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 39.915.215/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FEF.FB20.4BF2.5136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

BRM: 1268/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 08/03/2023 Data Recebimento: 08/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 076618 - FEMAR SERVICOS E LOCACOES LTDA

N.Fiscal: 188

Série: ...

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 1893/2022

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - 9/2022

Data Emissão: 07/03/2023
 Vencimento: 07/03/2023
 Desconto: 0,0000

Requisitantes
 001.010.000.000.000 - SEC. MUNC. DESENV. ECONOMICO

Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 1110/2022 001.010.236950018 .2679

Elemento Despesa
 33903900/12 - OUTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / LOCAÇAO
 DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho
 2358/2023 - R\$ 41.816,00

Serviços								
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.18.0096.7	4,000	9.860,0000	39.440,00	SV			Serviço	
DECORAÇÃO E UTENSILIOS PARA CAMARIM DECORAÇÃO INTERNO DOS 02 CAMARINS COM INSTALAÇÃO DE 01 SOFÁ DE 02 LUGARES, 06 PUFF, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 APARADOR MEDINDO 2 METROS								
COMPRIMENTO X 0,40 DE LARGURA X 1 METRO DE ALTURA COM FORRAÇÃO NA COR BRANCA, 01 CX TÉRMICA, 01 MICRO-ONDAS, 01 SANDUICHEIRA ELÉTRICA, 01 TABUA DE PASSAR E FERRO, 10 CADEIRAS EM PLÁSTICO S, 01								
ARARA PARA COLOCAÇÃO DE RÓUPA, 01 TAPETE, 10 PRATOS DE PORCELANA NA COR BRANCA, 01 JOGO DE TALHERES EM INOX, FACAS, GARFOS E COLHERES, 01 SACO ROLHA, 01 BALDE DE GELO COM PEGADOR EM								
INOX, 01 LIXEIRA GRANDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 10 COPOS TIPO WHISKY, 05 TAÇAS PARA VINHOS. OBS. OS MOBILIÁRIOS E UTENSILIOS ACIMA RELACIONADOS COMPÕEM CADA UM DOS CAMARINS.								
2.02.18.0104.1	6,000	396,0000	2.376,00	SV			Serviço	
LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE COM PEDESTAL E RESERVATÓRIO DE 100 LITROS COM DURAÇÃO DE ATÉ 6H								
			Total BRM	41.816,00				

Observação

CONTRATO 232/2022
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, REALIZADO NA PERÍODO DE 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023
 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, ITUIUTABA/MG (04 SE DECORAÇÃO E UTENSILIOS PARA CAMARIM, 06 SE CLIMATIZADOR).

Arnsela Candida Silveira
 Arnsela Candida Silveira
 Diretora de Turismo

Regiane Batista Pereira
 Regiane Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157

Jéssica Dalana F. da Souza
 Jéssica Dalana F. da Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.915.215/0001-78, com sede na Rua 8, n.º 251, Bairro: centro, CEP: 38300 114, Cidade: Ituiutaba (MG) , neste ato representada pelo Sr. Ademir Fernandes Martins portador da Carteira de Identidade nº MG- 3.425.315 SSP/MG e do CPF nº 493.876.426-15, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de MARÇO/23, deverá ser de 4%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Ituiutaba/MG – 07 DE MARÇO DE 2023



GILBERTO EURIPEDES DE FARIA
CONTABILISTA
C.P.F.: 239.979.406-06 RG: M1508588
C.R.C.: MG-112281/06



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

BRM 1206
BRM 1243

Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
188	07/03/2023	BAFQQQTW

FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua 8 - 251 - CENTRO - ITUIUTABA - MG - 38300-058

CNPJ/CPF: 39.915.215/0001-78 Inscr. Estadual/RG:

Email: Inscrição Municipal: 32090

Telefone:

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba

Competência: 03/2023 Data Prestação: 07/03/2023 Simples Nacional: Sim

Exigibilidade: Exigível Responsável pela Retenção: Tomador

Retenção de ISS: RETIDO

Atividade: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG Sub. Tributário: Sim

CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, 0 - CENTRO

ITUIUTABA - MG - CEP: 38300146 Inscrição Municipal: 22287

CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35 Telefone:

Email: fiscalizacao@ituiutaba.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OFICIO Nº 058/2023/SEDET

CONTRATO 232/2022

REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NA CIDADE DE ITUIUTABA MG

06 SE TENDA 5X5

06 SE TENDA 6X6

05 SE TENDA 9X9

300 M² PISO ELEVADO

1 SE PRODUTOR DE EVENTO

04 SE DECORAÇÃO E UTENSILIOS PARA CAMARIM

02 SE TRIO ELÉTRICO

06 SE CLIMATIZADOR

100 SE CARREGADORES



Pago através do Banco Bradesco

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA BANCO SANTANDER (033) AG: 3166 CONTA: 13003182-8

ADEMIR FERNANDES MARTINS - CNPJ: 39.915.215/0001-78

OUTROS REFERE-SE A TX DE CONTRATO R\$ 1157.69

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2356

5014

R\$ 27.320,00

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2357

6013

R\$ 46.633,00

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2358

5016

R\$ 41.816,00

RETENÇÕES								DESCONTOS	
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
4.630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,69	0,00	0,00	
VALORES DA NFS-e									TOTAL LIQUIDO
VALOR SERVIÇO	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Alíquota	Retenção	ISS RETIDO	ISS			
115.769,00	0,00	115.769,00	4,00 %		4.630,76	4.630,76	109.980,55		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://201.48.3.165:9083/tb>

Recortar Aqui

Data Emissão	07/03/2023	RECEBI DA EMPRESA FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	188	
Chave	BAFQQQTW	
Local / Data		Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 2593	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 5124	Ficha 898	Data de Emissão 15/03/2023	Documento	Data Vencto. 07/04/2023
Processo Administrativo 2643/2023	Licitação 7 - DISPENSA	N° Licitação 3/2023	Motivo 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 74076 - BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA		CNPJ/CPF: 24.737.382/0001-07				
Endereço: R 18, 346		Cidade: ITUIUTABA		UF: MG		
Fone: (34) 3262-9205		Banco: 756	Agência: 3133-	Conta Corrente: 101719-5		
Histórico						Valor - R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA O CONTINGENTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E A POLÍCIA CIVIL QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA ATUAR NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023, CONFORME PA 2643/2023, CONTRATO 038/2023, RESERVA 945/2023. PERÍODO: 17/02/2023 A 21/02/2023, BRM: 1324/2023, PA: 5186/2023.						28.800,00
Descontos						Valor - R\$
349 - ISSQN -100						1.419,84
Total dos Descontos						1.419,84
VALOR A SER PAGO						27.380,16
Por Extenso: ***Vinte e Sete Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos***						
Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL			Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa			
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.03 - TURISMO			Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Sub - Função : 23.695 - TURISMO Programa : 23.695.0018 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TUF Proj / Atividade : 2.679 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 63 - HOSPEDAGENS			
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
Empenho Inicial		Saldo Anterior		Liquidação		Saldo Atual
28.800,00		28.800,00		28.800,00		0,00
Exame Contábil em:						
Data : 15/03/2023			Kéder Helênio C. Dantas CRC/MG 096849/O-6		Autorizo: Jéssica Daiana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89	
LIQUIDAÇÃO						
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.						
Data : 15 MAR 2023						
Jéssica Daiana Faria de Souza CPF 057.732.815-89						
Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador						
Data : 21 MAR 2023						
Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.						
Pago em: 21 MAR 2023				Recibo		
Conta: 73 333-4				Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento		
Banco: Banco do Brasil				Nome: <u>Pago através da Rede Bancária</u>		
Rafael Messias dos Santos Diretor do Departamento Financeiro				CNPJ / CPF:		




TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

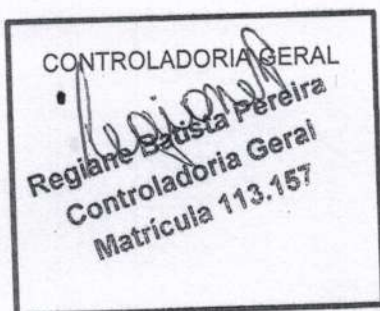
Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	BERNAL HOTEL ECONÔMICO LTDA		
CNPJ:	24.737.382/0001-07		
NOTA DE EMPENHO:	2593/2023	EMISSÃO:	15/02/2023
CONTRATO:	038/2023	VIGÊNCIA:	24/02/2023
PERÍODO:	17/02/2023 a 21/02/2023		
NOTA FISCAL:	43354	EMISSÃO:	07/03/2023
VALOR:	R\$ 28.800,00		

SERVIÇO EXECUTADO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA O CONTINGENTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO QUE FORAM DISPONIBILIZADOS PARA ATUAR NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023.	
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba-MG, 10 de março de 2023


JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
- SEDET -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA**
CNPJ: **24.737.382/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:26 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **9E44.4B31.D37C.3AF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wanislê Cândida Silveira
Diretora de Turismo

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.737.382/0001-07**Razão Social:** BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA ME**Endereço:** R DEZOITO 346 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023**Certificação Número:** 2023030601453526850100

Informação obtida em 10/03/2023 13:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Candida Silveira
Candida Silveira
Diretora de Turismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.737.382/0001-07

Certidão nº: 10250708/2023

Expedição: 10/03/2023, às 13:42:54

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.737.382/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002765007.00-08

CNPJ/CPF: 24.737.382/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DEZOITO

NÚMERO: 346

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38300072

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000626439365

Maristela Cândida Silveira
Diretora de Turismo



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 370928/2023

Data Geração: 10/03/2023

Data Validade: 10/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 186364

Contribuinte BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA

CNPJ ou CPF 24.737.382/0001-07

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-072 - Rua 18, 346

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 10/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 370928/2023

Inscrição: 186364

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Maristela Candida Silveira
Diretora de Turismo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.010 - ALMOX. SERV. SEC. DESENV. ECONOMICO

Após: Atualização

Data Emissão: 10/03/2023 Data Recebimento: 10/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

BRM: 1324/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Fornecedor: 074076 - BERNAL HOTEL ECONOMICO

Loc. Entrega: AVN DEZESETE

Nro/Ano OS: 465/2023

N.Fiscal: 43354

Data Emissão: 07/03/2023

Vencimento: 07/04/2023

Desconto: 0,0000

Série: .

Modalidade: Dispensa - 3/2023

Empenho
2593/2023 - R\$ 28.800,00

Elemento Despesa
33903900/63 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA /
HOSPEDAGENS

RC / Ano Dotação
100/2023 001.010.236950018 .2679

Requisitantes
001.010.000.000.000 - SEC. MUNIC. DESENV. ECONOMICO

Unidade Gestora Liquidação:
201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Serviços		Classificação	Medida
						Modelo	Serviço		
2.02.10.0007.3	80,000	360,0000	28.800,00	UN					
DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHA			Total BRM						
			28.800,00						

Observação

CONTRATO 038/2023
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA O CONTINGENTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO QUE FORAM
 DISPONIBILIZADOS PARA ATUAR NO CARNAVAL ITUIUTABA 2023.

Jéssica Dalena Faria Souza
 Secretária de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo

Marietela Cândida Silveira
 Diretora de Turismo

Reglaine Batista Pereira
 Controladora Geral
 Matrícula 113.157



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

BRM 1324



Número Nota Fiscal: 43354	Data Emissão: 07/03/2023	Chave: HTNMYVGR
-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------

BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA

Rua 18 - 346 - CENTRO - ITUIUTABA - MG - 38300-072

CNPJ/CPF: 24.737.382/0001-07 Inscr. Estadual/RG:

Email: Inscrição Municipal: 28280

Telefone:

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba
Competência: 03/2023 Data Prestação: 07/03/2023

Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba
Simples Nacional: Sim

Exigibilidade: Exigível
Retenção de ISS: RETIDO

Responsável pela Retenção: Tomador

Atividade: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG.
Av. 17, 1084 - CENTRO
ITUIUTABA - MG - CEP: 38300146
CNPJ/CPF: 18.457.218/0001-35
E-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Sub. Tributário: Sim

Inscrição Municipal: 22287

Telefone: (34)3271-8100

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

80 DIÁRIAS : R\$ 28.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2643/2023
DISPENSA : 003/2023
CONTRATO: 038/2023
EMPENHO : 2593/2023

----> SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE HOTEL

DADOS PARA PAGAMENTO:

- HOTEL BERNAL ECONOMICO LTDA - ME
- BANCO : 756 - SICOOB CREDIPONTAL
- CONTA CORRENTE: 101.719-5
AGÊNCIA : 3133
- CNPJ: 24.737.382/0001-07

Pago através da Rede Bancária

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA O CONTINGENTE DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS E POLICIA CIVIL DO ESTADO QUE FORAM DISPONIBILIZADOS PARA APOIO NO PERÍODO DE CARNAVAL, SENDO DOS DIAS 17/02/2023 A 21/02/2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES							DESCONTOS		TOTAL LIQUIDO
ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Condicionado	Incondicionado	
1.419,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.380,16
VALORES DA NFS-e							VALORES DA NFS-e		
VALOR SERVIÇO	Repasse/Dedução	Base de Cálculo	Aliquota	Retenção	ISS RETIDO	ISS			
28.800,00	0,00	28.800,00	4,93 %		1.419,84	1.419,84			

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://201.48.3.165:9083/tb>

Recortar Aqui

Data Emissão
07/03/2023

Número da NF
43354

Chave
HTNMYVGR

RECEBI DA EMPRESA BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local / Data

Assinatura

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência: 204-6
Conta corrente: 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco: 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV): 3133 SICOOB CREDIPONTAL
Conta corrente (com DV): 1017195
CNPJ: 24.737.382/0001-07
Nome favorecido: BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Número documento: 32.102
Valor: 27.380,16
Destinação: 0
Data transferência: 21/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB: 6188A13B52E238C9

**ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº**2593-5124

Assinada por: JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS
JC149004 ELENI SOARES GOIS

21/03/2023 16:25:25

21/03/2023 16:42:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC149004 ELENI SOARES GOIS.

Exercício: 2023

Empenho	Ficha	Vínculo	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho	
1108	858	1.500.000,00	1 - ORDINARIO	30/01/2023		15/02/2023	823		869 - ECAD ESCRITORIO CENTRAL ARRECADACAO E DISTRIBUICAO	233.000,00	
Movimento											
Liquidação				30/01/2023							
Pagamento por Empenho				03/02/2023							
Resumo de Movimentos											
Total Empenho									0,00	Saldo Empenho	233.000,00
Total Liquidação									0,00	Saldo Liquidação	233.000,00
Total Pagamento									0,00	Saldo Pagamento	233.000,00
Total Cheque									0,00	Saldo Cheque	0,00
Total Ordem Bancária									0,00	Saldo Ordem Banc	0,00
Total Ordem de Pagto									0,00	Saldo Ordem Pagto	0,00
										Total Geral	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 1108-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento <i>lig 823</i>	Ficha 858	Data de Emissão 30/01/2023	Data de Vencimento 15/02/2023
Processo Administrativo	Licitação 1 - ISENT0	Nº Licitação	Motivo 99 - LEG ESP(PES,ENC,PAT,EN,AD.ETC)	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 869 - ECAD ESCRITORIO CENTRAL ARRECADACAO E DISTRIBUICAO			CNPJ/CPF: 00.474.973/0001-62		
Endereço: RUA GUILHERMINA GUINLE, 207			Cidade: RIO DE JANEIRO		
Fone: 021 537 8830			UF: RJ		

LIQUIDADO

Histórico	Valor - R\$
GUINLE DE RECOLHIMENTO DO ECAD, CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DOS SHOWS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL ITUIUTABA 2023", OFÍCIO Nº. 026/2023.	233.000,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	233.000,00

Por Extenso: ***Duzentos e Trinta e Tres Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL		Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa	
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.10.00 - SEC. MUNC.DESENVOLV.ECONOMICO E TURISMO 01.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO		Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub - Função : 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : 04.122.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.138 - GESTÃO AÇÕES ADMINISTRATIVAS Elem da Despesa : 3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Sub Elemento :	
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
235.000,00	0,00	233.000,00	2.000,00

Exame Contábil em: _____ Autorizo: *Jéssica*
Data: 30/01/2023 Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6 Jéssica Dajana Faria de Souza - Ordenadora CPF: 057.732.815-89

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 30 JAN. 2023 *Jéssica*
Jéssica Dajana Faria de Souza CPF 057.732.815-89

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 03 FFV 2023 _____
Anna Neves Oliveira - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 03 FFV 2023
Conta: _____
Banco: 73 333-4
Banco do Brasil
Lucas Guimarães Santana - Diretor do Departamento Financeiro
Chefe do Setor de Pagamentos
CNPJ: 18.457.218/0001-35

Recibo
Recebi(emos) o valor constante deste empenho
Pago através de Rede Bancária
Nome: _____
CNPJ / CPF: 00.474.973/0001-62



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Av. José João Dib/nº 975, Progresso – CEP: 38.302-000 – Ituiutaba-MG

Fone: (34)3271-8226 e-mail: economia@ituiutaba.mg.gov.br

Ofício nº 026/2023

Assunto: Solicitação

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2023.

Ilma. Sra.

Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos

Assunto: Solicita Pagamento

Senhora Secretária,

Requisitamos o pagamento da inclusa guia de recolhimento do ECAD, no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), valor correspondente ao pagamento dos direitos autorais das apresentações artísticas dos shows contratados pelo Município de Ituiutaba e que irão se apresentar no “Carnaval Ituiutaba 2023”.

Deverá ser considerada para tal, a seguinte dotação:

01.10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

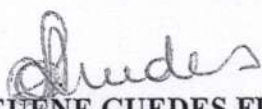
04.122.0002.2.138 – Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias Contributivas.

F = 858

O pagamento deverá ser efetivado com a máxima urgência possível, tendo em vista que necessitamos juntar o comprovante de pagamento nos autos do pedido de Alvará Judicial apresentado junto ao juízo da Infância e Juventude desta Comarca.

Atenciosamente,


ALEUENE GUEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – em substituição


A Controladoria
necessárias
Geral para providências
PMI

Anna Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
e Orçamentos em Substituição


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

 Bradesco		237-2	23790.22722 60901.971618 77006.468001 8 92620023300000		
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					
CPF / CNPJ 00.474.973/0001-62		Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6		Espécie REAL	Parcela 1/1
Número do documento 9019716177		Data de Vencimento 15/02/2023		Nosso número 26 / 09019716177-6	
(-) Descontos / Abatimentos 0,00		(-) Outras deduções		(+*) Outros acréscimos	
		(+*) Mora / Multa		(-) Valor Cobrado	
Pagador PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA, PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA, CNPJ: 18.457.218/0001-35					
Relação de Pagamentos 02/2023 PROMOTOR SHOWS/EVENTOS EVENTOS ESPECIAIS DE CARNAVAL CARNAVAL 2023 ITUIUTABA PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA (17/02/2023 20:00 A 20/02/2023) - VALOR : R\$ 233.000,00					
<i>Pago através do Posto Bancário</i>					
<p>Demonstrativo: O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2º, 3º, 4º e 9º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.</p> <p>A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98.</p> <p>NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.</p>					
					Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

 Bradesco		237-2	23790.22722 60901.971618 77006.468001 8 92620023300000		
Local de pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 15/02/2023
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6
Data do Documento 24/01/2023	Nº do Documento 9019716177	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 24/01/2023	Nosso Número 26 / 09019716177-6
Uso do Banco 26	Carteira 26	Espécie REAL	Parcela 1/1	Valor	(=) Valor Documento 233.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos 0,00
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA, PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA, CNPJ: 18.457.218/0001-35 AV. PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 0 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK - CEP: 38307-034 NOVO MUNDO - ITUIUTABA					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:43:09
020400204 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN ITB CONTA MOV
AGENCIA: 0204-6 CONTA: 73.333-4

BCO BRADESCO S.A.

23790227226090197161877006468001892620023300000

BENEFICIARIO:

ECAD

NOME FANTASIA:

ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

BENEFICIARIO FINAL:

ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

PAGADOR:

PREFEITURA MUN. DE ITUIUTABA

CNPJ: 18.457.218/0001-35

NR. DOCUMENTO	20.301
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	03/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	233.000,00
VALOR COBRADO	233.000,00

NR.AUTENTICACAO 6.0E9.8EB.DE1.F91.9F8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF035892 LUCAS GUIMARAES SAN

03/02/2023 14:25:01

JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS

03/02/2023 14:43:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS.

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº

1108-823



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Empenhos e seus Movimentos

GERAL

Exercício: 2023

Empenho	Ficha	Vínculo	Movimento	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencimento	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
836	50366	1.501.000.001	1 - ORDINARIO		30/03/2023		31/03/2023			255 - FUNDACAO CULTURAL DE ITUIUTABA	50.000,00
			Liquidação		30/03/2023						50.000,00
			Pagamento por Empenho		18/04/2023						0,00
Resumo de Movimentos											
Total Empenho											50.000,00
Total Liquidação											50.000,00
Total Pagamento											0,00
Total Cheque											0,00
Total Ordem Bancária											0,00
Total Ordem de Pagto											0,00
Total Anulação Empenho											0,00
Total Anulação Liquidação											0,00
Total Anulação Pagamento											0,00
Total Anulação Cheque											0,00
Total Anulação Ordem Banc											0,00
Total Anulação Ordem Pagto											0,00
Total Geral											50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cónego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

LIQUIDADO

Nota de Empenho N° 836-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento <i>lig 836</i>	Ficha 50366	Data de Emissão 30/03/2023	Data de Vencimento 31/03/2023
Processo Administrativo	Licitação	N° Licitação	Motivo	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 255 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA			CNPJ/CPF: 21.247.648/0001-37		
Endereço: RUA 20, 1016		Cidade: ITUIUTABA			
Fone: 3432718181		UF: MG			
Histórico					Valor - R\$
REPASSE FINANCEIRO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2023, NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO, CONFORME OFÍCIO N°. 015/2023/FCI, PA: 3046/2023.					50.000,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					50.000,00
Por Extensô: ***Cinquenta Mil Reais***					
Evento: 001.999 - 001.000 / EXTRAORÇAMENTARIO			Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			Função :		
3.5.1.1.2.02.00.006 - REPASSE PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA			Sub - Função :		
Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			Programa :		
			Proj / Atividade :		
			Elem da Despesa :		
			Sub Elemento :		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
0,00	0,00	50.000,00	0,00		
Exame Contábil em:					
Data: 30/03/2023			Autorizo: <i>Eleni Soares Gols</i>		
Kéder Helena C. Dantas CRC/MG 096849/O-6			Eleni Soares Gols - Ordenador de Despesa CPF 895.091.706-04		
LIQUIDAÇÃO					
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.					
Data: <u>30 MAR, 2023</u>					
Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.					
Data: <u>18 ABR, 2023</u>			<i>Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Org.</i>		
Pago em: <u>18 ABR, 2023</u>			Recibo		
Conta: <u>40-9</u>			Recebi(emos) o valor constante deste empenho		
Banco: <u>CEF</u>			Pago através da Rede Bancária		
<i>Rafael Messias dos Santos</i> Diretor do Departamento Financeiro			Nome: _____		
			CNPJ / CPF: 21.247.648/0001-37		



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

Entidade Cultural sem fins lucrativos com personalidade jurídica instituída por lei sob o n.º 2.298, de 22 de agosto de 1985, declarada de utilidade pública pela Lei Federal n.º 7.505 de 02 de julho de 1986.

CNPJ: 21.247.648/0001-37

End. Praça Mário Natal Guimarães, B. Natal, Ituiutaba-MG, CEP: 38300-020
(34) 3261-3035

Ofício nº 015/2023/FCI

Ituiutaba-MG, 09 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicita Repasse para a realização do **Pré-Carnaval /2023.**

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, o repasse de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), para realização do **Pré-Carnaval/2023, no dia 11 e 12 de fevereiro**, onde terá Trio Elétrico e Bandas.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar a Ilma. Senhora, protestos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente,

Gilson Aparecido dos Santos

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba

Ilma. Sra.

Eleni Soares Gois

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Nesta.

02 e

A Senhora Prefeita para
conhecer e deliberar.

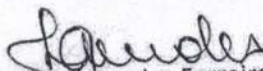
10/02/2023

Denise 
Marta G. S. Tannus
Diretora do
Depto. de Planejamento
Orçamentário

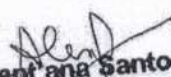
Considerando o pedido do Senhor Diretor da
Fundação Cultural de Ituiutaba, autorizo que
seja realizado o repasse de R\$: 50.000,00
(cinquenta mil reais), para acobertar as
despesas do Pré Carnaval.

A Senhora Secretaria de Finanças para
Proseguir.

Ituiutaba 10 de Fevereiro de 2023


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Processado o empenhamento em
30/03/2023, devido o processo
ter chegado neste departamento
após o período da solicitação,
conforme trâmite anexo.


Alex Santana Santos
Setor Proc Emp e Liquidação
Matrícula 16614

EMPENHAMENTO ATRAVÉS DA	
N.º E.º	836-836
Valor	R\$ 50.000,00
D.C.R.	3003.2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento
/ Liquidação(s), de acordo com a solicitação
do ordenador(a), com anuência ~~do~~ ^{da} ~~Senhor~~ ^{Senhora}
procedimentos de compra/contratação desta
despesa, foram feitos em setores distintos ao
desta contadoria; e a análise da presente
liberação, toma por base, exclusivamente,
os elementos constantes nesta solicitação;
os elementos constantes nesta solicitação;
os elementos constantes nesta solicitação;


Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG N° 096849-6/0
Contadora

ARQUIVAR



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU

Ficha da Demanda

Processo: 3046 / 2023

Data de abertura: 10/02/2023 12:36:16 Prazo de resposta: 17/03/2023

Status: Em Análise

Encerramento:

Sigiloso: Não

Atendente: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Interno

Requerente: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Endereço

Logradouro: Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno

Número: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Ituiutaba-MG

CEP: 38300-146

Órgão Resp: 02.01.073.00.00 - SETOR DE PROTOCOLO - 200001

Telefone:

Assunto: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento: OFÍCIO Nº 015/2023/FCI
SOLICITA REPASSE PARA REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL/2023

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Detalhes Local:

Trâmites

Seq. Órgão

Aos cuidados de

Data
Recebimento

Data
Envio

Perm.
(horas)

0 SETOR DE PROTOCOLO

10/02/2023

10/02/2023

-7,59

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

10/02/2023

13/02/2023

172,47

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

13/02/2023

30/03/2023

15,04

3 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

31/03/2023

Integração Tributário / SMARag

Setor Origem:

Código Tributário:

Hidrômetro:

Inscrição Água:



Cômprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE ITUIUTABA
Conta origem:	0125 006 00000040-9
Conta destino:	0125 006 00000303-3

Nome destinatário:	FUNDACAO CULTURAL DE ITUIUTABA	ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHOS Nº <u>826-836</u>
Valor:	R\$ 50.000,00	
Identificação da operação:	PRE CARNAVAL	

Data de débito:	18/04/2023
Data/hora da operação:	18/04/2023 16:40:12

Código da operação:	63994045
Chave de segurança:	H3W3AN8ES32L1MS0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AÍO CAIXA: 0800 104 0104

**PORTARIA
SERVIDORES
DESIGNADOS PARA
ATUAREM NO
CARNAVAL/2023
GRATIFICAÇÃO
EXTRA**

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PORTARIA N. 138/2023

A Prefeita de Ituiutaba, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 161, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ituiutaba, Lei nº 1.316/1970, e,

CONSIDERANDO, que as atividades normais dos servidores públicos não podem ser interrompidas.

CONSIDERANDO necessidade de serviço extraordinário para a realização do Carnaval de Ituiutaba 2023, de 17 a 20 de fevereiro no parque de exposições JK

RESOLVE:

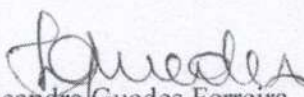
I – Instituir aos servidores que irão atuar no carnaval de 2023, gratificação, a ser paga no mês de fevereiro de 2023, nos valores e aos profissionais constantes do Anexo I, que integra esta Portaria.

II – Estabelecer que esta gratificação seja de paga em parcela única.

III – Revoga-se Portaria n. 100, de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de fevereiro de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTBA

Anexo I

Função Encanador:

Ademar Macedo Santos Júnior.....R\$2.000,00
Matricula - 13105

Gilson Humberto Ferreira (Auxiliar).....R\$ 1.212,00
Matricula -2378

Função Eletricista:

Edmar de Moura Ricardo.....R\$ 3.000,00
Matricula - 1701

Yuri Lima Novaes (Auxiliar).....R\$1.212,00
Matricula - 2790

Douglas rosa Moura.....R\$1.212,00
Matricula - 13596

Função Motorista do Caminhão Pipa/Auxiliar e Operador de

Trator:

Devair José Pereira (Motorista)..... R\$1.212,00
Matricula - 1820

Paulo Henrique Soares (Auxiliar) R\$ 800,00
Matricula - 16379

Luciano Divino Franco (Operador)..... R\$1.212,00
Matricula - 4770

Igor Marques Gonçalves (Motorista de Ônibus)..... R\$1.212,00
Matricula - 14291

Paulo Antônio Marques (Motorista de Ônibus).....R\$1.212,00
Matricula- 9850

Marcos Antônio de Lima (Motorista de Van) R\$1.212,00
Matricula - 3705

Sguedes

PREFEITURA DE ITUIUTBA

Coordenador de Pessoal:

Telma Aparecida de Oliveira R\$2.424,00
Matricula - 6491

Equipe de Apoio:

Ronivon Albino Mendes Júnior..... R\$1.630,00
Matricula - 1489

Ubiramar Ribeiro Cavalcante.....R\$1.330,00
Matricula - 9668

Nathalia Caroline Rezende Oliveira.....R\$1.330,00
Matricula - 14355

Lorraine Maria Gouveia Arantes.....R\$1.330,00
Matricula - 202408

Coordenadores do Parque de Exposições JK:

Luzia Cristina de Freitas Siqueira.....R\$1.330,00
Matricula - 15470

Volney Marques de Oliveira.....R\$1.330,00
Matricula - 14179

Assistência Jurídica:

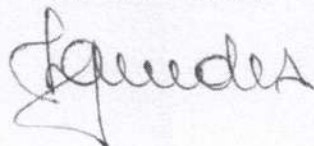
Silvio Rezende Gouveia Filho.....R\$1.630,00
Matricula - 4231

Alexandre Almeida Diniz.....R\$ 1.630,00
Matricula - 7889

Fiscalização de Limpeza e Segurança:

Divino Pedro da Silva Neto.....R\$ 1.212,00
Matricula - 5719

Tamiris Rodrigues Santos.....R\$ 1.212,00
Matricula - 13104



PREFEITURA DE ITUIUTBA

Fiscalização de Estrutura (Palco, Som, Iluminação, Camarins e Áreas de Exploração):

Nadinne Demetrio MoroR\$ 1.212,00
Matricula – 1648.02

Diogo Pereira Nunes.....R\$ 1.212,00
Matricula – 3180

Função Equipe de Fiscalização de Menores:

Aline Lima Miranda Khater (Coordenadora e Fiscal).....R\$1.925,00
Matricula – 195597

Lorena Lacerda Lima e Bezerra.....R\$1.212,00
Matricula – 1247

Aline Ferreira Guimarães.....R\$1.212,00
Matricula – 11713

Hugo Leonardo de Souza Bezerra.....R\$1.212,00
Matricula – 2257

Robson Araújo da Costa.....R\$1.212,00
Matricula – 13597

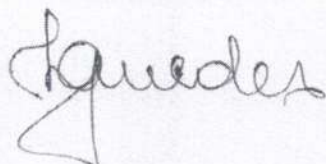
Renan Fernando Lima.....R\$ 1.212,00
Matricula – 3574

Marilia Gabriela de Oliveira.....R\$ 1.212,00
Matricula – 9342

Livia Bernardes Furtado.....R\$1.212,00
Matricula – 372

Augusto César dos Santos Félix.....R\$1.212,00
Matricula – 13220

Rosemberg Medeiros Silva.....R\$1.212,00
Matricula – 195758



PREFEITURA DE ITUIUTBA

Agentes de Trânsito:

Artur Bentes Mangabeira Rocha.....R\$ 32,43 por hora trabalhada
Matricula - 4680

Flavio Leon Denis Queiroz..... R\$ 29,12 por hora trabalhada
Matricula - 4857

Leticia Carolina De Oliveira Carvalho.....R\$ 31,28 por hora trabalhada
Matricula - 4676

Marcos Rodrigues Barbosa..... R\$ 30,18 por hora trabalhada
Matricula - 4675

